

Ata da 564.ª sessão extraordinária do Tribunal  
Reform. Eleitoral.

No local de uma de nossas do ano de 1914  
movimento e fôrça e tod, nesta cidade de Jilém, capital  
do Estado do Rio na sala de suas sessões, presentes o  
presidente Sr. Desembargador Cavallo Luciano Soares;  
o juiz Eduard João Baptista, Juiz de Paz, Juiz,  
Agor Juiz de Paz e Juiz de Paz e Juiz de Paz e o  
procurador Reform. Sr. Edmundo Soares.

Aberta a sessão as onze horas, foi lida e aprovada  
a ata da 563.ª sessão ordinária de dia 10 do corrente.

- Parte Administrativa -

1. Reclamações - Reclamantes: Partido Republicano  
Unif., União Democrática Brasileira e Part. Soc. Dem.  
cristã (Sen. do Rio) - Reclamado: Sr. Luiz Soares,  
Juiz de Paz de 14.ª Junta Eleitoral - Curitiba (Proc. 30962)  
- Resolva-se o recurso de reclamação e deferir-se o  
sentença de deferimento por a reclamação apresentada para  
a revisão de a puração de 14.ª Junta Eleitoral (Curitiba)  
que funcionou sob a presidência de Sr. Luiz Soares,  
confrontando os documentos recebidos por esse juiz,  
com os apresentados pelo reclamante, e os casos de  
dúvida de divergência entre eles sejam feitos como legi-  
timos e legais os boletins e os certidões de votação  
apresentados e fornecidos por aquele mesmo juiz, nos  
termos em fatto os mapas e as atas elaboradas e re-  
gistradas devida maneira.
2. Denúncia - Denunciante: Part. Republicano, Sen. do  
Rio - Denunciado: Sr. Edmundo Soares, Juiz de Paz,  
de 13.ª Junta Eleitoral (Proc. 30963) - Adid., a re-  
querimento de Sr. Des. João Baptista.  
Para cada caso a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou recessar a sessão e, por fim,

Costar, en ~~un~~ ~~del~~ dinte de la conferencia,  
por un presente ato que, de pax de lida e acorda  
Ceporua, vai associada por todo os cuantros este  
Tribunal ~~de~~  
deputado  
de quando lu unqy, s'atu archaf  
deputado  
de avo puxa puxa  
~~deputado~~  
deputado

Ata de 26 de Setembro ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral.

Por este meio se dá a conhecer a todos os  
cuos noscentos e presentes e q'os, nesta cidade de  
Kilim, agitada do Estado de São Paulo de que  
seus reunio ordinariamente o Tribunal Regional  
Eleitoral, preside o presidente Sr. Demóstenes Colletti  
deputado Tarney; o juiz Eduardo Mendes, Alberto de Jesus  
de Souza, Heitor de Jesus, João de Jesus, de Jesus,  
deputado de Jesus e o promotor regional N. de Jesus  
Lassance de Jesus.

Advertiu e sessão de expediente foi lida e a por  
ora e ato de 564 - sessão extraordinária de 26 de 12  
de 1967.

- Parte Administrativa -

1. Anteciparam em 14 (quarta-feira) a sessão ordinária  
su sessio realisa se us da seguinte, feiras regionais.

- Distribuição de Cartões -

1. Cursos eleitorais "moffiis" (35ª Junta - Belém) - Recorrido: Junta Eleitoral, apançada da 8ª sessão de Jayara (pm. 3868-62) - Dr. Dr. Eduardo Patriarca.

2. Cursos eleitorais (4ª Junta - Belém) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - Opto: validade dos artigos 10, 12, 14 e 16 de Jayara (pm. 3877-62) - Dr. Dr. Souza Costa.

3. Cursos eleitorais "moffiis" (35ª Junta - Belém) - Recorrido: Junta Eleitoral, apançada da 11ª sessão de Jayara (pm. 3279-62) - Dr. Dr. Carlos Mendes.

4. Cursos eleitorais "moffiis" (35ª Junta - Belém) - Recorrido: Junta Eleitoral, apançada em setembro da 19ª sessão de Jayara (pm. 3880-62) - Dr. Dr. Reginaldo Leijon.

5. Cursos eleitorais (35ª Junta - Belém) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: Junta Eleitoral - Opto: validade da 19ª sessão de Jayara (pm. 3881-62) - Dr. Dr. Reginaldo Leijon por dependência.

6. Cursos eleitorais (34ª Junta - Belém) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: Junta Eleitoral - Opto: validade da 9ª sessão de Jayara (pm. 3884-62) - Dr. Dr. Eduardo Patriarca.

7. Cursos eleitorais "moffiis" (34ª Junta - Belém) - Recorrido: Junta Eleitoral, apançada da 9ª sessão de Jayara (pm. 3885-62) - Dr. Dr. Eduardo Patriarca, por dependência.

8. Cursos eleitorais (31ª Junta - Santarém) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - Opto: validade da 5ª sessão de Jayara (pm. 3891-62) - Dr. Dr. Souza Costa.

9. Cursos eleitorais (13ª Junta - Traucó) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: Junta Eleitoral e

e Partid Social Democrático - Ojept: validade de  
d.º de sup de juris (proc. 3794-62) - Dr. Sr. L.º de  
Reuz.

- Cursos de Cursos -

1. Curso eleitoral (30.º junho - Santa de Pedro) - Recorrido:  
Partid Social Democrático - Recorrido: Junta Eleitoral e  
Partid Trabalhista Progressiva, apuracao de G.º de sup de  
Santa de Pedro, com prefato e vice-prefato (proc.  
3130-62) - Dr. Sr. Dr. Eduardo L.º de Almeida, com accion  
passiva.

2. Curso eleitoral (30.º junho - Santa de Pedro) - Recorrido:  
Partid Social Democrático - Recorrido: Junta Elei-  
toral e Partid Trabalhista Progressiva, apuracao de  
valacao de d.º de sup de Santa de Pedro, com prefato e  
vice-prefato (proc. 3135-62) - Dr. Sr. Dr. Eduardo  
L.º de Almeida, com accion passiva.

3. Curso eleitoral (30.º junho - Santa de Pedro) - Recorrido:  
Partid Social Democrático - Recorrido: Junta  
Eleitoral e Partid Trabalhista Progressiva, apuracao de  
tao de d.º de sup de Santa de Pedro, com prefato e  
vice-prefato (proc. 3131-62) - Dr. Sr. Dr. Eduardo L.º de Almeida,  
com accion passiva.

- Cursos de Cursos -

1. Curso eleitoral "a priori" (35.º junho - Felício) - Recorrido:  
Junta Eleitoral, apuracao de d.º de sup de supran  
(proc. 3068-62) - Dr. Sr. Dr. Eduardo L.º de Almeida  
e Boussem Reijnders.

2. Curso eleitoral (34.º junho - Felício) - Recorrido:  
Coligacao Democrática - Progressiva - Recorrido:  
Junta Eleitoral - Ojept: validade da valacao de  
9.º de sup de sup (proc. 3784-62) - Dr. Sr. Dr. Eduardo  
L.º de Almeida e Boussem Reijnders.

3. Curso eleitoral "a priori" (34.º junho - Felício).

Belém) Recorrido: punta Elcith, ubi a puracá da 9<sup>a</sup> sep  
de 1891 (proc. 3285-62) - Dr. Sr. Eduardo Patrocinio  
Dr. Sr. Francisco Refoim.

4. Recurso electo (1<sup>a</sup>: punta - Belém) - Recorrido: punta  
Democratia Nacional - Recorrido: punta Elcith e Punta  
deif Democratia - Sept: validade dos egepos 7, 10,  
18 14 e 16 de Barcarena (proc. 3277-62) - Dr. Sr. Sr.  
Luiz Gualter as Dr. Sr. Francisco Refoim.

5. Recurso electo (2<sup>a</sup>: punta - Sant'Alm) - Recorrido:  
Punta Democratia Nacional - Recorrido: punta Elcith  
e Punta deif Democratia - Sept: validade de  
5<sup>a</sup> sep de 1891 (proc. 3291-62) - Dr. Sr. Sr. Luiz  
Gualter as Dr. Sr. Francisco Refoim.

6. Recurso electo "a. offinis" (3<sup>a</sup>: punta - Belém) - Re-  
corrido: punta Elcith, agulhas de N<sup>o</sup> ou da fazenda  
(proc. 3289-62) - Dr. Sr. Sr. Eduardo Patrocinio  
Dr. Sr. Francisco Refoim.

7. Recurso electo (13<sup>a</sup>: punta - Guama) - Recorrido: feli-  
geof Democratia Nacional - Recorrido: punta Elcith  
e Punta deif Democratia - Sept: validade dos  
15<sup>a</sup> sep de 1891 (proc. 3294-62) - Dr. Sr. Sr. Eduardo  
Patrocinio as Dr. Sr. Francisco Refoim.

8. Recurso electo "a. offinis" (35<sup>a</sup>: punta - Belém) -  
Recorrido: punta Elcith, apuracas em egepos  
da 19<sup>a</sup> sep de 1891 (proc. 3280-62) - Dr. Sr. Sr. Eduardo  
Patrocinio as Dr. Sr. Francisco Refoim.

9. Recurso electo (35<sup>a</sup>: punta - Belém) - Recorrido:  
Beligios Democratia Nacional - Recorrido: punta  
Elcith - Sept: validade da 19<sup>a</sup> sep de 1891 (proc.  
3281-62) - Dr. Sr. Sr. Eduardo Patrocinio  
Dr. Sr. Francisco Refoim.

10. Recurso electo (20<sup>a</sup>: punta - Ponta Alegre) - Recor-  
rido: punta Democratia Nacional - Recorrido: punta Elcith

- e Partidului Democratice - Obiect: validarea de la 18<sup>o</sup> sec<sup>o</sup> de la Anisim (num. 3788-62) - Dr. Dr. N. Procopiu Reprezentant al Doi Doi Eduard Patroba.
11. Securs elect<sup>o</sup> "2<sup>o</sup> ofițer" (35<sup>o</sup> puncte - Belcan) - Recoruri: Partidul Elect<sup>o</sup>, apărarea sa sepsad de total prin mijloc și via proprie, validă de la 18<sup>o</sup> sec<sup>o</sup> de la Anisim (num. 3743-62) - Dr. Dr. N. Procopiu Reprezentant al Doi Doi Eduard Patroba.
12. Securs elect<sup>o</sup> (35<sup>o</sup> puncte - Belcan) - Recoruri: Partidul de Reprezentant Republican - Recoruri: Partidul Elect<sup>o</sup> - Obiect: validarea de la 20<sup>o</sup> sec<sup>o</sup> de la Anisim (num. 3745-62) - Dr. Dr. N. Procopiu Reprezentant al Doi Doi Ioan Paatu.
13. Reprezentant de Partidul Socialista Proletar, sec<sup>o</sup> de la Anisim, reprezentat și pe un loc de plat<sup>o</sup> municipal de la Anisim de la Anisim (num. 3749-62) - Dr. Dr. N. Procopiu Reprezentant al Doi Doi Ioan Paatu.
14. Securs elect<sup>o</sup> "2<sup>o</sup> ofițer" (35<sup>o</sup> puncte - Belcan) - Recoruri: Partidul Elect<sup>o</sup>, apărarea sa sepsad de total prin mijloc și via proprie, validă de la 18<sup>o</sup> sec<sup>o</sup> de la Anisim (num. 3704-62) - Dr. Dr. N. Procopiu Reprezentant al Doi Doi Ioan Paatu.
15. Securs elect<sup>o</sup> "2<sup>o</sup> ofițer" (35<sup>o</sup> puncte - Belcan) - Recoruri: Partidul Elect<sup>o</sup>, apărarea sa sepsad de total prin mijloc și via proprie, validă de la 18<sup>o</sup> sec<sup>o</sup> de la Anisim (num. 3741-62) - Dr. Dr. N. Procopiu Reprezentant al Doi Doi Ioan Paatu.
16. Securs elect<sup>o</sup> (34<sup>o</sup> puncte - Belcan) - Recoruri: Partidul Socialista Proletar - Recoruri: Partidul Elect<sup>o</sup> și Partidul Democratice - Obiect: validarea de la 18<sup>o</sup> sec<sup>o</sup> de la Anisim (num. 3783-62) - Dr. Dr. N. Procopiu Reprezentant al Doi Doi Ioan Paatu.
17. Securs elect<sup>o</sup> (34<sup>o</sup> puncte - Belcan) - Recoruri: Partidul Socialista Proletar - Recoruri: Partidul Elect<sup>o</sup>

Eleição e eleição Democrática Nacional - Objeto: validade de  
29. out de 1906 (Proc. 3205-62) - Dr. Sr. N. Francisco  
Repinha de N. Augusto de Lisboa.

18. Recurso eleito 2º e 3º (3ª Junta - Macaé) - Recorrente:  
Junta Eleita, apurados em segunda via 8. jan 1906  
(Proc. 3048-62) - Dr. Sr. N. Francisco Repinha de N. Augusto  
de Lisboa.

19. Recurso eleito (5ª Junta - Monte Alegre) - Recor-  
rente: Partido Democrático Unido - Recorrido: Junta Eleita  
do Partido União Democrática - Objeto: validade de  
4. jan de 1906 (Proc. 3208-62) - Dr. Sr. J. de  
Eduardo Patrocinio de N. Francisco Repinha.

- Julgamentos -

1. Recurso eleito (3ª Junta - Monte Alegre) - Recorrente:  
Partido Democrático Unido - Recorrido: Junta Eleita e  
Partido União Progressista - Objeto: validade de 2  
19. jan de 1906 (Proc. 3218-62) - Relator: Dr.  
Des. Eduardo Patrocinio - Homologação a desistência  
em 2 recursos, unanimemente.

2. Recurso eleito (2ª Junta - Monte Alegre) - Re-  
corrente: Partido Democrático Unido - Recorrido: Junta  
Eleita e Partido União Progressista - Objeto: validade  
de 28. out de 1906 (Proc. 3219-62) - Relator:  
Dr. Des. Luiz Costa - Homologação a desistência  
de recursos, unanimemente.

3. Recurso eleito (24ª Junta - Macaé) - Recorrente: Par-  
tido Federalista Brasileiro - Recorrido: Junta Eleita e  
Partido União Democrática - Objeto: validade de voto  
cof recebido aos candidatos do Partido União Democrá-  
tica à Câmara Municipal de 1906 (Proc. 3185-62) - Re-  
lator: Dr. N. Augusto de Lisboa, por tu pedu  
vista dos autos o Dr. Des. Luiz Costa.

4. Recurso eleito (5ª Junta - Monte Alegre) - Recor-

De acordo com o Partido Democrata Cristão - Reconstrução:  
pela parte do Partido Democrata Progressista - Objeto:  
Anulação do 2º ofício de voto alegando erro.  
3880-68) - Relato: Dr. A. G. Gomes - Procurador  
a representação de erro, manifestando  
que o erro ocorreu e a data, o Sr. D. D. D. D.  
Candidato Presidente e o para receber a sessão.  
E, por fim, em face do erro, o Sr. D. D. D. D.  
do processo, favor e presente a que, depois  
de lida e deliberação favorável, vai passar  
por todos os membros do Tribunal Regional  
Eleitoral.

Edmundo de Souza Brito  
Procurador  
Dr. A. G. Gomes  
Dr. A. G. Gomes  
Dr. A. G. Gomes

Ata da 2ª sessão ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral.  
Em quatorze dias do mês de novembro de ano  
de mil novecentos e sessenta e dois, nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de voto nos  
 autos, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional  
Eleitoral, formado o presidente Sr. Desembargador  
Wilk Jacomy Soares; os juizes Eduard Mendes  
Patriota, Juiz de Corte Maíta, e o seu Juiz

Quem iras houve e, depois de alguns dias, e a favor  
do Sr. Pedro N. de Lencina Lyra.

Aberta a sessão de hoje, foi lida e apro-  
vada a ata da 8ª sessão ordinária de dia 19 de  
fôrta.

- Sente adminda trator -

1. Delib. de Casandir (ocho Brauns, candidato  
a prefeito de fôrta, requerendo a guarda total  
do pleito relativo a 1º outubro, fôrta, e que  
maneira por (mm. 3309-67) - Res. favorável da  
reclamação, unanimemente.

2. Representação - Representante: Ant. Repu-  
blicano, Jac. de M. - Representado: Sr. Edgar  
Machado de Almeida presidente da 3ª Junta  
Eleitoral (mm. 3315-67) - Res. vista e de Res. de  
Sr. Eduardo Sabrosa.

3. Reclamação - Reclamante: Ant. Republi-  
cano, Jac. de M. - Reclamado: Sr. Bladomiro  
Dutra de Moraes, Presidente da 1ª Junta Eleitoral  
(mm. 3309-67) - Res. vista, unanimemente:

f) Requirer os autos das eleições de fôrta  
os 15 juras de São Tomé e Príncipe e aca-  
munda-los a fôrta, para serem, por seu  
párrafo, desde logo e preliminar, de quinquas  
de eleições que compareceram e doiram postos  
quinq. de fôrta apurados; g) Reclamação de in-  
quias, no termo do artigo 35 do Regulamento  
Intern. do Tribunal, para apurar a verdade  
de dos factos criminosos alegados pelo recel-  
ante e atribuídos ao fôrta reclamado, por  
fôrta de fôrta de fôrta.

- Distribuição de autos -

1. Recurso contra a decisão de fôrta (22)

(22.ª Junta - Bidos) - Recorrido, Partido Trabalhista  
Doméstico - Recorrido: Junta Eleita, Cabrio  
Luz de Lourenço e Partido Social Democrático  
(Proc. 3395-62) - Sr. Dr. R. R. Agualdo (Recorrido)

7. Recurso eleito "supremo" 8.ª Junta - 2.ª  
Junta - Recorrido: Junta Eleita, validade da  
deliberação unânime da 2.ª sessão de 15 de Junho  
(Proc. 3304-62) - Sr. Dr. Nelson Augusto Pinto Silva

8. Recurso eleito "supremo" 8.ª Junta - 4.ª  
Junta - Recorrido: Junta Eleita, validade da  
2.ª sessão de 15 de Junho (Proc. 3305-62) - Sr. Dr.  
Nelson Augusto Pinto Silva

9. Recurso eleito "supremo" 8.ª Junta - 4.ª  
Junta - Recorrido: Junta Eleita, validade da  
2.ª sessão de 15 de Junho (Proc. 3306-62) - Sr.  
Dr. R. R. Agualdo

5. Recurso eleito (8.ª Junta - 4.ª Junta) - Recorrido:  
Partido Democrata Cristão - Recorrido:  
Junta Eleita e Junta Democrática Nacional -  
Objeto: validade da 2.ª sessão de 15 de Junho (Proc.  
3307-62) - Sr. Dr. R. R. Agualdo (Recorrido)  
- Causas de 1.ª Inst.

1. Recurso eleito (10.ª Junta - 4.ª Junta) - Recorrido:  
Partido Democrata Cristão - Recorrido:  
Junta Eleita e Junta Democrática Nacional -  
Objeto: validade da 1.ª sessão de 15 de Junho (Proc.  
3318-62) - Sr. Dr. Nelson Augusto Pinto Silva  
- Causas de 1.ª Inst.

8. Recurso eleito (10.ª Junta - 4.ª Junta) - Recorrido:  
Partido Democrata Cristão - Recorrido:  
Junta Eleita e Junta Democrática Nacional - Objeto:  
validade da 2.ª sessão de 15 de Junho (Proc.  
3319-62) - Sr. Dr. Nelson Augusto Pinto Silva, em acórdão

acções associadas.

3. Recurso electo (8ª parte - B. Alegre) - Recorrido: Partes Democráticas Unidas - Recorrido: Junta Eleitoral e Partes Unidas Democráticas - Decreto: (validade da 2ª secção) parte Alegre (proc. 3300-62) - Dr. Dr. A. Carlos Soares, seu perito associado.

- Juntas e Centros -

1. Recurso electo "Gospri" (8ª parte - G. Mirim) - Recorrido: Junta Eleitoral, validade da 1ª secção inaproveitada da 1ª secção Mapa (proc. 3304-62) - Dr. Dr. Sr. Ednardo Patrício do Dr. S. Francisco Pereira

2. Recurso electo "Gospri" (8ª parte - G. Mirim) - Recorrido: Junta Eleitoral, validade da 6ª secção inaproveitada Mapa (proc. 3305-62) - Dr. Dr. Sr. Francisco Pereira

3. Recurso electo "Gospri" (8ª parte - G. Mirim) - Recorrido: Junta Eleitoral, validade da 1ª secção Mapa (proc. 3306-62) - Dr. Dr. A. Carlos Soares do Dr. S. Francisco Pereira

4. Recurso contra expedição de diplomas - Dr. Junta (Brida) - Recorrido: Junta Eleitoral do Sr. Steios - Recorrido: Junta Eleitoral, Assessor Luiz Sampaio e Partes Unidas Democráticas (proc. 3395-62) - Dr. Dr. S. Leopoldo Fleury do Dr. S. Francisco Pereira

5. Recurso electo (8ª parte - G. Mirim) - Recorrido: Partes Democráticas Unidas - Recorrido: Junta Eleitoral e Partes Democráticas Unidas - Decreto: validade da 1ª secção inaproveitada Mapa (proc. 3307-62) - Dr. Dr. S. Leopoldo Fleury do Dr. S. Francisco Pereira

6. Recurso electo (2ª parte - Mangava) - Recorrido: Junta Democrática Unida e Partes Unidas

Recurso de Legitimidade - Decretado: Junta Eleitoral -  
Objeto: validade de 2ª. vez (de Furtado) por  
apuração em Legimidade (proc. 3839-62) - Dr. Sr.  
D. Francisco Pereira do R. do. Souza e Silva

1. - Julgamento -  
Recurso eleito (34ª Junta - Belém) - Recor-  
rente: Partido Federalista Brasileiro - Recor-  
rido: Junta Eleitoral e Junta Local Democrática  
- Objeto: validade de votação, apresentada  
aos candidatos da Junta Local Democrática  
e Câmara Municipal de Mombi (proc.  
3188-62) - Relator: Dr. Sr. João Soares - Recurso  
procedente as recusas unânimes.

2. - Recurso eleito (34ª Junta - Belém) -  
Recorrente: Partido Federalista Brasileiro -  
Recorrido: Junta Eleitoral e Junta Democrática  
Nacional - Objeto: validade de votação de  
2ª. vez de Mombi (proc. 3184-62) - Relator:  
Dr. Sr. Eduardo Patrício - Adido, por ter pe-  
dido vista do autos o Dr. Sr. Souza e Silva

3. - Recurso eleito "proprio" (34ª Junta -  
Belém) - Recorrente: Junta Eleitoral, apuração  
em Legimidade de votação por meio de  
voto - secreto, realizada em 10.º dia de Abril  
(proc. 3848-62) - Relator: Dr. Sr. Eduardo  
Patrício - Recurso de recusas e recusa  
do procedente, para se arquivar o processo,  
em definitivo, a votação apurada em Legi-  
midade unânimes.

4. - Recurso eleito (35ª Junta - Santa Helena) -  
Recorrente: Partido Local Democrático - Recorrido:  
Junta Eleitoral - Objeto: validade de votação de  
Francisca (proc. 3881-62) - Relator: Dr. Sr. João  
Soares

Deposito de Leão - Deixa promovida ao recurso por  
procurador e demais recorridos - Recurso a validade  
de todas as coisas em 6.º grau de primeira, unânime-  
mente.

Não mais houve a tal, o Sr. Deodoro  
per o Presidente declarou encerrar a sessão, e,  
em seguida, em 11 de Abril de 1904, a  
Presidência ferre a presente ata que de pois de  
lida e lida por ordem, vai assinada por todos  
os membros deste Tribunal de 1.º Instância.

*(Handwritten signatures and names)*  
Eduardo de Moraes Botelho  
Presidente  
Francisco de Paula  
Antonio de Moraes  
Rodrigues de Moraes

Ata da 274ª sessão ordinária do Tribunal  
de 1.ª Instância.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 1904  
de mil novecentos e sessenta e dois nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Im, na sala de que se trata  
reuniram ordinariamente o Tribunal de 1.ª Instância,  
presente o presidente Sr. Deodoro Botelho, e os membros  
Sr. Francisco de Paula, Sr. Eduardo Botelho, Sr. Antonio de Moraes,  
Sr. Francisco de Paula, Sr. Francisco de Paula, Sr. Francisco de Paula,  
Sr. Francisco de Paula e o procurador Sr. Francisco de Paula.

Alente a esse ai para se fizeu, foi lida e  
aprovada a pla da 707 sessao ordinaria da 1ª  
de corrente.

- Parte Administrativa -

1. Opus 156/62, de 18-11-62, da Ordem dos Professores  
de Poins, Leup de Poi, comunicand me o Conselho  
Regional, em sessao de 6 de corrente, aprovou um  
tab de confiança na Justica Eleitoral, que pertencem  
apuram as denuncias que he por meio de comissarios  
solos fraudes que se estiveu denuncias na apa-  
ricao de ultimas eleições (Proc. 3310-62) - Faltou se  
apadges, Tuitas unanimemente.
2. Opus 117 de 14-11-62 do Conselho de Poins  
Presidente de 35ª Junta Eleitoral, pedindo me o Sr.  
R. G. atribua aos respectivos Juizes Eleitorais a  
missao de diplomar os eleitos nos eleitos munici-  
cipios de Casari, Vigen e Pujara (Proc. 3310-62).  
Indecisam, unanimemente.
3. Peticao de Sr. Nilson Fri Fialha de Souza  
requerendo seja nomeado outro supl "ad hoc"  
para aporem uma recurso interposto perante a  
34ª Junta por se julgar suspeito para decidir  
(Proc. 3314-62) - Indecisam, unanimemente.
4. Consulta - Casari. Junta Rural - Trabecheira  
Leup de Poi (Proc. 3315-62) - Conhecerao da  
consulta, para declarar que - a 1ª e 2ª diplomas  
- para se efetuado a posse, nos termos da  
Lei n. 1860 de 30 de dezembro de 1961. Deu-se uni-  
anime.
5. Representacao - Representante: Junta Republicana  
Leup de Poi - Representada: Sr. Edmundo  
de Medeiros presidente da 34ª Junta Eleitoral  
(Proc. 3316-62) - Contra o voto de Sr. Desembargo

Desembargador Luiz Nogueira, condecorado da república,  
residente que o reuniu entre as tribunas, para o seu  
fim.

- Festa da República -

1. - Cursos de direito - Decorante: Partido da República -  
Decorados: 35ª Junta Eleitoral e Partido da República  
- Objecto: proclamação dos candidatos de direito prefatos  
e vice-prefatos de Viana (pm. 3312-62) - Sr. Dr. Des.  
Eduardo Taborada.

- Entrega de diplomas -

1. - Cursos de direito "B. e. P. M." (35ª Junta - Viana) -  
Decorante: Junta Eleitoral, apuradas em se porão de  
votação por sufrágio e vice-prefatos, a saber: nos  
10ª e 11ª de Viana (pm. 3343-62) - Sr. Dr. Des.  
Eduardo Taborada com credenciais assinadas.

2. - Cursos de direito (34ª Junta - Viana) - Decorante:  
Partido Republicano Progressista - Decorados:  
Junta Eleitoral e Partido da República - Objecto:  
releitura dos de votação proferida aos candidatos de  
Partido da República a Camarões Municipais  
de Marabá (pm. 3388-62) - Sr. Dr. Des. Eduardo Taborada,  
com credenciais assinadas.

- Passagem de cartas -

1. - Cursos de direito - Decorante: Partido da República  
Decorados: 35ª Junta Eleitoral e Partido da República  
Progressista - Objecto: proclamação dos candidatos de direito  
prefatos e vice-prefatos de Viana (pm. 3312-62) -  
Sr. Dr. Des. Eduardo Taborada por Sr. N. Francisco  
Rego.

2. - Cursos de direito (34ª Junta - Marabá) - Decorante:  
Partido Republicano Progressista e Partido da República  
Progressista - Objecto: validação de seções eleitorais  
apuradas em se porão de Viana e de Santos em

Lauterum das (p. 388-62) - Dr. N. Roussin Représentant  
ao Sr. Des. Eduard Patris.

3. - Cours élité "en spirite" (3<sup>e</sup> route - Belin) - Re-  
courent: route élité, amulac de 90° sur 29°  
(p. 324-62) - Dr. N. Roussin Représentant  
ao Sr. Des. Eduard Patris.

4. - Cours élité "en spirite" (3<sup>e</sup> route - Belin) -  
Recourent: route élité, amulac sur amulac de  
20° sur 29° (p. 324-62) - Dr. N. Roussin  
Représentant ao Sr. Des. Eduard Patris.

5. - Cours élité "en spirite" (3<sup>e</sup> route - Belin)  
Recourent: route élité, amulac de 87° sur  
29° (p. 324-62) - Dr. N. Roussin  
Représentant ao Sr. Des. Eduard Patris.

6. - Cours élité (3<sup>e</sup> route - Pont de Pedro) -  
Recourent: route Fidalista Montreux -  
Recourent: route élité, amulac sur amulac  
de 10° sur de route de Pedro  
(p. 338-62) - Dr. N. Roussin Représentant  
ao Sr. Des. Eduard Patris.

7. - Cours élité (3<sup>e</sup> route - Pont de Pedro) -  
Recourent: route Cour de Sanatatis - Recourent:  
route élité e route Fidalista Montreux  
amulacs en séparat de valac de 18° sur  
de route de Pedro (p. 324-62) - Dr. N. Roussin  
Représentant ao Sr. Des. Eduard Patris.

8. - Cours élité "en spirite" (3<sup>e</sup> route - Belin)  
Recourent: route élité, amulac de 90°  
sur 29° (p. 324-62) - Dr. N. Des.  
Eduard Patris ao Sr. N. Roussin Re-  
présentant.

- Segments -

1. - Cours élité (3<sup>e</sup> route - Belin) - Re-

Documentos: Juntas, Tribuna Provincial - Recursos: Junta Electoral e Junta Democrática Nacional - Opleto: Validade de actuação de 23 de Junho de 1934 (Proc. 3184-61) - Relator: Sr. Dr. Eduardo Luís Silva - Conclusões de recurso, mas negação de providências, com suspensão a decisão recorrida, mandando, desde logo, que o órgão do Ministério Público officina de revisão contra o Sr. Juiz de Direito Teófilo Teixeira, ou Juiz Eleitoral de 23 de Junho de 1934, ante o documento de fls. 3, que deva ser infirmado, devendo unir-me.

2. Recursos eleitorais (da Junta Maranhense) - Recursos: Junta Democrática Maranhense, Partido Democrático Progressista - Recursos: Junta Eleitoral - Opleto: Validade de 23 de Junho de 1934 (Proc. 3039-62) - Relator: Sr. Dr. João Paulo - Negaram providências ao recurso, com mandado a decisão recorrida, e, devendo ser a ocorrência de infração penal, mandando sejam reunidas ao Ministério Público as peças necessárias do auto para o procedimento criminoso contra os eluzes Raul Cabral de Melo, Rogério Cabral de Melo, Benedito Santos Monteiro, Milton José Guimarães, Odete Alves, Maria de Lourdes Monteiro e Wilson Luiz de Oliveira. Devendo unir-me.

Inde mais, acordado e votado, o Sr. Desembargador Presidente declinou a responsabilidade a respeito do processo em curso, e, em consequência, foi a mesma dada que, depois de lida e aclamada, conforme vai requisitada, por parte do mesmo órgão do Tribunal Regional.

Eduardo Luís Silva  
Juiz de Direito

Oportet  
 Tunc tamquam  
 Edictum

Acta da 2.ª sess. ordinaria do Tribunal  
 Supremo de Eleições.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano  
 de mil novecentos e sessenta e dois, nesta cidade  
 de Pelotas, capital do Estado do Rio Grande do Sul,  
 reunido o Tribunal Supremo de Eleições ordinariamente  
 composto pelo Presidente Sr. Doutor  
 Augusto Augusto de Souza Leão, Sr. Juiz  
 Eduardo de Faria, Sr. Juiz  
 Joaquim de Almeida, Sr. Juiz  
 Manoel de Almeida, Sr. Juiz  
 João de Almeida, Sr. Juiz  
 João de Almeida, Sr. Juiz  
 João de Almeida, Sr. Juiz

Acorda a seguir do voto do Sr. Juiz  
 Presidente da 2.ª sess. ordinaria do dia  
 17 de corrente.

- Parte Administrativa -

1. Ofício nº 19-11-62, do Sr. Juiz de Direito  
 Juiz de Direito do 1.º Juízo de Direito (Moz), relatando  
 o processo sobre a eleição municipal de Pelotas  
 do Rio Grande do Sul (Proc. 3335-62) -  
 Ciente. Ciente. Ciente.
2. Telegrama nº 1, do Tribunal Superior de Eleições, so-  
 licitando informações urgentes sobre qual seria  
 a situação da eleição municipal de Pelotas  
 do Rio Grande do Sul (Proc. 3339-62) - Estimamos

Estimaram em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) a despesa em causa. Decidido unânime.

3. Representação - Representantes: Epitafio Gonçalves de Campos - Representante do S. Residente da Prefeitura Elétrica - (Proc. 3347-67) - Relativamente, consideraram a julgamento que diligências a fim de solitários em empresas no seu desempenho. Decidido unânime.

Requ. O Sr. Teodoro José Reisente procura o Tribunal em uma sessão extraordinária no dia 8 de Junho (quarta-feira) da noite 1900, a fim de apresentar a matéria em pauta.

- Distribuição de centros -

1. - Centros eleitorais (4ª seção - N.º 1) - Representante: Colégio Democrático Paulista - Representante: Junta Eleitoral, Partido da Democracia e União Brasileira Brasileira - Decis: validade da 3ª seção por (Proc. 3330-67) - For. do. Sr. João Batista

2. - Centros eleitorais (4ª seção - N.º 2) - Representante: Colégio Democrático Paulista - Representante: Junta Eleitoral e Partido da Democracia e União Brasileira Brasileira - Decis: validade da 4ª seção de João Batista (Proc. 3331-67) - For. do. Sr. João Batista

- Entrega de centros -

1. - Centros eleitorais (10ª seção - N.º 1) - Representante: Partido Democrático Paulista - Representante: Junta Eleitoral de São Paulo Colégio Democrático Paulista - Representante de São Paulo Antônio de Jesus Pereira, candidato a vereador à Câmara Municipal de São Paulo (Proc. 3396-68) - For. do. Sr. João Batista

2. - Centros eleitorais (30ª seção - N.º 1) - Representante: Partido Democrático Paulista - Representante: Junta Eleitoral - Decis: validade da 30ª seção de São Paulo

(Proc. 3331-68) - Feb. 21. S. Reynald Kagan,  
flam p. v. d. passim.

- Descriptio de Captis -

1. Decursus electi (4<sup>o</sup> parte - Plein) - Decornati:  
Coligantur Temperata Prope - Recordos:  
parte electi e parte sicuti Democratica e parte  
tabularum Principia - Object: validitate de  
21<sup>o</sup> Sept. de Jure (Proc. 3330-68) - Dr. Fr.  
Kos. Jure Jure ad Dr. N. Francisco Rejano

2. Decursus electi (4<sup>o</sup> parte - Plein) - Decornati:  
Coligantur Temperata Prope - Recordos:  
parte electi e parte sicuti Democratica e parte  
tabularum Principia - Object: validitate  
de 11<sup>o</sup> Sept. de Jure (Proc. 3331-68) - Dr.  
K. N. Jure Jure ad Dr. N. Francisco Rejano

3. Decursus electi (4<sup>o</sup> parte - Plein) - Decornati:  
Coligantur Temperata Prope - Recordos:  
parte electi e parte sicuti Democratica e parte  
tabularum Principia - Object: validitate de  
8<sup>o</sup> Sept. de Jure (Proc. 3332-68) - Dr. Fr.  
Kos. Jure Jure ad Dr. N. Francisco Rejano

4. Decursus electi (4<sup>o</sup> parte - Plein) - Decornati:  
Coligantur Temperata Prope - Recordos:  
parte electi e parte sicuti Democratica e parte  
tabularum Principia - Object: validitate de  
8<sup>o</sup> Sept. de Jure (Proc. 3333-68) - Dr. Fr.  
Kos. Jure Jure ad Dr. N. Francisco Rejano

5. Decursus electi (4<sup>o</sup> parte - Plein) - Decornati:  
Coligantur Temperata Prope - Recordos:  
parte electi e parte sicuti Democratica e parte  
tabularum Principia - Object: validitate de  
8<sup>o</sup> Sept. de Jure (Proc. 3334-68) - Dr. Fr.  
Kos. Jure Jure ad Dr. N. Francisco Rejano

6. Recurso electo (24ª Junta - Jm. de França) - Represent. Partes Democrática Cristã e Liga Democrática Nacional - Recorridos: Junta Electo e Junta dos Democráticos - Objecto: recenseamento de voto da 8ª secção da freguesia da paróquia (Proc. 3030-62) - Dr. A. Francisco de Sá e Sousa

7. Recurso electo "de offício" (3ª Junta - Pilem) - Recorridos: Junta Electo, município, da 3ª e 4ª secção da freguesia (Proc. 3030-62) - Dr. A. Francisco de Sá e Sousa

8. Recurso electo (7ª Junta - S. Gu.) - Represent. Partes Federalista Nacional - Recorridos: Junta Electo - Objecto: validade da eleição das secções 1, 2, 3 e 4 da sede; 1 de São João; 1 de Santa Maria; 1 de Santa Cruz; 1 de Santa Clara e 1 de Santa Helena - Dr. A. Francisco de Sá e Sousa

9. Recurso electo (24ª Junta - Jm. de França) - Represent. Partes Democrática Cristã - Recorridos: Junta Electo e Junta dos Democráticos - Objecto: validade da 10ª secção da freguesia da paróquia (Proc. 3301-62) - Dr. A. Francisco de Sá e Sousa

10. Recurso electo (24ª Junta - Jm. de França) - Represent. Partes Democrática Cristã - Recorridos: Junta Electo e Junta dos Democráticos - Objecto: validade da 10ª secção da freguesia da paróquia (Proc. 3330-62) - Dr. A. Francisco de Sá e Sousa

11. Recurso electo (24ª Junta - Jm. de França) - Represent. Partes Democrática Cristã - Recorridos: Junta Electo e Junta dos Democráticos - Objecto: validade da 10ª secção da freguesia da paróquia (Proc. 3333-62) - Dr. A. Francisco de Sá e Sousa

Reynolds Ryan

12. Recurso electo (2<sup>a</sup> parte - Brasil) - Recurso: Junta Electa qualis est de sua parte  
19<sup>o</sup> Junho (proc. 3755-62) - Dr. N. Francisco Pereira  
ar. Dr. Reynolds Ryan

13. Recurso electo (3<sup>a</sup> parte - Maranhão) - Recurso: Junta Electa qualis est de sua parte  
19<sup>o</sup> Junho (proc. 3800-62) - Dr. N. Francisco Pereira  
ar. Dr. Reynolds Ryan

14. Recurso electo (4<sup>a</sup> parte - Brasil) - Recurso: Junta Electa qualis est de sua parte  
15<sup>o</sup> Junho (proc. 3160-62) - Dr. N. Francisco Pereira  
ar. Dr. Reynolds Ryan

15. Recurso electo (5<sup>a</sup> parte - Brasil) - Recurso: Junta Electa qualis est de sua parte  
15<sup>o</sup> Junho (proc. 3157-62) - Dr. N. Francisco Pereira  
ar. Dr. Reynolds Ryan

16. Recurso electo (6<sup>a</sup> parte - Brasil) - Recurso: Junta Electa qualis est de sua parte  
15<sup>o</sup> Junho (proc. 3161-62) - Dr. N. Francisco Pereira  
ar. Dr. Reynolds Ryan

17. Recurso electo (7<sup>a</sup> parte - Brasil) - Recurso: Junta Electa qualis est de sua parte  
15<sup>o</sup> Junho (proc. 3161-62) - Dr. N. Francisco Pereira  
ar. Dr. Reynolds Ryan

Objet: validade do voto do eleito Virgilio de Souza Torres,  
colhido na 8ª sess de 18 de maio (ann. 3158-62) - Dr. Des.  
Eduardo Patrício por Dr. A. Francisco Rego.

18. Recurso eleito (17ª. junho - 1862) - Recorrente:  
Partido Socio Democrático - Recorrido: Junta Eleitoral  
por Partido Socio Progressista - Objeto: validade de  
16 sufrágios tomados em sessão de 28 de maio  
(ann. 3162-62) - Dr. Des. Eduardo Patrício por  
Dr. A. Francisco Rego.

19. Recurso eleito (17ª. junho - 1862) - Recorrente:  
Partido Socio Democrático - Recorrido: Junta  
Eleitoral e Partido Socio Progressista - Objeto: validade  
do voto do eleito Eduardo de Sá colhido na  
10ª sess de 1862 (ann. 3159-62) - Dr. Des.  
Joaquim Matta por Dr. A. Francisco Rego.

20. Recurso eleito (17ª. junho - 1862) - Recor-  
rente: Partido Socio Democrático - Recorrido:  
Junta Eleitoral e Partido Socio Progressista - Objeto:  
validade da 28ª sess de 1862 (ann. 3163-62) -  
Dr. Des. Joaquim Matta por Dr. A. Francisco Re-  
go.

Relatos

1. Recurso eleito (27ª. junho - 1862) - Recor-  
rente: Partido Democrático por Partido Socio  
Progressista - Recorrido: Junta Eleitoral - Objeto: va-  
lidade de seis sufrágios tomados em sessão de  
6 de maio de 1862 (ann. 3138-62) - Relator:  
Dr. Des. Eduardo Patrício - por recurso de recurso  
de apelo de acôr. by movimento, por apelo os  
sufrágios em sessão, penosamente.

2. Recurso eleito "ex officio" (35ª. junho - 1862) -  
Recorrente: Junta Eleitoral, a par de em sessão  
de 20ª. sess de 1862 (ann. 3144-62) - Relator:

Deliberação da Junta de Freguesia - Em virtude da recente  
fomes recusada "a offeça" e demais da oposição  
dona mandou fôrta, em execução a obra  
apurada em seborad e consequentemente  
negociação propriamente as recusas voluntarias,  
Deixou uma rime.

Rede para recusa a agua. p. Desenho  
por Desenho e execucao e recusa  
o, por tanto, a ~~Junta de Freguesia~~  
de seborad, por se a proposita da que  
deve de ler e cada qual a obra, rai assi  
para por tanto os membros da Junta de Freguesia  
Reformo

Edmundo de Freguesia  
Junta de Freguesia  
Waldo S. de Freguesia  
Eduardo de Freguesia

Acta da 565.ª sessão extraordinária do Tribunal  
de Freguesia

Ao vinte e um dia de maio de novecentos e doze  
anos de nossa era e sessenta e dois, nesta cidade  
de Belém, capital do Estado do Parí, no local de  
seus sessos, reuniram extraordinariamente o  
Tribunal de Freguesia, presente o presidente  
Dr. Teodoro de Carvalho e os juizes  
Eduardo Mendes Pinheiro, Jacinto de Souza

12

Senza falta, Oros Yampara, Senza Repulda Senpai  
Senpai e o mandado de Senpai e Senpai Senpai  
Senpai e Senpai Senpai, Senpai e Senpai  
a Senpai de Senpai - Senpai Senpai de Senpai de Senpai.

- Distribuição de Senpai -

1. Senpai - Senpai: Senpai Senpai Senpai,  
Senpai Senpai (Senpai 3338-62) - Senpai e Senpai Senpai  
Senpai Senpai (Senpai Senpai - Senpai) - Senpai: Senpai  
Senpai Senpai - Senpai: Senpai Senpai e Senpai Senpai  
Senpai Senpai Senpai - Senpai: Senpai de Senpai de Senpai  
de Senpai (Senpai 3341-62) - Senpai e Senpai Senpai.
3. Senpai Senpai (Senpai Senpai - Senpai) - Senpai:  
Senpai Senpai Senpai Senpai - Senpai: Senpai Senpai  
Senpai - Senpai: Senpai de Senpai de Senpai Senpai  
(Senpai 3351-62) - Senpai de Senpai Senpai Senpai.
4. Senpai Senpai (Senpai Senpai - Senpai) - Senpai:  
Senpai Senpai Senpai Senpai - Senpai: Senpai  
Senpai Senpai - Senpai: Senpai de Senpai de Senpai  
de Senpai (Senpai 3358-62) - Senpai de Senpai Senpai  
Senpai.
5. Senpai Senpai (Senpai Senpai - Senpai) - Senpai:  
Senpai Senpai Senpai Senpai - Senpai: Senpai  
Senpai - Senpai: Senpai de Senpai de Senpai Senpai  
Senpai (Senpai 3353-62) - Senpai e Senpai Senpai.
6. Senpai Senpai (Senpai Senpai - Senpai) - Senpai:  
Senpai Senpai Senpai Senpai - Senpai: Senpai Senpai  
Senpai - Senpai: Senpai de Senpai de Senpai Senpai  
(Senpai 3354-62) - Senpai e Senpai Senpai.

- Entrega de Senpai -

1. Senpai Senpai (Senpai Senpai - Senpai) - Senpai:  
Senpai Senpai Senpai Senpai - Senpai: Senpai  
Senpai e Senpai Senpai Senpai - Senpai: Senpai  
Senpai de Senpai de Senpai de Senpai (Senpai Senpai).

Ann. 3184-62) - Pel. N. Des. Eduard Patrocha, com  
acórdos assuaes.

8. Recurso electo (28<sup>a</sup> Junta - Maranhão) - Recor-  
rente: União Democrática Nacional - Recorrido:  
Junta Electa - Objecto: nulidade da 27<sup>a</sup> Junta de Maranhão  
com. 3239-62) - Pel. Dr. Des. Cayo  
Faita, com acórdos assuaes.

- Parana de Curitiba -

1. Recurso electo (21<sup>a</sup> Junta - Curitiba) - Recor-  
rente: União Democrática Nacional - Recorrido:  
Junta Electa - Objecto: nulidade da 39<sup>a</sup> Junta  
de Curitiba (com. 3351-62) - Dr. N. Des. Cayo  
Faita, com acórdos assuaes.

8. Recurso electo (21<sup>a</sup> Junta - Curitiba) - Recor-  
rente: União Democrática Nacional - Recorrido:  
Junta Electa - Objecto: nulidade da 40<sup>a</sup> Junta  
de Curitiba (com. 3358-62) - Dr. Des. Cayo  
Faita, com acórdos assuaes.

3. Consulta - Consultante: União Republicana  
Paraná, Junta de Curitiba (com. 3338-62) - Dr. Des.  
Cayo Faita, com acórdos assuaes.

4. Recurso electo (21<sup>a</sup> Junta - Curitiba) - Recor-  
rente: União Democrática Nacional - Recorrido:  
Junta Electa - Objecto: nulidade da 45<sup>a</sup> Junta  
de Curitiba (com. 3353-62) - Dr. Des. Cayo  
Faita, com acórdos assuaes.

5. Recurso electo (24<sup>a</sup> Junta - Paraná) - Recor-  
rente: União Republicana - Recorrido:  
Junta Electa e Coligação Democrática  
Paraná - Objecto: nulidade da 11<sup>a</sup> Junta  
de Curitiba (com. 3340-62) - Dr. Des. Cayo  
Faita, com acórdos assuaes.

6. Recurso electo (21<sup>a</sup> Junta - Curitiba) - Recor-  
rente:

Requerente: Luiz Democritus de Azevedo - Segundo: Junta Elei-  
 toral - Objeto: validade da 3ª seção de Santarém (proc. 3354-  
 67) - Dr. Sr. R. Reynaldo de Azevedo ar. Dr. R. Francisco de Azevedo  
 F. de Azevedo eleito (6ª junta - Costanbel) - Requerente: Par-  
 tido Social Democrático - Recorrido: Junta Eleitoral, validade  
 da 4ª seção de 4º dist. de São Francisco de Assis com  
 promissões e vice-promissões, apuradas em seções (proc.  
 3143-67) - Dr. Sr. Des. Eduardo Patrício ar. Dr. R. Fran-  
 cisco de Azevedo.

8. Eleitor eleito (6ª junta - Costanbel) - Requerente:  
 Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Eleitoral,  
 validade da 4ª seção de 4º dist. de São Francisco de  
 Assis, com promissões e vice-promissões, apuradas em se-  
 ções (proc. 3137-67) - Dr. Sr. R. Francisco de Azevedo ar. Dr. R.  
 Francisco de Azevedo.

9. Eleitor eleito (6ª junta - Costanbel) - Requerente:  
 Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Elei-  
 toral, validade da 4ª seção de 4º dist. de São Francis-  
 co de Assis, com promissões e vice-promissões, apuradas  
 em seções (proc. 3148-67) - Dr. Sr. R. Reynaldo de Azevedo  
 ar. Dr. R. Francisco de Azevedo.

10. Eleitor eleito (6ª junta - Costanbel) - Requerente:  
 Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Elei-  
 toral, validade da 4ª seção de 4º dist. de São Francisco de  
 Assis, com promissões e vice-promissões (proc. 3136-67) -  
 Dr. Sr. Des. Luiz de Azevedo ar. Dr. R. Francisco de Azevedo.

11. Eleitor eleito (6ª junta - Costanbel) - Requerente:  
 Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Elei-  
 toral, validade da 4ª seção de 4º dist. de São Francisco de Assis,  
 com promissões e vice-promissões, apuradas em seções  
 (proc. 3144-67) - Dr. Sr. Des. Luiz de Azevedo ar. Dr. R. Fran-  
 cisco de Azevedo.

12. Eleitor eleito (6ª junta - Costanbel) - Recor-

Recorrido: Partes de un escrito... Recorrido de un escrito de la Parte de un escrito... Obje: nulidad de la 4ª ley de Alcazar (pp. 3778-62) - Sr. Sr.

13. Recurso electo "ex officio" (35ª parte - pleina) - Recorrido: parte electa, acumulada de 2ª ley de Japana (pp. 3768-62) - Sr. Sr. Francisco de Paula de S. Francisco de Paula de S. Des. Eduardo de Paula de S.

14. Recurso electo (31ª parte - laudatim) - Recorrido: Recorrido de un escrito de la Parte de un escrito... Obje: nulidad de la 5ª ley de Japana (pp. 3791-62) - Sr. Sr. Francisco de Paula de S. Des. Eduardo de Paula de S.

15. Recurso electo "ex officio" (35ª parte - pleina) - Recorrido: parte electa, acumulada de 11ª ley de Japana (pp. 3779-62) - Sr. Sr. Francisco de Paula de S. Des. Eduardo de Paula de S.

- Alegamentos -

1. Recurso electo (31ª parte - laudatim) - Recorrido: Partes de un escrito... Recorrido: parte electa de la Parte de un escrito... Obje: nulidad de la 6ª ley de Japana de Japana (pp. 3787-62) - Relator: Sr. Sr. Eduardo de Paula de S. - Regram. procediendo a recursos, con suspensión de los recursos, unánimemente.

2. Recurso electo (31ª parte - laudatim) - Recorrido: Partes de un escrito... Recorrido: parte electa de la Parte de un escrito... Obje: nulidad de la 5ª ley de Japana de Japana (pp. 3778-62) - Relator: Sr. Sr. Eduardo de Paula de S. - Regram. procediendo a recursos, con suspensión de los recursos, unánimemente.

*Handwritten initials or mark in the top right corner.*

3º Juízo de Direito do 1º Grau (3º Plato - Plein) - Recorrido:  
 Juiz Eleitoral, Juiz de Direito da 8ª. e 9ª. Juntas (Juz. Junc.  
 3255-62) - Delator: Sr. Sr. Juracy de Souza - Negativa  
 Proferida no Juízo, unicamente.  
 Nada mais tendo a tratar, e de desembolsar  
 os devidos valores necessários a serem o Juri  
 contar em ~~\_\_\_\_\_~~ Dado em Recife  
 facia, fozes e Minutos da que depois de  
 lida e achada verdadeira, foi assinada por  
 todos os membros deste Tribunal Recusado Elei-  
 tor.

*Handwritten signatures and names:*  
 Eduardo de Albuquerque  
 Augusto de Albuquerque  
 T. M. de Albuquerque  
 Edson de Albuquerque

Ata da 2ª. sessão ordinária do Tribunal Recusado  
 de Eleitor.

Apresente e foi lida e lida de novo o conteúdo do processo  
 de conhecimento e recurso e foi, nesta cidade de  
 Recife, capital do Estado de Pernambuco, no dia 1º de Maio  
 de 1952, presentes o presidente Sr. Severino de Faria e  
 Juracy de Souza; o juiz Edson de Albuquerque, Juiz de  
 Direito de 1ª. Instância, Sr. Juracy de Souza, Sr. Juracy de Souza e  
 Sr. Juracy de Souza, Sr. Juracy de Souza e Sr. Juracy de Souza  
 Sr. Juracy de Souza.

Alerta a sessão do corpo livre, foi lida e aprovada a ata da 565.ª sessão extraordinária do dia 21 de corrente.

- Parte Administrativa -

1. Reclamação - Pelos auctores; Partido Trabalhista Nacional, União Democrática Progressiva e Partido Social Democrático (art. 1.º do Reg. - Reclamado: Sr. Walter Nunes de Figueiredo, presidente da 1.ª Junta Eleitoral (nom. 3384-67) - Pelo voto de desempate do Sr. Desembargador Presidente, desaprova-se a proclamação de pessoa qualificada em qualquer dos artigos da qual, suscitada pelo Sr. Des. Eduardo Patrício de Azevedo, ainda pelo voto de desempate do Sr. Desembargador Presidente, desaprova-se a reclamação, com o fim de mandar que a Comissão Fiscal faça o cotejo entre o boletim apresentado pelos reclamantes e o respectivo pela Junta e, em caso de divergência, faça a computação dos votos pelo boletim que se trouxer a reclamação.

2. O Sr. Desembargador Presidente passou a ter ordem para uma sessão extraordinária no dia 23 de corrente (sexta-feira) e pagar logo, a fim de apreciar a matéria em Junta.

- Sessão de 22 de corrente -

1. Cursos eleitorais (2.ª Junta - 1.ª eleição) - Reclamante: Luiz Gonzaga Democrática Progressiva - Reclamado: Junta Eleitoral - Q. de validade da votação da 9.ª seção de Açuá (nom. 3784-67) - Sr. Dr. R. Francisco de Resende e Sr. Dr. Eduardo Patrício de Azevedo.

2. Cursos eleitorais "quadrupla" (2.ª Junta - 1.ª eleição) - Reclamante: Junta Eleitoral, nos artigos da 9.ª seção de Açuá (nom. 3785-67) - Sr. Dr. R. Francisco

Processos Revisões nº 89. Eduardo Patrocinio.

3. Recurso eleitoral (8.ª parte - 19.ª parte) - Recorrido: Partido Democrático Espirito - Recorrido: Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - Objeto: validade da 19.ª secção do Reg. Eleitoral (com. 330 f. 62) - Dr. Dr. N. Francisco Pereira ao Dr. N. Reynaldo Siqueira.

4. Recurso eleitoral "ex-officio" (35.ª parte - Pleiura) - Recorrido: Junta Eleitoral, apurados em processo de 19.ª secção do Reg. Eleitoral (com. 3300-62) - Dr. Dr. N. Francisco Pereira ao Dr. N. Reynaldo Siqueira.

5. Recurso eleitoral (35.ª parte - Pleiura) - Recorrido: Coligação Democrática Brasileira - Recorrido: Junta Eleitoral - Objeto: validade da 19.ª secção do Reg. Eleitoral (com. 3381-62) - Dr. Dr. N. Francisco Pereira ao Dr. N. Reynaldo Siqueira.

Julgamentos -

1. Recurso eleitoral (1.ª parte - Jactância) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: Junta Eleitoral e Partido da União Democrática - Objeto: validade da 5.ª secção do Reg. Eleitoral (com. 3291-62) - Relator: Dr. Des. Souza Netto - Adido: por seu pedido vista dos autos p. Dr. Des. Eduardo Patrocinio.

2. Recurso eleitoral "ex-officio" (1.ª parte - J. Am.) - Recorrido: Junta Eleitoral, apurados dos autos da 1.ª e 2.ª secções do Reg. Eleitoral (com. 3204-62) - Relator: Dr. N. Francisco Pereira - Regra em favor do recurso para manter a decisão recorrida, sem prejuizo da remessa ao N. Francisco Pereira dos documentos necessarios para proce. de definitivamente contra o infrator, successivamente.

3. Recurso eleitoral (1.ª parte - J. Am.) - Recorrido: Partido Federalista Brasileiro - Recorrido: Junta Eleitoral - Objeto: validade da validade dos Regs.

seções 1, 2, 3 e 4 da fedr; 1 de Boa Vista; 1 de Santa Fe  
Bia; 1 de Patana; 1 de Ibama e 1 de Barro Preto,  
tudo o município de Pinheiro (com 2019-62),  
Relato. N. de J. de Moraes - Regram. Provisões  
as Recursos, por se referirem a decimas repositas,  
que validam a votação dos eleitores em presença.  
Recursos unânimes.

Quando mais houve a votação, o Sr. D. de Moraes  
foi declarado eleito e recebeu a sessão.  
E, por fim, foram em ~~...~~ de ~~...~~ de  
delegação, por se ~~...~~ de ~~...~~ de  
de ~~...~~ e ~~...~~ de ~~...~~, foi assinada por  
todos os membros do Tribunal Superior.

Quando eu me desloquei  
de ~~...~~  
de ~~...~~  
de ~~...~~  
de ~~...~~

Ata da 566ª sessão extraordinária do Tribunal  
Superior Eleitoral.

Horizonte e 11 de maio de 1966 de 1966 de 1966 de 1966  
de 1966 de 1966 de 1966 de 1966, nesta cidade  
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de  
sua sessão, reuniram-se extraordinariamente o  
Tribunal Superior Eleitoral, presente o presidente  
Sr. Desembargador General Teodoro de Faria, e  
juizes Eduardo Mendes Patrício, Joaquim de

Ignacio de Souza Costa, dos Paes e Leões e  
Luiz de Souza Costa, dos Paes e Leões e  
Luiz de Souza Costa, dos Paes e Leões e  
Luiz de Souza Costa, dos Paes e Leões e

Obsta a posse do cargo como foi lida e aprovada  
a ata da 85. sessao ordinaria de dia 28 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

1. Representação - Representantes da  
Nacional, Partes Fraballista Democrática,  
Partes Fraballista Democrática, Partes Fraballista Democrática e  
Partes Fraballista Democrática (Luz & Luz) - Re-  
presentado: S. Washington José Lira, presidente  
da 4ª mesa eleitoral (proc. 3368-67) - Não voto de  
deputado de S. de Camargo, Presidente, referi-  
ram a representação, mas o fim de mandos foi  
a Comissão Administrativa aprovou o pedido entre os  
colégios aprovados pelos representantes e os ex-  
votos pela parte e em caso de divergência, para  
a fundamentação dos votos pelos colégios que instruem  
a representação.

- Direitos de voto

1. Deputado eleito (8ª mesa - Luz) - Representante: Par-  
tes Fraballista Democrática - Representado: mesa Eleitor, Partes  
Fraballista Democrática e Luz Democrática Nacional  
- Deput: validade de 4ª mesa de 28ª hora (proc.  
3368-67) - Sr. de Equat Lisboa.
2. Deputado eleito (8ª mesa - Luz) - Representante: Cali-  
grafos Democrática Nacional - Representado: mesa Eleitor -  
Deput: validade de 4ª mesa de 28ª hora (proc.  
3363-67) - Sr. de Souza Costa.
3. Deputado eleito (8ª mesa - Luz) - Representante:  
Partes Fraballista Democrática - Representado: mesa Elei-  
tor - Deput: validade de 4ª mesa de 28ª hora  
(proc. 3364-67) - Sr. de Souza Costa.

4. Cursos eleitor (8ª parte - Pleno) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: Junta Eleitoral Dept. unidade da 3ª secc. da 8ª - (Proc. 3365-62) - Sr. J. J. de Azevedo, por dependência.

5. Cursos eleitor (8ª parte - Pleno) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Eleitoral - Dept. unidade da 8ª secc. da 8ª - (Proc. 3366-62) - Sr. J. J. de Azevedo, por dependência.

6. Cursos eleitor (8ª parte - Pleno) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: Junta Eleitoral - Dept. unidade da 8ª secc. da 8ª - (Proc. 3367-62) - Sr. J. J. de Azevedo, por dependência.

7. Cursos eleitor (8ª parte - Pleno) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Eleitoral - Dept. unidade da 8ª secc. da 8ª - (Proc. 3368-62) - Sr. J. J. de Azevedo, por dependência.

- Entrega de cartas -

1. Cursos eleitor (8ª parte - Pleno) - Recorrido: Partido Democrático Unificado - Recorrido: Junta Eleitoral e Junta Social Democrática - Dept. unidade da 6ª secc. de Ingresso e Inscrição - (Proc. 3807-62) - Sr. J. J. de Azevedo, por dependência.

2. Cursos eleitor (8ª parte - Pleno) - Recorrido: Partido Democrático Unificado - Recorrido: Junta Eleitoral e Junta Social Democrática - Dept. unidade da 6ª secc. de Ingresso e Inscrição - (Proc. 3808-62) - Sr. J. J. de Azevedo, por dependência.

3. Cursos eleitor "expresso" (35ª parte - Pleno) - Recorrido: Junta Eleitoral, apurados em separado da 8ª secc. de Ingresso e Inscrição - (Proc. 3344-62) - Sr. J. J. de Azevedo, por dependência.

88

L. Des. Luiz Matta, seu período assinado.

4. Recursos electos (3ª Junta - Belém) - Representante: Junta Elector, anulada de 87. de 19. hora (proc. 3355-68) - L. Des. Des. Luiz Matta, seu período assinado.

- Transferência de Cotas -

1. Recursos electos (8ª Junta - Belém) - Representante: Partido Social Democrático - Segundo: Junta Elector, Partido Federalista Brasileiro e União Democrática Nacional - Oposto: validade de 4. de 19. de 88. hora (proc. 3362-68) - L. Des. Des. Eduard Patrisca e Dr. A. P. Francisco Pereira.

2. Recursos electos (7ª Junta - Belém) - Representante: Partido Social Democrático - Segundo: Junta Elector - Oposto: validade de 88. de 19. de 88. hora (proc. 3368-68) - L. Des. Des. Eduard Patrisca e Dr. A. P. Francisco Pereira.

3. Recursos electos (6ª Junta - Belém) - Representante: Coligação Democrática Unida - Segundo: Junta Elector - Oposto: validade de 4. de 19. de 88. hora (proc. 3363-68) - L. Des. Des. Luiz Matta e Dr. A. P. Francisco Pereira.

4. Recursos electos (5ª Junta - Belém) - Representante: Partido Social Democrático - Segundo: Junta Elector - Oposto: validade de 19. de 19. de 88. hora (proc. 3364-68) - L. Des. Des. Eduardo e Dr. A. P. Francisco Pereira.

5. Recursos electos (7ª Junta - Belém) - Representante: União Democrática Nacional - Segundo: Junta Elector - Oposto: validade de 19. de 19. de 88. hora (proc. 3373-68) - L. Des. Des. Eduardo e Dr. A. P. Francisco Pereira.

6. Recursos electos (8ª Junta - Belém) - Representante:

Recorrido: Política Democrática - Recorrido:  
punta elector - Ojeada: validación de 11 días en  
19. Ley (1909, 3366-68) - Dr. D. R. Peralta  
Clayton as Dr. R. Francisco Rojas

7. Recurso electo (9.ª parte - Belén) - Recorrido:  
Luis Democrática Nación - Recorrido: punta elector  
- Ojeada: validación de 11 días en 1909 (1909, 3366-68) - Dr. D. R. Peralta Clayton as Dr. R.  
Francisco Rojas

8. Recurso electo "in officio" (9.ª parte - Belén) - Re-  
corrido: punta elector, validación de 9 días en  
19. Ley (1909, 3364-68) - Dr. D. R. Peralta Clayton  
as Dr. D. R. Eduardo Jato Rojas

9. Recurso electo "in officio" (8.ª parte - G. Lira) -  
Recorrido: punta elector, validación de 11 días en  
punta elector de 1.ª Ley (1909, 3304-68) -  
Dr. D. R. Francisco Rojas as Dr. D. R. Eduardo Pa-  
trón Rojas

10. Recurso electo "in officio" (8.ª parte - G. Lira) -  
Recorrido: punta elector, validación de 11 días en  
Ley (1909, 3305-68) - Dr. D. R. Francisco Ro-  
jas as Dr. D. R. Juan Jaitty

11. Recurso electo (10.ª parte - Guana) - Recorrido:  
Aplicación Democrática Proceso - Recorrido:  
punta elector y punta Democrática - Ojeada:  
validación de 11 días en Punta (1909, 3394-68) -  
Dr. D. R. Francisco Rojas as Dr. D. R. Juan Jaitty

12. Recurso electo "in officio" (8.ª parte - G. Lira) - Recor-  
rido: punta elector, validación de 11 días en Ley  
(1909, 3306-68) - Dr. D. R. Francisco Rojas as Dr. D.  
Juan Jaitty

- paguemb -

1. Recurso electo (11.ª parte - Guana) - Recorrido:

JS

Laquelle; le dit document devant. Second: suite  
Electe e Pastore pour Democratia - Object: Validade  
da 5ª secção de Edeios (n.º 3891-58) - Relator: Sr.  
Des. Luiz Leite - Contra o voto do Relator, nos fo-  
undamentos de recusas, por intempetio, defendido  
o Sr. Des. Eduardo de Barros e Silva e o Sr. Des.  
Eduardo de Barros e Silva.

Logo mais levantado a vista, o Sr. Desembor-  
gado Presidente declarou a sessão a ser sus-  
posta em ~~19 de Novembro~~ 19 de Novembro  
de 1958, por se referir a matéria que, segundo  
de lide e cetera, não se encontra em discussão  
nos autos em causa deste Tribunal de 1ª Instância.  
Assim.

Eduardo de Barros e Silva

Desembor-  
gado Presidente  
Eduardo de Barros e Silva  
Eduardo de Barros e Silva

Ata de 2ª sessão ordinária do Tribunal  
de 1ª Instância.

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro  
de 1958, às onze horas e sessenta e dois minutos, nesta ci-  
dade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de  
procedimentos, reuniram-se ordinariamente o Tribunal  
de 1ª Instância, composto do juiz Eduardo de Barros e Silva  
Presidente, o Sr. Des. Luiz Leite, o Sr. Des. Eduardo de Barros e Silva  
e o Sr. Des. Eduardo de Barros e Silva, para tratar da  
causa nº 3891-58, em que se discute a validade da 5ª secção de Edeios  
de 1958, e a procedência da 1ª Instância.

Aberta a sessão de nove horas foi lida e apro-  
vada a ata da 566.ª de sessão extraordinaria do  
Dia 23 de Fevereiro.

- Parte Administrativa -

1. Aprouve-se a conclusão do relatório do Sr. Thomaz  
Eduardo Cordeiro Filho e inquirido nos termos  
das apuradas denuncias formuladas contra o Sr.  
Antonio Leão da Silva, seu Presidente  
do P. P. de Eleitos (Abatetuba), resolveu-se,  
unanimemente, mandar pagar ao Sr. Thomaz  
Eduardo Cordeiro Filho, o valor de R\$ 100,00  
de despesa. Decidida, ainda, que ditas apuradas  
figurem, no Secretaria, sob o n.º de 3381-62  
e de 3382-62, a disposição dos  
delegados de partidos e dos candidatos interessados,  
unanimemente (M. 3381-62).

- Entrega de Contas -

1. Contas do Sr. Thomaz Eduardo Cordeiro Filho -  
Recorrido: Luiz Democritus da Silva e Luiz  
Teodoro de Figueiredo - Objeto: validação  
de seus supranome apurados em respeito ao  
art. 2.º do Regulamento (M. 3381-62).  
Ed. V. do Eduardo Cordeiro Filho, foram aprovadas  
assim.

2. Contas do Sr. Luiz Democritus da Silva - Recorrido:  
Luiz Democritus da Silva e Luiz Teodoro de Figueiredo -  
Objeto: validação de seus supranome apurados em respeito ao  
art. 2.º do Regulamento (M. 3381-62).  
Ed. V. do Luiz Democritus da Silva, foram aprovadas  
assim.

- Pagamento de Contas -

1. Contas do Sr. Luiz Democritus da Silva - Recorrido:  
Luiz Democritus da Silva e Luiz Teodoro de Figueiredo -  
Objeto: validação de seus supranome apurados em respeito ao  
art. 2.º do Regulamento (M. 3381-62).  
Ed. V. do Luiz Democritus da Silva, foram aprovadas  
assim.

82

electo prefat e via. prefat de ligu (p. 3312-62).  
 Dr. Dr. Francisco Remy e Dr. Dr. Eduardo Patrocha.  
 2. Curso sobre a politica de diploma (30. junho - 18. ago).  
 Prefat: Partido Republicano Progressivo - Records: Junta  
 Electa da Bahia para a legislatura de 1905-1906.  
 Prefat: (p. 3399-62). Dr. Dr. Francisco Remy e Dr.  
 Dr. Eduardo Patrocha.  
 3. Curso sobre a politica de diploma (30. junho - 18. ago) -  
 Records: Junta Electa da Bahia para a legislatura de 1905-1906.  
 Prefat: Partido Republicano Progressivo - Records: Junta  
 Electa da Bahia para a legislatura de 1905-1906.  
 Prefat: (p. 3095-62). Dr. Dr. A. Lopes Passos e Dr. Dr.  
 Francisco Remy.

- subsequentes -

1. Curso sobre a politica de diploma (30. junho - 18. ago). Records: Partido Republicano Progressivo - Records: Junta Electa da Bahia para a legislatura de 1905-1906. Prefat: Partido Republicano Progressivo - Records: Junta Electa da Bahia para a legislatura de 1905-1906. Prefat: (p. 3095-62). Dr. Dr. A. Lopes Passos e Dr. Dr. Francisco Remy.
2. Curso sobre a politica de diploma (30. junho - 18. ago). Records: Partido Republicano Progressivo - Records: Junta Electa da Bahia para a legislatura de 1905-1906. Prefat: Partido Republicano Progressivo - Records: Junta Electa da Bahia para a legislatura de 1905-1906. Prefat: (p. 3095-62). Dr. Dr. A. Lopes Passos e Dr. Dr. Francisco Remy.
3. Curso sobre a politica de diploma (30. junho - 18. ago). Records: Partido Republicano Progressivo - Records: Junta Electa da Bahia para a legislatura de 1905-1906. Prefat: Partido Republicano Progressivo - Records: Junta Electa da Bahia para a legislatura de 1905-1906. Prefat: (p. 3095-62). Dr. Dr. A. Lopes Passos e Dr. Dr. Francisco Remy.

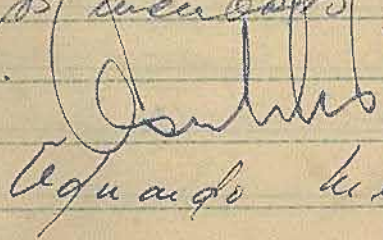
4. Segurança Eleitoral (30ª parte - Santa Helena (m)). Le  
cortante: Partida Regia Depositionalica - Recorridos: Santa  
Eleita e Partido San Progreanta, apmades que  
separada da gatacaz, em 1928, e vice-presidente  
de Santa Helena, (m), dia 9º de out. 3096-  
87) - Relator: Sr. D. Azevedo Gomes - Adida, e Regu-  
nimentos de Relator:

5. Segurança Eleitoral "ex officio" (35ª parte - Pelica) - Re-  
cortante: Santa Eleita e Recorrido de 11º de out. de  
Junho (m) 3079-87) - Relator: Sr. D. Azevedo Gomes  
Regra de apromocion de recursos, em materia  
a decisa punitaria de Santa, unaniquamente.

6. Segurança Eleitoral (19ª parte - Curupa) - Recortante:  
Partida Regia Depositionalica e Recorridos: Santa Elei-  
toza e Partido Federalista Nacional - Regra: Que  
cidade de 1º de out. de municipi de 1928, dis. fecha  
do 28 de Junho (m) 3078-87) - Relator: Sr. H.

Ronald Clepau - Relacianananga, uso facie  
coram de recursos voluntarios, para eccas, em cu  
de recursos "ex-officio", desde que se promoveu  
pelo voto de concessão de Sr. D. Azevedo Gomes Pres-  
dente, em materia de computo an de factos,  
a victoria apurada em deprecad sendo de 1928 e  
Sr. D. Azevedo Gomes e Santa, em 1928, o ponto  
daq. aq. de 1928 e Santa, e Sr. D. Azevedo  
por Santa Santa declaro pccorrer a recurso.

7. Segurança Eleitoral, em 1928, e Recortante:  
de Santa Helena, faziu a prometa que, depois  
de lado e achado faziu a sua pccorrer em  
Santa Helena e Santa Helena (Filipe e Relator)  
electo.

  
Quando a minha Patria de 1928

Handwritten initials or signature in the top right corner.

Handwritten signature and text at the top of the page, including the name "S. S. S. S. S." and "E. S. S. S. S.".

Atta da 2.ª Sessão ordinária do Tribunal  
Reparador Eleitoral.

Assembleia e pelo dia de um de novembro  
de ano de mil novecentos e sessenta e dois, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na  
sala de suas sessões regularmente o  
Tribunal Reparador Eleitoral, presentes os juizes  
dizos, o Sr. e Honoravel Sr. D. Desembargador Covello  
Teodoro Soares; membros os juizes Eduard Mendes  
Silveira, Oquendo de Souza, Augusto, e por substituição  
Ruyes e Desembargador Amador de Jesus e o promotor  
Reparador do Estado a nomeação de Sr. S.

Leitura e aprovação a ata da 2ª Sessão ordinária  
do dia 24 de Novembro.

- Parte administrativa -

1. O Sr. Desembargador Presidente dá conhecimento  
de seguinte telegrama, procedente de Bragança:

"Convenio de concessão de empréstimo de quatorze  
contos de réis, aprouva o processo numero 2495,  
resoluiu conceder o empréstimo, por vinte dias, prazos  
terminos apurados devidos até setembro ultimo, conforme  
sollicitação constante telegrama 148/02. Cordiais saudações.  
Ory Aguiar Soares, Presidente do Tribunal"

Com. 3384-62).  
8. Petição de D. Walter Lewis de Fifeville, Bispo  
Episcopal de Nova York, requerendo dispensa de membros  
da Junta Revisora dos eleições municipais de Pelham  
(Com. 3390-62) - Concederam-se a despeza, unani-  
memente.

9. Petição de D. Washington Costa Carvalho, Bispo  
Episcopal de Nova York, requerendo dispensa de  
membros da Junta Revisora dos eleições municipais  
de Pelham (Com. 3389-62) - Concederam-se a des-  
pesa, unanimemente.

10. Resolvam-se os casos de D. Walter Lewis de  
Fifeville e D. Washington Costa Carvalho, por membros  
da Junta Revisora dos eleições municipais de  
Pelham, em substituição aos D. Walter Lewis  
de Fifeville e Washington Costa Carvalho, que  
requereram dispensa, devida a queda feita  
por morte de dois bispos mais antigos. Decidido  
unanimemente.

11. Petição de Santos, Sociedade Cristã Nacional,  
União Evangelizadora Nacional, União dos Evangeliza-  
dores e Santos Evangelistas Brasileiros (União de Pais),  
requerendo o afastamento de D. Walter Lewis  
de Fifeville e Washington Costa Carvalho da Junta  
Revisora dos eleições municipais de Pelham (Com.  
3386-62) - Julgaram-se prejudicados o pedido, unani-  
memente.

12. Representação - Representante: Episcopo Jo-  
celo de Campos Representado: Presidente da  
Junta Episcopal de Nova York (Com. 3348-62) - Pedido  
rejeitado por D. D. Luiz de S. Paulo

13. O Sr. D. membros da - Presidente favorável  
o Tribunal por uma sessão extraordinária em

121

us dia 28 de Novembro (quarta-feira), do ano de 1908, a fim de apreciar a matéria em Santa.

- Prefeitura de Santos -

1. Recurso eleitoral (20ª seção - B. Alegre) - Recorrente: Partido Democrático Brasileiro - Recorrido: Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - Objeto: validade da 1ª seção de Alemeirim (corr. 3177-08) - Pelo Sr. Dr. Eduardo Introspeção, sem acórdão proferido.

2. Recurso eleitoral "q. off. pro" (35ª seção - Belém) - Recorrente: Junta Eleitoral, apurador da 2ª seção de Napam (pm. 3168-08) - Pelo Sr. Dr. Eduardo Introspeção, sem acórdão proferido.

3. Recurso eleitoral (19ª seção - Gurupá) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Eleitoral e Partido Federalista Nacional - Objeto: validade da 1ª seção de Municipais de Guadalupe (originais) (pm. 3178-08) - Pelo Sr. Dr. Augusto Ladeira, sem acórdão proferido.

4. Recurso eleitoral "q. off. pro" (8ª seção - S. Misso) - Recorrente: Junta Eleitoral, validade da 6ª seção de Mape (pm. 3305-08) - Pelo Sr. Dr. Augusto Ladeira, sem acórdão proferido.

- Prefeitura de Santos -

1. Recurso eleitoral (21ª seção - Capreva) - Recorrente: Partido Democrático Nacional - Recorrido: Junta Eleitoral - Objeto: validade da 29ª seção de Capreva (pm. 3351-08) - Dr. Sr. A. Proença de Reparação Dr. Dr. Eduardo Introspeção.

2. Recurso eleitoral (6ª seção - Casqueiro) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Eleitoral, validade da votação da 1ª seção de Casqueiro, Françisco de Paula, sem acórdão proferido e vice-procurador (pm. 3136-02) - Dr. Sr. A. Proença de Reparação arq.

6. Curso de Direito (1ª aula - Cortes) - Recor-  
rente: Livro Livro Democrático - Recorrido: Livro  
Eletor, validade de volac da 5ª aula de  
Lop Francisco de M., para Brasil e sua por-  
ção, apud, em de 1844 (p. 3144-52) -  
Dr. Dr. R. Francisco de M. de Souza  
Matta.

7. Curso de Direito (1ª aula - Brasil) - Recorrente:  
Livro Livro Democrático - Recorrido: Livro  
Eletor e Livro Livro Democrático - Objecto:  
validade de volac de eleito Raimundo sobre co-  
hida na 10ª aula de Brasil (p. 3159-62) - Dr.  
Dr. R. Francisco de M. de Souza Matta.

8. Curso de Direito (1ª aula - Brasil) - Recorrente:  
Livro Democrático Nacional - Recorrido: Livro  
Eletor e Livro Livro Democrático - Objecto:  
validade das secções 10, 12, 14 e 16 de Carregueiro  
(p. 3177-82) - Dr. Dr. R. Francisco de M. de Souza  
Matta.

9. Curso de Direito (4ª aula - Brasil) - Recorrente:  
Livro Livro Democrático Nacional - Recorrido: Livro  
Eletor, Livro Livro Democrático e Livro Livro  
Democrático Nacional - Objecto: validade de 34ª  
aula de Carregueiro (p. 3337-62) - Dr. Dr. R.  
Francisco de M. de Souza Matta.

10. Curso de Direito (1ª aula - Brasil) - Recor-  
rente: Livro Democrático Nacional - Recorrido:  
Livro Eletor - Objecto: validade da 4ª aula  
de Carregueiro (p. 3357-62) - Dr. Dr. R. Francisco  
de M. de Souza Matta.

11. Curso de Direito (1ª aula - Brasil) - Re-  
corrente: Livro Livro Democrático Nacional - Recorrido:

Segunda: Junta Electa, validade da eleição da 2ª mesa da  
São Francisco de Pm, por prefab e vice-prefab,  
apurada em separado (proc. 3137-62) - Dr. R. P. P. P. P.

9. Recurso electo (4ª mesa - Pelim) - Recorrente:  
Colégio Democrático Provas - Recorrido: Junta  
Electa - Interd. Civil Democrática e Política Proba-  
lidade Provisória - Objecto: validade da 4ª mesa  
de São Paulo (proc. 3381-62) - Dr. R. P. P. P. P.

10. Recurso electo (5ª mesa - São Paulo) - Recor-  
rente: Junta Democrática Nacional - Recorrido: Junta  
Electa - Objecto: validade da 5ª mesa de São Paulo  
(proc. 3353-62) - Dr. R. P. P. P. P.

11. Recurso electo (6ª mesa - Botafogo) - Re-  
corrente: Junta Democrática Nacional - Recorrido:  
Junta Electa, validade da eleição da 3ª mesa de  
São Francisco de Pm, por prefab e vice-pref-  
fab, apurada em separado (proc. 3148-62) -  
Dr. R. P. P. P. P.

12. Recurso electo "4ª mesa" (35ª mesa - Pelim) - Re-  
corrente: Junta Electa, apurada em separado da 5ª  
mesa de São Paulo (proc. 3348-62) - Dr. R. P. P. P. P.

13. Recurso electo (34ª mesa - Pelim) - Recorrente:  
Junta Democrática Nacional - Recorrido: Junta Electa e Coli-  
gial Democrática Provas - Objecto: validade da  
11ª mesa de São Paulo (proc. 3340-62) - Dr. R. P. P. P. P.

14. Recurso electo (5ª mesa - São Paulo) - Recor-  
rente: Junta Democrática Nacional - Recorrido: Junta  
Electa - Objecto: validade da 5ª mesa de São Paulo



PL

from the members of the Tribunal Superior de Leão.

Quando houver a sessão  
de 25 de Novembro  
de 1909  
Edgar Barreto

Ata da 56ª sessão extraordinária do Tribunal Superior de Leão.

Foi feita a abertura da sessão de 25 de Novembro de 1909, às 10 horas e 30 minutos, nesta cidade de Leão, capital do Estado de Pernambuco, na sala de Cascaes, reunida extraordinariamente o Tribunal Superior de Leão, presidido por Desembargador Oswald Tapscott Soares; o juiz Eduard Haedo Pacheco, Juiz de Direito de Leão, José Francisco Nunes de Aguiar, Juiz de Direito de Leão e o promotor regional de Leão, Leocádio Cunha.

Aberta a sessão às onze horas, foi lida e aprovada a ata da 55ª sessão ordinária de 19 de Novembro.

- Parte Administrativa -

1. Petição de D. Silvio Hall de Sousa, juiz de Direito em Milton de Aguiar pedindo dispensa de membros do juízo de Leão em virtude de doença em Leão, após notícia de doença (sem. 2409-01) - deferida, imediatamente.

2. Declamação - Declamante: José Milton Santos,  
delegado de Belizense Democrática Progressiva em Juazeiro  
- Declamador: D. José Eleitor de 11: José Eleitor  
- Juazeiro (pm. 3392-62) - nos formamos parte  
juazeiro reuniram-se.

3. Representação - Representante: Partido Republi-  
cânico, José de Pin - Representado: D. Clotário  
Dutra de Moraes, Presidente da 11ª Junta Eleitoral  
- Juazeiro (pm. 3396-62) - Realização em a-  
quinta-feira. Excmo. Sr. Dr. Correio de P. - De-  
pistas reuniram-se.

- Distribuição de cartas -

1. Curso eleitoral (1ª Junta - Belizense) - Representante:  
Partido Social Progressista - Representado: Junta Elei-  
toral e Partido Social Democrático - Depes: aum-  
tuado de Juazeiro sobre a proposta em 2ª Junta em 1:  
Juazeiro de Moraes, pm. Juazeiro e vice-presidente  
(pm. 3405-62) - Sr. Dr. José Augusto

2. Curso eleitoral (1ª Junta - Juazeiro) - Representante:  
Partido Social Progressista - Representado: Junta  
Eleitoral e Partido Social Democrático - Depes: aum-  
tuado de Juazeiro sobre a proposta em 4:  
Juazeiro de Moraes, pm. Juazeiro e vice-presidente  
(pm. 3406-62) - Sr. Dr. José Augusto

- Distribuição de cartas -

1. Curso eleitoral (4ª Junta - Belizense) - Representante:  
Coligação Democrática Progressiva - Representado: Junta  
Eleitoral, Partido Social Democrático e Partido Trá-  
nicka Progressiva - Depes: validade da 4ª  
Junta de Juazeiro (pm. 3331-62) - Sr. Dr. José  
Augusto de S. Lourenço Refaiz

2. Curso eleitoral (1ª Junta - Juazeiro) - Representante:  
Partido Social Progressista - Representado: Junta

Handwritten initials or signature in the top right corner.

Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - Açores. Anulação  
de seis votos apurados em 29 de maio de 1965, por  
falta de quórum e vice-quórum (com. 3145-65) - Dr. Dr. Dr.  
Luís de Almeida e Dr. Dr. Francisco Pereira.

3. Recurso eleitoral (1ª Junta - Bressa) - Recorrido: Junta  
Eleitoral e Partido Social Democrático - Açores. Anulação de seis votos  
apurados em 29 de maio de 1965, por falta de quórum e vice-quórum  
(com. 3146-65) - Dr. Dr. Dr. Francisco Pereira.

4. Recurso eleitoral (1ª Junta - Bressa) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Açores. Junta Eleitoral  
e Partido Social Democrático - Açores. Anulação de  
dois votos de eleitor Virgílio Nunes Ferreira colhidos em  
8 de maio de 1965 (com. 3158-65) - Dr. Dr. Dr. Francisco  
Pereira e Dr. Dr. Eduardo Vitorino.

5. Recurso eleitoral (1ª Junta - Bressa) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Açores. Junta Eleitoral  
e Partido Social Democrático - Açores. Anulação de  
dois sufrágios colhidos em 29 de maio de 1965, por  
falta de quórum (com. 3168-65) - Dr. Dr. Dr. Francisco Pereira  
e Dr. Dr. Eduardo Vitorino.

6. Recurso eleitoral (1ª Junta - Bressa) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Açores. Junta Elei-  
toral e Partido Social Democrático - Açores. Anulação  
de seis votos de 18 de maio de 1965 (com. 3169-65) - Dr.  
Dr. Dr. Francisco Pereira e Dr. Dr. Luísa de Almeida.

7. Recurso eleitoral (1ª Junta - Bressa) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Açores. Junta Eleitoral  
e Partido Social Democrático - Açores. Anulação de  
18 votos apurados em 29 de maio de 1965, por falta de quórum  
(com. 3160-65) - Dr. Dr. Dr. Francisco Pereira e  
Dr. Dr. João de Deus.

8. Recurso electo (18<sup>ta</sup> Junta - Brest) - Recorrido: Partes  
de la Junta Provincial - Recorrido: Junta Electoral e  
Partes de la Junta Provincial - Objeciones: Validad de  
nuestro suplico cuando en el mes de 1<sup>o</sup> de  
de Brest (m. 354-67) - Sr. D. N. Francisco Rey y  
Sr. D. Manuel de Serna.

9. Recurso electo (18<sup>ta</sup> Junta - Brest) - Recorrido:  
Partes de la Junta Provincial - Recorrido: Junta  
Electoral e Partes de la Junta Provincial - Objeciones:  
Validad de la votación de 2<sup>o</sup> de Brest (m.  
354-67) - Sr. D. N. Francisco Rey y Sr. D.  
Manuel de Serna.

10. Recurso electo (19<sup>ta</sup> Junta - Turis) - Recorrido:  
Partes de la Junta Provincial - Recorrido:  
Junta Electoral e Partes de la Junta Provincial -  
Objeciones: Validad de 2<sup>o</sup> de Brest de Municipios de  
Turis (m. 354-67) - Sr. D. N. Francisco Rey y Sr. D.  
Manuel de Serna.

- Seguimiento -

1. Recurso electo (20<sup>ta</sup> Junta - Brest) -  
Recorrido: Junta Electoral, una segunda de 9<sup>o</sup> de  
de Brest (m. 354-67) - Relator: Sr. D. Manuel  
de Serna - Objeciones, a requerimiento de Sr. D.  
Manuel de Serna.

2. Representante de la Junta Provincial Brest  
de Brest, de Brest, requerido a cumplimiento de parte  
municipal de Brest (m. 354-67) -  
Relator: Sr. D. Manuel de Serna - Recorrido: Como se  
puede, de Brest, por Brest, por Brest,  
en especie, a Relator Sr. D. Manuel de Serna,  
de Brest por Brest Sr. D. Manuel de Serna.

3. Recurso electo (23<sup>ta</sup> Junta - Brest) -  
Recorrido: Partes de la Junta Provincial - Recorrido:

12

Reconstr: Junta Electa - Dept: apuracão da urna nº 1º  
secção Sagrado São (n.º 311-67) - Relator: D. L.

Opção única - Negociação proveniente do recurso, por  
manter a decisão recorrida, unânime.

4. Recurso electo "g-offer" (35.ª Junta - Vila). Recon-  
str: Junta Electa, apuracão da urna nº 1º  
de São (n.º 3741-67) - Relator: D. L. Opção única -

Desemprovemento do recurso, por manter o resultado,  
em defeito, a votação apurada em separado. Deixar  
unânime.

5. Recurso electo "g-offer" (8.ª Junta - Sq. Miri) -

Reconstr: Junta Electa, nulidade da f.º de voto de voto  
(n.º 3706-67) - Relator: D. L. Opção única - Contra

o voto do Relator, negociação proveniente do recurso  
por manter a decisão anulatória de votos, por  
falta de apuração da personalidade de quem  
foi inscrito em lista, sendo inscrito o Sr. P. S.

Eduardo Patrício por voto e f.º de voto.

Após a leitura do voto a maioria do Sr. Desem-  
provemento. Presidente declara encerrado a sessão.

3.ª pm. Justar de, ~~\_\_\_\_\_~~ D. L. Relator

da sentença, f.º de voto e parecer que, depois  
de lida e paleada (ou não) vai assinada por  
todos os membros da Junta (Tribunal Resolvente).

Eduardo Patrício  
Justar de  
João Paulo Gomes  
Miguel S. S. S.  
Eduardo Patrício

Ata do 2.º sess. ordinária do Tribunal  
de 1.ª Instância.

As 10h e 15min do dia de hoje de manhã de  
novo de em sessão, sessenta e dois, nesta cidade  
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de Sessões,  
compareceram o presidente Sr. Dombosson  
Cesário de Figueira Torres; o juiz Eduardo  
Mendes Petrópolis, o escrivão Manoel  
Luzia e o promotor Sr. José  
Cassiano Costa.

Aberta a sessão as nove horas, foi lida e aprovada  
a ata da 36.ª sessão extraordinária de dia 28 do  
corrente.

- Parte Administrativa -

1. Desembargador - Representante: Epitácio Gomes  
Cavalcanti - Representado: Presidente da J.ª Junta Eleitoral  
- Processo (proc. 3248-67) - Suplicação de expedição de  
decretos de fato, contra o voto de Sr. Des. Souza  
Motta, adiarão o julgamento.
2. O Sr. Dombosson Presidente convocou o Tribunal  
para uma sessão extraordinária no dia 30 do corrente  
(sexta-feira), para apreciar a matéria em pauta.

- Distribuição de Autos -

1. Comunicação (J.ª Junta, Belém) - Comunicante: Junta  
Eleitoral, sob a apreciação de 9.º juiz de Choro (proc.  
3006-67) - Sr. Dr. Reginaldo de Souza.

- Entrega de Autos -

1. Curso de 1.ª instância (7.ª Junta - Belém) - Comunicante:  
Junta Eleitoral, autuação da 90.ª sessão de 29.ª hora  
(proc. 3241-67) - Sr. Dr. Des. Manoel Petrópolis, para  
ser lida e assinada.
2. Curso de 1.ª instância (8.ª Junta de Belém) -  
Comunicante: Junta Eleitoral, nulidade da votação de

da 7.<sup>a</sup> Inst do Nape (Proc. 3304-62) - Rel do Sr. Eduardo Patrocinio com acórdão proferido.

3. Sessão electoral "in officio" (8.<sup>a</sup> Inst do Nape) - Recorrido: para eleição, realizada na 7.<sup>a</sup> Inst do Nape (Proc. 3308-62). Pelo Sr. Dr. Eduardo Patrocinio, sem acórdão proferido.

- Sessão em 20 de Junho -

1. Consequenciaes (24.<sup>a</sup> Inst - Pelém) - Comunicanti: para eleição, nos termos da 9.<sup>a</sup> Inst do Nape (Proc. 3309-62), do Sr. Dr. Reynaldo de Jesus por Sr. Dr. Romão de Jesus.

- Julgamento -

1. Sessão electoral "in officio" (34.<sup>a</sup> Inst - Pelém) - Recorrido: para eleição, nos termos da 9.<sup>a</sup> Inst do Nape (Proc. 3305-62) - Relator: Sr. Dr. Manoel Patrocinio - Contra o voto do Relator, preliminarmente, de acordo com o parecer, sem manifestar por a Justiça fazer a prolação de uma decisão de Sr. Dr. Manoel Patrocinio em favor o proferido.

2. Representação do Partido Trabalhista Brasileiro, Inst do Nape requerendo a prolação de uma decisão municipal de São João de Patrocinio (Proc. 3349, 62) - Relator: Sr. Dr. Manoel Patrocinio - Contra o voto do Sr. Dr. Manoel Patrocinio, preliminarmente, de acordo com o parecer, sem manifestar por a Justiça fazer a prolação de uma decisão de Sr. Dr. Manoel Patrocinio em favor o proferido.

3. Sessão electoral - Recorrido: para eleição de membros - Recorrido: 35.<sup>a</sup> Inst e Inst do Nape por Sr. Dr. Manoel Patrocinio - Recorrido: para eleição de membros de São João de Patrocinio (Proc. 3318-62) - Relator: Sr. Dr. Manoel Patrocinio - Preliminarmente, nos termos da 9.<sup>a</sup> Inst do Nape, sem manifestar por a Justiça fazer a prolação de uma decisão de Sr. Dr. Manoel Patrocinio em favor o proferido.

4. Sessão electoral (31.<sup>a</sup> Inst - São João de Patrocinio) - Recorrido:

Recorrido: 1.ª Junta de San Pedro de las Cajas - Recorrido:  
Junta Electa - Decreto: nulidade da 31.ª conj  
de San Pedro de las Cajas (3351-62) - Relator: Sr. Dr.  
Eduardo Roldán - Com. Recorrido de recursos,  
mas negaram-se a proferir, mandando que  
5.ª Junta Electa (2.ª Junta - Cota de las Cajas) - Recorrido:  
Junta Electa, nulidade da 31.ª conj de  
Sr. Francisco de Paula, por proferir e vice-pro-  
ferir (3351-62) - Relator: Sr. Dr. Juan  
Milla - Preliminarmente, nos autos de  
de recursos voluntarios; mas que se acordó de  
recursos "ex officio", de acuerdo de proferir,  
por mandado de comparendo, em defeição, a  
partes apear em depondo, viuendo o Sr.  
D. Manuel de San Juan, que era juiz nulidade  
da 31.ª conj.

6. Recorrido electoral (6.ª Junta - Cota de las Cajas) - Recorrido:  
Junta Electa, nulidade da 31.ª conj de Sr. Fran-  
cisco de Paula, por proferir e vice-proferir, a par-  
tes em depondo (3354-62) - Relator: Sr.  
D. Juan Milla - Preliminarmente, nos au-  
tos de recursos voluntarios; mas acordando  
de recursos "ex officio", de acuerdo de proferir, por  
mandado de comparendo, em defeição, a partes apear  
em depondo, viuendo o Sr. D. Manuel de San Juan,  
que era juiz nulidade da 31.ª conj.

7. Recorrido electoral (14.ª Junta - Cota de las Cajas) - Recorrido:  
Junta Electa, nulidade da 31.ª conj de Sr. Fran-  
cisco de Paula, por proferir e vice-proferir, a par-  
tes em depondo, viuendo o Sr. D. Manuel de San Juan,  
que era juiz nulidade da 31.ª conj de Sr. Fran-  
cisco de Paula (3359-62) - Re-

Relator: Sr. Des. Souza Matta - Preliminarmente, nos  
 forneceram os recursos, por nos estor desordenadamente nos  
 trib. de J. civ. e crim.

8. Recurso electo (4ª parte - plein) - Recorrente: União  
 Democrática Nacional - Recorrido: Junta Electo e Par-  
 tid Social Democrático - Deput: validade dos seções  
 7, 10, 12, 14 e 16 de Parágrafo (proc. 3727-62) - Re-

lator: Sr. Des. Souza Matta - Preliminarmente, nos  
 forneceram os recursos voluntários, por nos estor desordenadamente  
 nos forneceram os recursos "provisórios" de 1ª seção, de  
 natureza provisória, por nos estor em sede cam-  
 tada em de facto, a validade e a natureza do se-  
 ções de J. civ. e crim.

9. Recurso electo (5ª parte - plein) - Recorrente:  
 União Democrática Nacional - Recorrido: Junta Edu-  
 cação - Deput: validade da 5ª seção de Parágrafo  
 (proc. 3352-62) - Relator: Sr. Des. Souza Matta -  
 Regram provisória os recursos, por nos estor  
 a decisão recorrida em quinquênio.

10. Recurso electo (6ª parte - plein) - Recorrente:  
 Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Electo  
 e Partido Social Progressista - Deput: validade da  
 6ª seção de 2ª seção de Parágrafo (proc. 3163-62) -  
 Relator: Sr. Des. Souza Matta - Preliminarmente,  
 nos forneceram os recursos, unanimente.

11. Recurso electo (7ª parte - plein) - Recorrente:  
 Partido Federalista Brasileiro - Recorrido: Junta  
 Electo e União Democrática Nacional - Deput: vali-  
 dade da 7ª seção de 3ª seção de Parágrafo (proc. 3183-62) -  
 Relator: Sr. Des. Aquino - Fornecedor  
 os recursos, nos regram de provisória,  
 por nos estor a decisão recorrida, unanimente.

12. Recurso electo (8ª parte - plein) - Recorrente:

- Decreto: Tabela Republica Brasileira, Decr.  
 n.º 1: Tabela Eleitoral e suas alterações e  
 - Alterações: validade da J.º e J.º de 1900 (p.º  
 300-50) - Tabelas: D.º de 1900 (p.º 300-50) -  
 Com a publicação de seus, mas negamos que  
 mentes, com a publicação de seus, mas negamos que  
 manifestamente.

Tabela suas Tabelas a tabela, o Dr. Decretos  
 para o Decreto de 1900 (p.º 300-50) e  
 com a publicação de seus, mas negamos que  
 manifestamente, e a publicação de seus, mas  
 negamos que manifestamente.

Tabela suas Tabelas a tabela, o Dr. Decretos

com a publicação de seus, mas negamos que

manifestamente, e a publicação de seus, mas

negamos que manifestamente.

Tabela suas Tabelas a tabela, o Dr. Decretos

Tabela suas Tabelas a tabela, o Dr. Decretos

com a publicação de seus, mas negamos que  
 manifestamente, e a publicação de seus, mas  
 negamos que manifestamente.

o Sr. João Eduardo Marques Sotomayor, Juiz de Direito do Juízo de Direito de São Paulo, e Sr. João Sotomayor, Juiz de Direito de São Paulo, e Sr. João Sotomayor, Juiz de Direito de São Paulo.

Acta da sessão do juízo do Sr. João Sotomayor, Juiz de Direito de São Paulo, em 27 de Junho de 1908 - sessão ordinária de dia 27 de Junho - Parte Administrativa -

1. Procede a indicação de Sr. Des. João Sotomayor, Juiz de Direito de São Paulo, para o cargo de Juiz Eleitoral (Tribunal) para o termo de Janeiro e Fevereiro do mesmo anno, e para a devida comunicação ao Juiz de Direito de São Paulo, Juiz de Direito de São Paulo.

2. Petição de Sr. João Sotomayor, Juiz de Direito de São Paulo, requerendo dispensa de comparecimento ao Juízo do Sr. João Sotomayor, Juiz de Direito de São Paulo, por motivo de doença, com apresentação de atestado médico que fecha (n.º 3416-07). Dispensa concedida, por substituí-lo a Sr. Des. João Sotomayor, Juiz de Direito de São Paulo, em 5 de Junho de 1908. Parte Administrativa.

3. Petição de Sr. João Sotomayor, Juiz de Direito de São Paulo, requerendo prazo de 30 dias de licença para tratamento de saúde, com apresentação de atestado médico que fecha (n.º 3408-07). Concedida a licença, sucessivamente.

- Parte Judicial -

1. Recurso eleito (1.ª instância - São Paulo). Recorrente: João Sotomayor, Juiz de Direito de São Paulo. Recorrido: Juiz de Direito de São Paulo e Partido dos Direitos Democráticos. Depts: anulação de fins e de meios apurados em decorrência de 1.ª instância de São Paulo, por falta de vícios formais (n.º 3405-07). De Sr. Des. João Sotomayor, Juiz de Direito de São Paulo.

2. Recurso eleito (4.ª instância - São Paulo). Recorrente: João Sotomayor, Juiz de Direito de São Paulo. Recorrido: Juiz de Direito de São Paulo.

Junta Elector, Junta Juri Democrática e Junta Federalista  
Propositas - Objeto: nulidade da 41ª secção de J. Juri  
Comp. 338-67) - Dr. Sr. S. Francisco de Moraes  
de Moraes Lima.

- Julgamento -

1. Recurso elector (18ª Junta - J. Juri) - Recorrido:  
Junta Juri Democrática - Recorrido: Junta Elector  
e Junta Juri Democrática - Objeto: nulidade da  
vota de elector virgilio de Moraes, p. 41ª secção da  
8ª secção de J. Juri (Comp. 3158-67) - Relator: Sr. Des.  
Eduardo Patriota - Preliminarmente a desistência  
do recurso, unanimemente.

2. Recurso elector (18ª Junta - J. Juri) - Recorrido:  
Junta Juri Democrática - Recorrido: Junta Elector  
e Junta Juri Democrática - Objeto: nulidade de  
do sufrágio formado em sepe, na 8ª secção  
de J. Juri (Comp. 3168-67) - Relator: Sr. Des. Edu-  
ardo Patriota - Preliminarmente, nos ac-  
ceram do recurso, por não estar devidamente  
constituído. Decisão unânime.

3. Recurso elector (19ª Junta - J. Juri) - Recorrido:  
Junta Juri Democrática - Recorrido: Junta Elector  
e Junta Federalista Nacional - Objeto: nulidade da  
2ª secção do município de J. Juri (Comp. 3129-67) - Relator: Sr. Des. Eduardo Patriota - Pre-  
liminarmente, nos forneceram do recurso voluntário  
por intempus; nos forneceram do recurso de ap-  
el, de quem - de quem - de quem, por mandor Comptor  
em definitivo, e vataca p. 41ª secção de J. Juri. De-  
sição unânime.

© Sr. Desembargador Epucan Javaro transcribe  
o exercício ao Sr. Des. Eduardo Patriota, por estar  
impedido de fazer os dois últimos recursos em

em parte, presunção a Exordência, s. fr. Dezembro de  
Edição - Sabores, couros, s. fr. Oswald e fr. S.  
Larios, que se aban somente para fazer assento  
no plenário sobre substituição de Sr. Co. Piquada da  
Vares, fosse quind o julgamento.

4. Recurso elector (20ª Junta - Junta de Vares) - Recor-  
rente: Paulo Frabichista Boonleira - Recorrido: Junta  
Electora, apuração em separado da votação da 10ª  
seção de Santa de Pedro (Proc. 3133-62) - Relator:  
Dr. D. Epoc Nunes - Deram provimento ao recurso,  
para mandas computar em definitivo, a votação  
apurada em separado. Decisão unânime.

5. Recurso elector (20ª Junta - Junta de Vares) - Re-  
corrente: Paulo Epoc Nunes - Recorrido: Junta  
Electora e Paulo Frabichista Boonleira, apuração  
em separado da votação da 18ª secção de Santa de  
Pedro (Proc. 3134-62) - Relator: Dr. D. Reynald Mar-  
quez - Deram provimento ao recurso voluntario,  
fazendo, porém, de recurso de officio, deram-lhe  
provimento, para mandos computar em defini-  
tivo, a votação apurada em separado, unânime-  
mente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente  
Presidente declarou encerrado o sessão e, para  
faltar em ~~\_\_\_\_\_~~, deixou de seces-  
taria, para a presente ata que depois de lida  
e achada conforme, foi assinada por todos os  
seus membros e o Tribunal Electoral.

Lequand (Lund) Laticand  
D. D. D. D.  
D. D. D. D.  
D. D. D. D.  
D. D. D. D.

Ata da 2<sup>a</sup> sessão ordinária do Tribunal  
Superior Eleitoral.

No porvir dia 2 de dezembro de 1938  
de um noventa e sete e dez, nesta cidade  
de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, na sala de  
Sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal  
Superior Eleitoral, presidido pelo Desembargador  
Cordeiro de Figueiredo, e os Juizes  
Edvardo de Figueiredo, Patrício de Figueiredo e  
Maurício de Figueiredo, para deliberar sobre  
os autos do processo de recurso eleitoral nº 1000  
de 1938.

Aberto o processo de novo termo, foi lida e  
aprovada a ata de 26<sup>a</sup> sessão extraordinária  
de dia 30 de dezembro de 1938.

- Parte ordinária -

1. O Sr. Desembargador Francisco de Assis Almeida  
delegou telegrama, precedido de cópia:

De 22-11-38. Comuniquei a Vossa Excelência que foi enviada  
sua carta de apresentação em nome de seu filho  
e garantida a sua, de parte e há corrente em  
relação a complementação de sua manutenção  
delegada. Particularmente eleito de diversos JD,  
RR. etc., cabendo essa jurisdição por sua reunião  
muito e em autos em curso. Atos etc.  
Ante a falta de tempo, desiste o Tribunal Superior  
Eleitoral (em 24-11-38).

2. O Sr. Desembargador Francisco de Assis Almeida  
Tribunal por uma sessão extraordinária no dia  
3 de janeiro (segunda-feira), de novo termo, para  
apresentar a minuta em pauta.

- Parte de autos -

1. Laura de Almeida - Recurso: Tuto de 1938.

- Democrática - Recurso: 35ª Junta e Partido Social Progressivo - Objeto: proclamação dos resultados eleitorais por meio de via prefata de Vigor (com. 3318-62) - pelo Sr. Des. Eduardo Brito, sem acórdão assinado.
2. Recurso eleitoral (1ª Junta - Santarém) - Recurso: União Democrática Nacional - Recurso: Junta Eleitoral - Objeto: validade da 3ª sessão de Santarém (com. 3351-62) - pelo Sr. Des. Eduardo Brito, sem acórdão assinado.
3. Recurso eleitoral (5ª Junta - Castanhal) - Recurso: Partido Social Democrático - Recurso: Junta Eleitoral, validade da votação da 1ª sessão de São Francisco do Príncipe, com proclamação e via prefata (com. 3176-62) - pelo Sr. Des. Augusto Matta, sem acórdão assinado.
4. Recurso eleitoral (6ª Junta - Castanhal) - Recurso: Partido Social Democrático - Recurso: Junta Eleitoral, validade da votação da 5ª sessão de São Francisco do Príncipe, com proclamação e via prefata, apurada em separado (com. 3144-62) - pelo Sr. Des. Augusto Matta, sem acórdão assinado.
5. Recurso eleitoral (1ª Junta - Brejo) - Recurso: Partido Social Democrático - Recurso: Junta Eleitoral e Partido Social Progressivo - Objeto: validade da votação eleitoral, saindo para o lado da 10ª sessão de Brejo (com. 3159-62) - pelo Sr. Des. Augusto Matta, sem acórdão assinado.
6. Recurso eleitoral (1ª Junta - Brejo) - Recurso: Partido Social Democrático - Recurso: Junta Eleitoral e Partido Social Progressivo - Objeto: validade da votação da 11ª sessão de Brejo (com. 3163-62) - pelo Sr. Des. Augusto Matta, sem acórdão assinado.
7. Recurso eleitoral (4ª Junta - Belegem) - Recurso: União Democrática Nacional - Recurso: Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - Objeto:

Objet: nulli date dos decem 7, 10, 14 e 16 de Junho  
uma (proc. 3777-62) - Pel. Sr. do Saug. Gatta,  
com acórd. assinada.

8. Cursos eleit (34ª aula - Pleim) - Recorrido:  
Coligação Democrática Tracuse - Recorrido: Junta  
Eleit - Objeto: validade de votacões da 9ª  
sessão de Junho (proc. 3784-62) - Pel. Sr. do  
Saug. Gatta, com acórd. assinada.

9. Cursos eleit (31ª aula - Antroign) - Recorrido:  
Frente Unif Democrática Recim - Recorrido:  
Junta Eleit - Objeto: validade de 40ª sess  
de Antroign (proc. 3357-62) - Pel. Sr. do  
Saug. Gatta, com acórd. assinada.

- Saug. de Antro -

1. Cursos eleit (6ª aula - Estambul) - Recorrido:  
Frente Unif Democrática - Recorrido:  
Junta Eleit, validade de votacões da 4ª  
sessão de Tracuse de 10, com processo  
e vice processo, apurar em Setembro (proc.  
3743-62) - Dr. Sr. do Saug. Gatta, Recorrido:  
Dr. do Eduard Petrovich.

2. Cursos eleit (2ª aula - Pleim) - Recorrido:  
Coligação Democrática Tracuse - Recorrido:  
Junta Eleit - Objeto: validade de votacões da 27ª  
sessão (proc. 3763-62) - Dr. Sr. do Saug. Gatta,  
Recorrido:  
Dr. do Saug. North.

3. Cursos eleit (30ª aula - Saug. Gatta &  
Jij) - Recorrido: Frente Unif Democrática -  
Recorrido: Junta Eleit e Junta de 200 sess  
da, apurar em Setembro de votacões em  
Junta e vice processo de Saug. Gatta & Jij de  
9ª sessão (proc. 3096-62) - Dr. Sr. do Saug. Gatta,  
Recorrido:  
Dr. do Saug. Gatta.

R

- Julgamentos -

1. Recursos eleitor (1ª Junta - Bressa) - Recorrido: Junta Eleitoral e Junta Geral Democrática - Objeto: anulacão de 5 votos apurados em favor de um 1º suplente de alguns membros e 1/2a parte de 2005-07) - Relator: Sr. João Nunes

2. Recursos eleitor (2ª Junta - Costa e Silva) - Recorrido: Junta Eleitoral e Junta Geral Democrática - Objeto: validade da votação da 2ª secção de 1965, Francisco de Sá com excepção e não-predição apurada na 1ª secção (proc. 3137-62) - Relator: Sr. João Nunes - Recursos voluntários, não contendo recursos de apelação, foram providenciados por mandado de comparecimento em definitivo, a votação apurada em definitivo, segundo o Sr. Dr. Augusto Mendes, que era o presidente da votação.

3. Recursos eleitor (1ª Junta - Bressa) - Recorrido: Junta Eleitoral e Junta Geral Democrática - Objeto: anulacão de 18 votos apurados em favor de 15º suplente de Bressa (proc. 3160-62) - Relator: Sr. João Nunes - Relativamente ao fundamento de recursos voluntários, por não estar dentro do prazo de interposição, e os contendo recursos de apelação, foram providenciados, a quem de mandado de comparecimento em definitivo, a votação apurada em definitivo, segundo o Sr. Dr. Augusto Mendes.

4. Recursos eleitor "ex officio" (3ª Junta - Bressa) -

(Belém). Recurso: Junta Dist. Agrarias em sessão da 8ª sess de 22 de Maio 1908. 3748-07) - Relator: Sr. Dr. Reynald Curjan - Deram provimentos ao recurso, com mandos suspensivos em definitivo a todas as providencias em se tratando. Decisão unânime.

5. Recurso eleito (8ª Junta - Mossaçu) - Recorrido: Junta Dist. Agrarias Mossaçu - Representante: Junta Electa - Objeto: agrarias de cam da 1ª Junta Mossaçu (sessão de 20 de Maio de Mossaçu 1908. 3760-07) - Relator: Sr. Dr. Reynald Curjan - Deram provimentos ao recurso, com mandos suspensivos em definitivo a todas as providencias de Junta, unânime.

6. Recurso eleito (8ª Junta - Jo. Lima) - Representante: Junta Democrática (1908) - Recorrido: Junta Electa de Junta Democrática (1908) - Objeto: validade da 8ª sess de 19 de Maio 1908. 3761-07) - Relator: Sr. Dr. Reynald Curjan - Foi he concedido o recurso voluntario facto do 'ex-officio', agrarias provimentos ao recurso, com mandos suspensivos em definitivo a todas as providencias em se tratando. Decisão unânime.

7. Recurso eleito (8ª Junta - Santarém) - Recorrido: Junta Democrática (1908) - Representante: Junta Electa - Objeto: validade da 58ª sess de Santarém (1908. 3754-07) - Relator: Sr. Dr. Reynald Curjan - Deram provimentos ao recurso, com mandos suspensivos em definitivo a todas as providencias, para suspensivos a todas as providencias, unânime.



Recorreato: Junta Fabrilista Brasileira - Recorreato:  
Junta Electa, validade da 14<sup>a</sup> sess<sup>o</sup> da  
1<sup>a</sup> de Maio (Proc. 3415-62) - Sr. Dr. N. Ruyald  
Gervao

2. Recorreato electo (8<sup>a</sup> Junta - Plein) - Recorreato:  
Junta Democratica Brasileira - Recorreato: Junta Electa  
Junta, Junta Fabrilista Brasileira e Junta de  
Democratizacao - Recorreato: validade da 5<sup>a</sup> sess<sup>o</sup> da 28<sup>a</sup>  
Junta (Proc. 3417-62) - Sr. Dr. Eduardo Patro  
archo

3. Recorreato electo "ex officio" (8<sup>a</sup> Junta - Plein) -  
Recorreato: Junta Electa, validade da 1<sup>a</sup> sess<sup>o</sup> da  
28<sup>a</sup> Junta (Proc. 3418-62) - Sr. Dr. Augusto Baltha

4. Recorreato electo "ex officio" (8<sup>a</sup> Junta - Plein) -  
Recorreato: Junta Electa, validade da 1<sup>a</sup> sess<sup>o</sup>  
da 28<sup>a</sup> Junta (Proc. 3419-62) - Sr. Dr. Carlos  
Leung

5. Recorreato electo (8<sup>a</sup> Junta - Plein) - Recorreato:  
Junta Fabrilista Brasileira - Recorreato: Junta  
Electa e Junta de Democratizacao Brasileira  
Recorreato: validade da 44<sup>a</sup> sess<sup>o</sup> da 28<sup>a</sup> Junta  
(Proc. 3420-62) - Sr. Dr. Ruyald Gervao

6. Recorreato electo "ex officio" (8<sup>a</sup> Junta - Plein) -  
Recorreato: Junta Electa, validade da 15<sup>a</sup> sess<sup>o</sup>  
da 28<sup>a</sup> Junta (Proc. 3421-62) - Sr. Dr. Augusto  
Baltha

7. Recorreato electo "ex officio" (8<sup>a</sup> Junta - Plein) -  
Recorreato: Junta Electa, validade da 50<sup>a</sup> sess<sup>o</sup> da  
28<sup>a</sup> Junta (Proc. 3422-62) - Sr. Dr. Augusto Baltha

8. Recorreato electo (8<sup>a</sup> Junta - Plein) - Recorreato:  
Junta de Democratizacao Brasileira - Recorreato: Junta  
Electa - Recorreato: validade da 8<sup>a</sup> sess<sup>o</sup> da 28<sup>a</sup>  
Junta (Proc. 3423-62) - Sr. Dr. Ruyald Gervao

40

Lista de deputados

9. Representação - Representante: Luiz Supraciano da  
Fonseca, 1º suplente: João de Deus. Representante: José Benedito de  
9.º suplente: José (proc. 3063-02) - 1º suplente: José Benedito,  
2º suplente: João de Deus.

- Entrega de cartas -

1. Livro por publicação de origem paga de Re-  
presentação de deputados (com cartão de eleição)  
de 30.º Livro de 1861 (proc. 3120-02) - 1º de 20.  
Capitão de armas Benedito José de Deus.

2. Livro de 1861 (1º livro - press) - Representante:  
Partido da União Progressista - Representante: José de  
1º e 2º suplentes: José de Deus e José de Deus - Representante: José de Deus  
dados de voto de eleição: 1º de 1861 (proc. 3158-02)  
1º de 20.º de 1861, com 100 de  
votos.

3. Livro de 1861 (1º livro - press) - Representante:  
Partido da União Democrática - Representante: José de  
1º e 2º suplentes: José de Deus e José de Deus - Representante: José de Deus  
dados de voto de 10 de 1861 (proc. 3066-02) - 1º de 20.  
des. de 1861, com 100 de votos.

4. Livro de 1861 (1º livro - press) - Representante:  
Partido da União Democrática - Representante: José de  
1º e 2º suplentes: José de Deus e José de Deus - Representante: José de Deus  
dados de 10 de 1861 (proc. 3179-02) - 1º de 20.  
des. de 1861, com 100 de votos.

- Entrega de cartas -

1. Livro de 1861 (1º livro - press) - Representante: Partido  
Democrático - Representante: José de Deus, 1º e 2º  
suplentes: José de Deus e José de Deus

1. Diploma - Decreto: unificada de 8º grau (1967) - Dr. Dr. Dr. Manoel Patrício  
as Dr. Dr. Francisco Pereira

2. Diploma elect "goffici" (8º grau - Belém) - Decreto: Junta Elect. Faculdade de 4º grau de 18º grau (1967) - Dr. Dr. Dr. Manoel Patrício as Dr. Dr. Francisco Pereira

3. Diploma - Decreto: Junta Elect. Faculdade de 4º grau (1967) - Dr. Dr. Dr. Manoel Patrício as Dr. Dr. Francisco Pereira

4. Diploma elect "goffici" (8º grau - Belém) - Decreto: Junta Elect. Faculdade de 4º grau de 18º grau (1967) - Dr. Dr. Dr. Manoel Patrício as Dr. Dr. Francisco Pereira

5. Diploma - Decreto: Junta Elect. Faculdade de 4º grau (1967) - Dr. Dr. Dr. Manoel Patrício as Dr. Dr. Francisco Pereira

6. Diploma elect (8º grau - Belém) - Decreto: Junta Elect. Faculdade de 4º grau de 18º grau (1967) - Dr. Dr. Dr. Manoel Patrício as Dr. Dr. Francisco Pereira

7. Diploma elect (8º grau - Belém) - Decreto: Junta Elect. Faculdade de 4º grau de 18º grau (1967) - Dr. Dr. Dr. Manoel Patrício as Dr. Dr. Francisco Pereira

134

- 8. Congress elect (2<sup>o</sup> June - Chile) - Represent: Partid. de  
 Independencia - Carrida: Junta de  
 Chile de 25 de mayo de 1818 (Proc. 3258-67) - Dr. Sr.  
 D. Francisco de Paula de  
 9. Congress elect (19<sup>o</sup> June - Uruguay) - Represent: Partid.  
 de Independencia - Carrida: Junta de Chile  
 e Partid. de Independencia - Represent: deli. gade,  
 de 1.º de mayo de 1818 (Proc. 3258-67) - Dr. Sr.  
 D. Francisco de Paula de  
 10. Congress elect (2<sup>o</sup> June - Chile) - Represent:  
 Partid. de Independencia - Carrida: Junta de Chile  
 Represent: unificada de 25 de mayo de 1818  
 (Proc. 3258-67) - Dr. Sr. D. Francisco de Paula de  
 D. Francisco de Paula de  
 11. Congress elect (2<sup>o</sup> June - Chile) - Represent:  
 Partid. de Independencia - Carrida: Junta de Chile  
 Represent: unificada de 25 de mayo de 1818  
 (Proc. 3258-67) - Dr. Sr. D. Francisco de Paula de  
 D. Francisco de Paula de  
 12. Congress elect (2<sup>o</sup> June - Chile) - Represent:  
 Partid. de Independencia - Carrida: Junta de Chile  
 Represent: unificada de 25 de mayo de 1818  
 (Proc. 3258-67) - Dr. Sr. D. Francisco de Paula de  
 D. Francisco de Paula de  
 13. Congress elect (24<sup>o</sup> June - Chile) - Represent: Junta  
 de Chile de 25 de mayo de 1818 (Proc. 3006-67) - Dr. Sr.  
 D. Francisco de Paula de  
 D. Francisco de Paula de  
 14. Congress elect (2<sup>o</sup> June - Chile) - Represent:  
 Partid. de Independencia - Carrida: Junta de Chile

Elect. Cesar: univ. de la St. Jean de St. Louis  
(1800-1806) - Dr. J. N. Ponsard de Penne  
et Dr. J. Reynald de Luyon.

14. Cesar: univ. de la St. Jean de St. Louis  
de Penne (1800-1806) - Dr. J. N. Ponsard de Penne  
et Dr. J. Reynald de Luyon.

15. Cesar: univ. de la St. Jean de St. Louis  
de Penne (1800-1806) - Dr. J. N. Ponsard de Penne  
et Dr. J. Reynald de Luyon.

1. Cesar: univ. de la St. Jean de St. Louis  
de Penne (1800-1806) - Dr. J. N. Ponsard de Penne  
et Dr. J. Reynald de Luyon.

2. Cesar: univ. de la St. Jean de St. Louis  
de Penne (1800-1806) - Dr. J. N. Ponsard de Penne  
et Dr. J. Reynald de Luyon.

135

que os demais não se permitam a salaf.  
3. Recurso de 1ª Inst. (1909) - Representante: Partido Democrático - Recorrido: juiz de Direito e Partido Revolucionário - Objeto: validade de votação de 11 de maio de 1909 (proc. 3101-02) - Relator: Dr. L. Dequade (Luz) - Relativamente, não fazê-lo com o recurso, por ser este definitivamente incoaduto, emanadamente.

4. Recurso de 1ª Inst. (1909) - Representante: Partido Republicano - Recorrido: juiz de Direito e Edifício de Desembargadores - Objeto: validade de votação de 11 de maio de 1909 (proc. 3310-02) - Relator: Dr. L. Dequade (Luz) - Homologação a decisão tenaz e excessiva, emanadamente.

Devo ainda lembrar a Vossa Ex. Dr. Desembargador Hon. de Direito de Direito e Decisão. E, por fim, a respeito do recurso de 1ª Inst. de 1909, que depois de lida e acordada para ser vai apurada por meio de recursos de 1ª Inst. de 1909.

Deputado  
Luz  
e  
Luz  
Luz

Alta do 2º: sessões ordinárias do Tribunal  
Repositivo Eleitoral

Hoje, quarta-feira, 2 de maio de 1955, reuniram-se os membros do Conselho Superior do Poder Judiciário, em sessão pública, no Palácio da Justiça, para a sessão ordinária do Tribunal Repositivo Eleitoral, presidida pelo Sr. Desembargador Celso de Figueiredo Faria, com o juiz Eduardo Mendes de Faria, juiz auxiliar de vara, Sr. Juiz de Direito Manoel de Jesus e Sr. Juiz de Direito João de Deus. Foi lida e aprovada a ata da 509ª sessão extraordinária de dia 3 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

1. Colaboração jurídica do Sr. Ray Guacupe de Lima, juiz eleitoral do 2º. Turno, em matéria de expediente de 30ª. Mesa (Plein), durante o inquérito de respeito tributário, em go. de licença para tratamento de saúde. Decisão unânime.
2. Sr. Desembargador Residente favorável ao Tribunal para a sessão extraordinária no dia 5 de março (quarta-feira), de outubro, a fim de apreciar a matéria em pauta.

- Entrega de Autos -

1. Recurso eleitoral (1ª Instância - 1955) - Recorrente: Paulo Ray de Faria - Recorrido: João de Deus e Paulo José de Sousa - Obj. anulacão de lei e voto apurado em dependência 1ª Instância de Alagoas, por violação a vice artigo 3405-67 do C. de P. do Sr. Juiz de Direito, com acórdão assinado.

JK

2. Recurso electo (31<sup>a</sup> Junta - Belén) - Recorrido: Partida  
Fidelidad, Ormizgo - Recorrido: Junta Electa e Unidos de  
Democracia Nacional - Objeto: nulidad de votación de 31<sup>a</sup>  
Junta de Manabí (Proc. 3183-67) - Let. Sr. D. Riquelme  
Jesús con acuerdo asociado.

3. Recurso electo (31<sup>a</sup> Junta - Belén) - Recorrido: Par-  
tida Fidelidad, Ormizgo - Recorrido: Junta Electa  
e Unidos Democrática Nacional - Objeto: nulidad de  
31<sup>a</sup> Junta de Manabí (Proc. 3305-67) - Let. Sr. D.  
Riquelme Jesús con acuerdo asociado.

4. Recurso electo (2<sup>a</sup> Junta - Mariposa) - Recor-  
rido: Partida Fidelidad Nacional - Recorrido:  
Junta Electa - Objeto: impugnación de una sala por  
impugnación, góndola en 20<sup>a</sup> Junta de Mariposa  
(Proc. 3160-67) - Let. Sr. D. Riquelme Jesús con  
acuerdo asociado.

5. Recurso electo (8<sup>a</sup> Junta - La Lima) - Recorrido:  
Partida Democrática Cristiana - Recorrido: Junta  
Electa e Unidos Democrática Nacional - Objeto: nulidad  
de 8<sup>a</sup> Junta de Guayaquil - (Proc. 3307-67)  
Let. Sr. D. Riquelme Jesús con acuerdo asociado.

6. Recurso electo (21<sup>a</sup> Junta - San Juan) - Recor-  
rido: Unidos Democrática Nacional - Recorrido: Junta  
Electa - Objeto: nulidad de 21<sup>a</sup> Junta de San  
Juan (Proc. 3354-67) - Let. Sr. D. Riquelme Jesús  
con acuerdo asociado.

- Profesores de Letras -

1. Recurso electo (1<sup>a</sup> Junta - Guayaquil) - Recorrido:  
Partida Unidos Democrática - Recorrido: Junta Elec-  
ta e Unidos Democrática Nacional - Objeto: nulidad  
de 1<sup>a</sup> Junta de Guayaquil (Proc. 3185-67) - Let. Sr.  
D. Riquelme Jesús con acuerdo asociado.

- Jurisconsultos -

1. Recurso eleito (8.ª Junta - Pelém) - Recorrente: Junta  
Unif Democrática - Recorrido: Junta Eleitor e Junta  
Tribunista Provincial e Junta Democrática Recorrido  
Objeto: validade da 4.ª secção de 28.ª zona (proc.  
3368-67) - Relator: Sr. Des. Eduardo Patrício  
Relativamente aos votos de desamparo de Sr.  
Des. Presidente, governador e julgamento com  
diligência, a fim de ser feita a decisão requi-  
rida pelo recorrente.

2. Recurso eleito (2.ª Junta - Pelém) - Recorrente:  
Junta Unif Democrática - Recorrido: Junta Eleitor -  
Objeto: validade da 8.ª secção de 28.ª zona (proc.  
3368-67) - Relator: Sr. Des. Eduardo Patrício -  
Adiado, a requerimento do Relator.

3. Recurso eleito (19.ª Junta - Group) - Recor-  
rente: Junta Tribunista Recorrido: Junta Eleitor e Junta Unif Democrática - Objeto:  
validade dos 1.ª e 2.ª secções de município de Leão  
por Carpião (proc. 3383-67) - Relator: Sr. Des.  
Joaquim Magalhães - julgar improcedente, por falta  
de objeto, unanimemente.

4. Recurso eleito "ex officio" (8.ª Junta - Pelém) - Re-  
corrente: Junta Eleitor, validade ex 1.ª secção  
de 28.ª zona (proc. 3418-67) - Relator: Sr. Des.  
Joaquim Magalhães - julgar improcedente as re-  
ques, por não serem a deva a aculatória  
de Junta, unanimemente.

5. Recurso eleito "ex officio" (8.ª Junta - Pelém) -  
Recorrente: Junta Eleitor, validade da 5.ª secção  
de 28.ª zona (proc. 3428-67) - Relator: Sr. Des.  
Joaquim Magalhães - julgar improcedente as  
reques, por não serem a deva a aculatória  
de Junta, unanimemente a partir a responsa-



Decembros para o Conselho Superior de Estudos, o Juiz  
Eduardo Mendes, a Comissão Superior de Estudo de História  
de Economia Municipal e o Conselho Superior de  
Educação e Instrução de Coimbra e do ensino secundário  
de Coimbra.

Leitura e discussão do relatório sobre a situação e  
aproveitamento do ensino secundário ordinário de  
Coimbra e do ensino.

- Distribuição de trabalhos -

1. Cursos para obtenção de diplomas (34<sup>o</sup> Junta -  
Comissão de Inquirição) - Relatório: Junta de  
Estudo Democrático - Comissão: Junta, Eleição,  
Junta Federalista Brasileira e Escola de História  
e Geografia (com. 3148-62) - Rel. Dr. A. Augusto Mendes.

- Cursos de estudos -

1. Cursos de estudo (35<sup>o</sup> Junta - 8 de Junho) - Relatório:  
Junta de Estudo Democrático - Comissão: Junta de  
Estudo, validade da legislação da 4<sup>a</sup> Junta de São  
Francisco de Paula, com proposta e execução  
de um curso de estudos (com. 3143-62) -  
Rel. Dr. Des. Eduardo Mendes, com 26  
seções.

2. Cursos de estudo (36<sup>o</sup> Junta - Junta de Pedro) - Relatório:  
Junta de Estudo Democrático - Comissão: Junta  
Eleição e Junta Federalista Brasileira (apresentação  
em separado da legislação da 18<sup>a</sup> Junta de Pedro de  
Pedro (com. 3143-62) - Rel. Dr. A. Augusto Mendes,  
com 26 seções associadas.

3. Cursos de estudo "in officio" (35<sup>o</sup> Junta - Reunião) - Relatório:  
Junta Eleição, apresentação em separado da  
legislação de Pedro (com. 3148-62) - Rel. Dr. A.  
Augusto Mendes, com 26 seções associadas.

- Curso de estudos -

138

1. Recurso contra expedido de exploração (8ª Junta - Juazeiro do Norte) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Eleitoral - Partido Federalista Brasileiro e - Juazeiro do Norte e Juazeiro (pm. 3448-62) - Dr. Dr. D. Olegário Neto por Dr. D. Francisco Leão.

2. Recurso contra (8ª Junta - Juazeiro do Norte) - Recorrente: Partido Democrata Cristão - Recorrido: Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - Obj.: nulidade da 8ª sessão de Juazeiro do Norte (pm. 3389-62) - Dr. Dr. D. João Nunes por Dr. D. Francisco Leão.

3. Recurso contra (8ª Junta - Juazeiro do Norte) - Recorrente: Partido Democrata Cristão - Recorrido: Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - Obj.: nulidade da 10ª sessão de Juazeiro do Norte (pm. 3338-62) - Dr. Dr. D. Aquino Leão por Dr. D. Francisco Leão.

h. Representação - Representante: Luis de Sousa Lima Nacional, Juazeiro do Norte - Recorrido: N. J. Juazeiro do Norte (pm. 3063-62) - Dr. Dr. D. Francisco Leão por Dr. D. João Nunes.

Julgamentos

1. Recurso contra (8ª Junta - Juazeiro do Norte) - Recorrente: Partido Democrata Nacional - Recorrido: Junta Eleitoral - Obj.: nulidade da 4ª sessão de Juazeiro do Norte (pm. 3353-62) - Relator: Dr. D. João Nunes - Regra em favor do recurso, por unanimidade.

2. Recurso contra (8ª Junta - Juazeiro do Norte) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Eleitoral, valendo de tota parte da 3ª sessão de Juazeiro do Norte, por prefato e vice-prefato, apurada em setembro (pm. 3178-62) - Relator: Dr. D. João Nunes.

D. S. Reynold & Juan - Preliminarmente ad  
concessam & pueris voluntatis, propriam  
partem; magis concedendo de pueris de agris de  
vamphe pueris, pro mandati pueris,  
definitivamente, a pueris pueris de agris  
rad, vultu & Relato quoniam pueris  
de pueris, pueris pueris pueris de agris  
pueris, pueris pueris pueris de agris.

D. Reynold & Juan (pueris pueris) - Recon  
vultu: pueris pueris pueris - Recon: pueris  
pueris pueris pueris pueris - Recon: pueris  
pueris de more pueris pueris pueris de agris  
pueris pueris pueris pueris pueris pueris  
pueris pueris pueris pueris pueris pueris  
pueris pueris pueris pueris pueris pueris  
pueris pueris pueris pueris pueris pueris

Recon pueris pueris pueris pueris pueris  
pueris pueris pueris pueris pueris pueris  
pueris pueris pueris pueris pueris pueris  
pueris pueris pueris pueris pueris pueris  
pueris pueris pueris pueris pueris pueris  
pueris pueris pueris pueris pueris pueris  
pueris pueris pueris pueris pueris pueris  
pueris pueris pueris pueris pueris pueris  
pueris pueris pueris pueris pueris pueris

Edgardo Juan & Juan  
Edgardo Juan & Juan  
Edgardo Juan & Juan  
Edgardo Juan & Juan  
Edgardo Juan & Juan

18

Acta da 271<sup>a</sup> sessão ordinária do Tribunal de Justiça Eleitoral

No dia 27 de dezembro de 1967, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões do Tribunal de Justiça Eleitoral do Pará, compareceu o presidente Sr. Desembargador Augusto José de Figueiredo Tavares; o juiz Eduardo Mendes Lagoa, Sr. Desembargador João Batista dos Santos e os procuradores Dr. João de Deus e Dr. Passagem Cruzes.

Leitura e sessão de 27 de dezembro, foi lida e aprovada a ata da 570<sup>a</sup> sessão extraordinária de dia 5 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

1. Petição do Sr. Sérgio Hall de Sousa, juiz de Direito da 10<sup>a</sup> Vara Criminal, que a pedido do Juiz de Direito da 10<sup>a</sup> Vara Criminal, solicitando que seja feita a suspensão do Sr. Desembargador João Batista dos Santos, por não comparecer ao trabalho, em virtude de estar doente, conforme consta do relatório médico em anexo. (Proc. 3450-67) - lida; arquivada.

2. Resolução anterior, por falta de comparecimento (sessão de 27 de dezembro) a sessão ordinária que seria realizada no dia seguinte, que é feriado.

- Distribuição de Autos -

1. Comunicação (24<sup>a</sup> Junta - Pleim) - Comunicado: Junta Eleitoral, em cumprimento de 9<sup>a</sup> decisão de apelação (Proc. 3453-67) - Sr. Dr. Desembargador Eduardo Mendes Lagoa.

2. Reclamação - Reclamante: Tarcísio de Jesus dos Santos, Juiz de Direito - Reclamado: Desembargador João Batista dos Santos, Juiz de Direito - 11<sup>a</sup> Vara - Voto (Proc. 3454-67) - Sr. Dr. Desembargador João Batista dos Santos.

- Entrega de Autos -

1. Recurso elect (8.ª parte - plein) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Elect.  
1.ª e 2.ª partes - Exped. de urgencia de 4.ª de febr. de  
88 - (com. 3368-62) - l. de D. de. Eduardo  
Machado, com acórd. assinado.

2. Recurso elect (9.ª parte - plein) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Elect.  
1.ª e 2.ª partes - Exped. de urgencia de 4.ª de febr. de  
88 - (com. 3368-62) - l. de D. de. Eduardo  
Machado, com acórd. assinado.

3. Recurso elect "provis" (8.ª parte - plein)  
Recorrente: Junta Elect., validade da 1.ª sessão  
da 8.ª - (com. 3418-62) - l. de D. de. Eduardo  
Machado, com acórd. assinado.

4. Recurso elect "provis" (8.ª parte - plein)  
Recorrente: Junta Elect., validade da 50.ª sessão  
da 8.ª - (com. 3478-62) - l. de D. de. Eduardo  
Machado, com acórd. assinado.  
- Desemb. de l. de D.

1. Comunicação (34.ª parte - plein) - Comunicante:  
Junta Elect., ut supra de 9.ª sessão de febr.  
(com. 3453-62) - D. de. de. Eduardo Machado, as  
D. de. de. Francisco Pereira.

2. Declaração - Declarante: Partido Social Democ.  
cristão - Declarado: N.º 1.º de Manuel  
Luis Paul da Silva, Junta Elect. de 14.ª parte - (com.  
3454-62) - D. de. de. de. Eduardo Machado, as D. de. de.  
Francisco Pereira.

3. Recurso elect (8.ª parte - plein) - Recorrente:  
Partido Democrático Cristão - Recorrido: Junta Elect.  
Partido Social Democrático - Partido Social Democ.

Democratia - Objecto: validade da 8.ª sess. da 28.ª Leg. (Proc. 3417-62) do Sr. S. Francisco Rufino ao Sr. Des. Eduardo Patrocínio

4. Recurso elect. a. o. p. (8.ª Junta - Belim) - Recorrido: Junta Elect. validade da 4.ª sess. da 28.ª Leg. (Proc. 3401-62) - Do Sr. S. Francisco Rufino ao Sr. Des. Eduardo Patrocínio

5. Recurso elect. a. o. p. (8.ª Junta - Belim) - Recorrido: Junta Elect. validade da 18.ª sess. da 28.ª Leg. (Proc. 3419-62) - Do Sr. S. Francisco Rufino ao Sr. N. Jorge Nunes

6. Recurso elect. (8.ª Junta - Belim) - Recorrido: Part. Federalista Honório - Recorrido: Junta Elect. e Collegio Democratia Parahyba, validade da 14.ª sess. da 28.ª Leg. (Proc. 3420-62) - Do Sr. S. Francisco Rufino ao Sr. Des. Augusto de Aguiar

7. Recurso elect. (18.ª Junta - Guama) - Recorrido: Collegio Democratia Parahyba - Recorrido: Junta Elect. e Part. Soc. Democratia - Objecto: validade da 18.ª sess. da 28.ª Leg. (Proc. 3494-62) - Do Sr. N. Jorge Nunes ao Sr. S. Francisco Rufino

- Julgamento -

1. Recurso elect. - Representante: Luiz Democratia Rufino - Representado: Sr. Presidente da 9.ª Junta Elect. (Proc. 3063-62) - Relator: Sr. Des. Augusto de Aguiar - Des. Augusto de Aguiar, Relator, que a deferir, por ambos os termos do art. 124 do Reg. Elect. a. o. p. dos quarenta e cinco apurados pela 9.ª Junta, referidos os eleitos por deputados federais e estaduais, sendo de signar o Sr. Des. Eduardo Patrocínio por favor o forido

2. Recurso de J. (1ª Inst. - Reges) - Recorrente:  
 Partido Social Democrata - Recorrido: Junta Elei-  
 ta e Partido Social Democrata - Reges: assembleia  
 de leis vltas aprovadas em sessão na J. fca de  
 de Helgao, para tornarem vltas - Reges: Jan.  
 3406-67 - Relato: Sr. D. João de Deus - De acor-  
 do com o a. p. do recurso, para dentro  
 da validade das leis vltas em referencias. Devem  
 ser aplicadas.

Acto, cujas leis a. p. do Sr. Desemb.  
 João de Deus declarou applicadas a Reges,  
 e, para tanto, as ~~leis~~ di-  
 cta de applicação, foram a. p. do que  
 depois de lida e achada boa e correta, foi applicada  
 em forma e mandou-se ao Tribunal Reges  
 Eleito

*[Handwritten signature]*  
 O Juiz de Direito  
 do Tribunal Reges  
 Eleito

O Juiz de Direito do Tribunal Reges Eleito

de um dos lados e de outro de outro lado, para  
 dar de Helgao, para o Sr. de Deus, a. p. do  
 de nos de Deus, para o Tribunal Reges Eleito

o Tribunal de São Paulo, perante os juizes Eduardo de  
Sousa Cabral, Manoel de Souza e Costa, Manoel de  
Almeida e Manoel de Almeida, e o promotor  
de Justiça Cassiano Lima.

Heute a tarde do oitavo dia, foi lida e approvada  
a ata da 7<sup>ta</sup> sesso ordinaria da 6<sup>a</sup> de corrente.

- Parte administrativa -

1. O Sr. Desembargador Pontes Junior e o Tribunal  
com uma sesso extraordinaria da 10<sup>a</sup> de corrente  
(segunda-feira), a fim de apreciar a materia em  
pauta.

- Proferencia de votos -

1. Recurso electo (1<sup>o</sup> voto - Confirmação) - Recorrido:  
Partido Civil Democrático - Recorrido: Junta Electo.  
A validade da deliberação da 7<sup>a</sup> sesso da 3<sup>a</sup> de corrente  
de 1911, por ter sido a dita sesso celebrada  
em segunda feira (1911-12) - Pelo Sr. Dr. Souza  
Costa, sem voto contrario.

2. Recurso electo (1<sup>o</sup> voto - Recorrer) - Recorrido:  
Partido Civil Democrático - Recorrido: Junta Electo  
e Partido Civil Democrático - Objecto: validade de  
voto supletivo apurado em sessão da 1<sup>a</sup> sesso de  
1911 (1911-12) - Pelo Sr. Dr. Souza Costa,  
sem voto contrario.

- Proferencia de votos -

1. Recurso electo (3<sup>o</sup> voto - Recorrer) - Recorrido:  
Junta Electo, aculada da 6<sup>a</sup> de 1911 da 1<sup>a</sup> de corrente  
(1911-12) - Pelo Sr. Desembargador Souza e Sr. Dr.  
Domingos Pereira.

2. Recurso electo (1<sup>o</sup> voto - Recorrer) - Recorrido:  
Partido Civil Democrático - Recorrido: Junta Electo  
e Partido Civil Democrático - Objecto: validade de  
voto da 1<sup>a</sup> sesso de 1911 (1911-12) - Pelo Sr. Dr.

4. Recurso eleito (8.ª parte - successão de Maria)  
Requerente: Partido Democrático Unido - Requerido:  
Partido Eleitoral e Partido Social Democrático - Deput.  
validade do 8.º Supl. de Jacinto de Sousa  
Proc. 3789-62) - do Sr. N.º Tommaso de Paula  
do Sr. J. de Azevedo

4. Recurso eleito (8.ª parte - successão de Maria)  
Requerente: Partido Democrático Unido - Requerido:  
Partido Eleitoral e Partido Social Democrático - Deput.  
validade do 10.º Supl. de Jacinto de Sousa  
Proc. 3789-62) - do Sr. N.º Tommaso de Paula  
do Sr. J. de Azevedo

5. Recurso eleito (4.ª parte - Felício) - Requerente:  
Partido Social Democrático - Requerido: Part. Elei-  
tor e Partido Federalista - Deput. requerido an-  
te o 1.º Supl. de Jacinto de Sousa no 10.º Supl.  
de Jacinto de Sousa, disp. g.º 1.º no  
1.º Supl. de Sousa (Proc. 3789-62) do Sr. N.º  
Tommaso de Paula

6. Recurso eleito "ex officio" (3.ª parte - Felício)  
Requerente: Part. Eleitoral anulado do 89.º Supl.  
do 89.º Tom (Proc. 3789-62) - do Sr. N.º Tom-  
maso de Paula

7. Recurso eleito (8.ª parte - Felício) - Requerente:  
Partido Federalista Brasileiro - Requerido:  
Partido Eleitoral e Partido Democrático Unido  
- Deput. validade do 8.º Supl. de Sousa  
(Proc. 3789-62) - Deput. Sr. N.º Reginaldo  
Muniz - Preliminarmente, nos termos  
do recurso regular, nos termos do re-  
curso "ex officio", a ser processado,

expõem, por confissão a dentel punitória de  
 punta, unamimemente.

Ad mais, de acordo a Carta do Sr. Desemborador  
 Residente declarada unanimente a seguir, e por  
 constar em ~~\_\_\_\_\_~~ e directo de seu  
 farias, ser o a seguinte ate que depois de  
 lido e achado que o mesmo foi punitivo por  
 o mesmo ser feito Tribunal e por lei.

Eduardo Mendes Patriarcha  
 D. João de Deus  
 + Amalto Amalto  
 E. J. de Almeida

Ata da J. G. sesses ordinarias de Tribunal  
 Ref. Cel. 11.

Por trop deo de mais de defuntos de caso  
 de um noventa e sessenta e dois, nesta cidade  
 de N. U. em, capital de Estado de M., em sala de  
 exp. sesses, reunem ordinariamente o Tribunal  
 Ref. Cel. 11, presidido Sr. Desemb.  
 Sr. J. de Almeida, Juiz Desemb. Sr. Desemb.  
 Sr. Desemb. Sr. Desemb. Sr. Desemb. Sr. Desemb.  
 Sr. Desemb. Sr. Desemb. Sr. Desemb. Sr. Desemb.  
 Sr. Desemb. Sr. Desemb. Sr. Desemb. Sr. Desemb.

Leitura e sesses de dictos por lido  
 e a prova a ser da J. G. sesses ordinarias  
 de an f. de corrente.

- Parte administrativa -

1. O Sr. Desembargador Francisco de Fonteneu -  
mentes de seguinte telegrafia, procedente de São  
Silia:

"Tudo em volta devidos levantados alguns  
Luzes de pedras de mesmo gênero e praias  
para a perseguição de quem se faz peço de  
Circunscrição, de acordo com o Sr. Remetido,  
Cardinal de S. Paulo, Sr. Desemb. Francisco  
de S. S. Paulo" (Proc. 3468-02).

- Distribuição de cartas -

1. Commissão (34ª Junta - S. Paulo) - Jumento:  
Junta Eleitoral, resultados dos eleições municipais  
de S. Paulo (Proc. 3468-02) - Sr. Dr. N. O. de  
S. Paulo.

2. Provas de Cartas (Cm. 5.000,00) - Resposta:  
Alguns dias de S. Paulo, Anterior P. 8. 1. 1. 1.  
R. E. (Proc. 3478-02) - Sr. Dr. N. O. de S. Paulo.

3. Commissão (30ª Junta - S. Paulo) - Jumento:  
Junta Eleitoral, a seguir em S. Paulo  
de 19 de S. Paulo, resultados dos 10ª de S. Paulo  
Proc. 3098-02) - Sr. Dr. Desemb. S. Paulo.

- Resposta de cartas -

1. Commissão (34ª Junta - S. Paulo) - Jumento:  
Junta Eleitoral, resultados dos eleições municipais  
de S. Paulo (Proc. 3468-02) - Sr. Dr. N. O. de S. Paulo.

2. Cursos de S. Paulo (8ª Junta - S. Paulo) - Jumento:  
Caligrafia de S. Paulo - Resposta:  
Junta Eleitoral - Resposta: validar de 4/1/02 de  
10ª de S. Paulo (Proc. 3368-02) - Sr. Dr. Desemb. S. Paulo.

3. Cursos de S. Paulo (8ª Junta - S. Paulo) - Jumento:

Handwritten initials or mark in the top right corner.

1. Recurso contra a decisão do Conselho - Recorrido: Junta Eleitoral - Desp. de validade de 81 dias de 28 de Junho (pp. 3368-67) - do Sr. N. General Lygari a do Sr. N. General Lygari.

2. Comunicação (3.ª Junta - Belém) - Comunicante: Junta Eleitoral, no âmbito de 9.ª Inst. de 28 de Junho (pp. 3453-67) - do Sr. N. General Lygari a do Sr. N. General Lygari.

3. Recurso contra a expedição de mandado - Recorrido: Junta Eleitoral (Faculdade Brasileira) - Recorrido: Sr. N. General Lygari, candidato municipal de São João da Maguara (pp. 3414-67) - do Sr. N. General Lygari a do Sr. N. General Lygari.

4. Recurso eleitoral (1.ª Junta - Juazeiro) - Recorrido: Faculdade Brasileira (Praça) - Recorrido: Junta Eleitoral e Junta do Conselho Municipal - Desp. de validade de 18 dias de 28 de Junho (pp. 3399-67) - do Sr. N. General Lygari a do Sr. N. General Lygari.

5. Recurso eleitoral (4.ª Junta - Belém) - Recorrido: Faculdade Brasileira (Praça) - Recorrido: Junta Eleitoral, Junta do Conselho Municipal e Junta do Faculdade Brasileira - Desp. de validade de 24 dias de 28 de Junho (pp. 3380-67) - do Sr. N. General Lygari a do Sr. N. General Lygari.

6. Recurso eleitoral (7.ª Junta - Belém) - Recorrido: Junta do Conselho Municipal - Recorrido: Junta Eleitoral - Desp. de validade de 28 dias de 28 de Junho (pp. 3308-67) - do Sr. N. General Lygari a do Sr. N. General Lygari.

7. Recurso eleitoral (8.ª Junta - Belém) - Recorrido: Junta do Conselho Municipal - Recorrido: Junta Eleitoral - Desp. de validade de 28 dias de 28 de Junho (pp. 3308-67) - do Sr. N. General Lygari a do Sr. N. General Lygari.

- Livro (Ann. 3364-67) do Sr. N. Francisco de S. S.
10. Livro eleito (2<sup>a</sup> parte - pleito) - Recorrido:
   
 Caliph de Sacramento - Recorrido: Junta
   
 Eleita - Deputados: Validação de 41. de 78.
   
 Livro (Ann. 3365-67) do Sr. N. Francisco de
   
 S. S. de S. S. de S. S.
  11. Pedimentos declarando: Puteo de S.
   
 de S. S. - Recorrido: N. Augusto Bravio
   
 de S. S. de S. S. de S. S. de S. S.
   
 Livro (Ann. 3434-67) do Sr. N. Francisco de S. S.
   
 de S. S. de S. S. de S. S.
  12. Livro eleito (4<sup>a</sup> parte - pleito) - Recorrido:
   
 Junta de S. S. de S. S. - Recorrido: Junta
   
 Eleita e Junta de S. S. de S. S. de S. S.
   
 de S. S. de S. S. de S. S. de S. S.
   
 Livro (Ann. 3447-67) do Sr. N. Francisco de S. S.
   
 de S. S. de S. S. de S. S.
  13. Livro eleito "in officio" (3<sup>a</sup> parte - pleito)
   
 Recorrido: Junta Eleita, anulada de 79.
   
 de S. S. de S. S. de S. S. de S. S.
   
 Livro (Ann. 3448-67) do Sr. N. Francisco de S. S.
   
 de S. S. de S. S. de S. S.
  14. Livro eleito expedido de S. S. de S. S. (24.
   
 parte - pleito) - Recorrido: Junta
   
 Eleita de S. S. de S. S. - Recorrido: Junta
   
 Eleita de S. S. de S. S. de S. S. de S. S.
   
 Livro (Ann. 3448-67) do Sr. N. Francisco de S. S.
   
 de S. S. de S. S. de S. S.
  15. Livro eleito "in officio" (3<sup>a</sup> parte - pleito)
   
 Recorrido: Junta Eleita, anulada de 81.
   
 de S. S. de S. S. de S. S. de S. S.
   
 Livro (Ann. 3448-67) do Sr. N. Francisco de S. S.
   
 de S. S. de S. S. de S. S.
  16. Livro eleito (2<sup>a</sup> parte - pleito) - Recorrido:

Recordes de Reunião de 11 de Novembro de 1902 - Recorrido feito  
Eleição - Objecto: validade da 81ª sessão da 2ª sessão  
(pág. 3362-62) - Dr. D. Francisco de Jesus R.  
de S. Paulo

17. Reunião de 12 de Novembro de 1902 - Recorrido feito  
Eleição de 12 de Novembro de 1902 - Recorrido feito  
(pág. 3372-62) - Dr. D. Riquelme da Silva R.  
de S. Paulo

18. Reunião de 30 de Junho de 1902 - Recorrido feito  
Comunicado: Junta Eleitoral, apurados os resultados  
de 19 eleições feitas no 10º dia de Junho de 1902  
(pág. 3398-62) - Dr. D. José Joaquim de S. Paulo  
de S. Paulo

19. Reunião de 17 de Junho de 1902 - Recorrido feito  
Apur. de 17 de Junho de 1902 - Recorrido feito  
Junta Eleitoral e Junta de Recorridos  
de 17 de Junho de 1902 - Objecto: validade da 41ª sessão da 2ª sessão  
(pág. 3331-62) - Dr. D. João de S. Paulo  
de S. Paulo

Relatório

1. Reunião de 34 de Junho de 1902 - Comunicado  
Junta Eleitoral, apurados os resultados de 17 de Junho de 1902  
(pág. 3453-62) - Relator: Dr. D. Eduardo de S. Paulo  
de S. Paulo - Recorrido feito nos termos de 17 de Junho de 1902, mas  
sem que se procedesse ao apuramento, por se tratar de eleição  
de 17 de Junho de 1902, não havendo sido feita a apuração  
de 17 de Junho de 1902, a fim de se determinar  
se a eleição de 17 de Junho de 1902 é válida ou não.  
Reunião de 17 de Junho de 1902 - Recorrido feito  
Junta Eleitoral e Junta de Recorridos - Objecto: validade da 41ª sessão da 2ª sessão  
(pág. 3331-62) - Dr. D. João de S. Paulo  
de S. Paulo

2. Reunião de 17 de Junho de 1902 - Recorrido feito  
Junta Eleitoral e Junta de Recorridos - Objecto: validade da 41ª sessão da 2ª sessão  
(pág. 3331-62) - Dr. D. João de S. Paulo  
de S. Paulo

anexos de J. J. de Freitas (pp. 2155-62) -  
Relat. do Dr. João de Sá - Relat. de Sá, com  
os pareceres e recursos voluntários, sem  
nem estar devidamente instruído, não sendo  
certo de recursos "ex officio", devendo ser  
sua obra, sem mandado cumprido, em defi-  
nitiva, a validade a ser dada em apelo, e  
deixar unânime.

3. Recursos de J. J. de Freitas (J. J. de Freitas)  
Recursos de J. J. de Freitas - Recor-  
dos de J. J. de Freitas e outros de J. J. de Freitas  
Relat. de J. J. de Freitas de J. J. de Freitas  
de J. J. de Freitas (pp. 2155-62) - Relat. de  
Dr. J. J. de Freitas - Regras de J. J. de Freitas  
os recursos voluntários e J. J. de Freitas  
os de J. J. de Freitas, sem mandado cumprido, em  
definitiva, a validade a ser dada em apelo, e  
deixar unânime.

4. Recursos de J. J. de Freitas (J. J. de Freitas)  
Recursos de J. J. de Freitas, validade de J. J.  
de J. J. de Freitas (pp. 2419-62) - Relat. de  
Dr. J. J. de Freitas - Regras de J. J. de Freitas  
os recursos, sem mandado a J. J. de Freitas  
validade de J. J. de Freitas, com J. J. de Freitas  
de J. J. de Freitas, validade de J. J. de Freitas  
de J. J. de Freitas, validade de J. J. de Freitas  
de J. J. de Freitas, validade de J. J. de Freitas  
de J. J. de Freitas, validade de J. J. de Freitas

5. Recursos de J. J. de Freitas (J. J. de Freitas)  
Recursos de J. J. de Freitas - Recor-  
dos de J. J. de Freitas e outros de J. J. de Freitas  
Relat. de J. J. de Freitas de J. J. de Freitas  
de J. J. de Freitas (pp. 2155-62) - Relat. de  
Regas de J. J. de Freitas - Regras de J. J. de Freitas,  
os recursos,

recurso nos verbos de pronome, em favor  
a legítimos interesses, unanimemente.

Porém nos termos a tratar, o Sr. Presidente  
decretou declarar o recurso a ser julgado  
em 15 de Setembro de 1914. E sobre o mesmo  
foi o seguinte voto que depois de lida e achada  
legítima, foi o seguinte: por 10 membros do  
Tribunal Supremo Eleitoral.

Quando lida a matéria  
foi julgado  
por 10 membros do  
Tribunal Supremo Eleitoral

Ata de 2.ª Sessão ordinária do Tribunal  
Supremo Eleitoral.

Das quatorze dias de maio de setembro de  
ano de mil novecentos e dezesseis e dois, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Pará na sala  
de Sessões, reuniram-se ordinariamente o Tribunal  
Supremo Eleitoral, perante o presidente Sr.  
Domingos Soares de Sousa e os juizes  
Eduardo José de Faria e José de  
Sousa e os procuradores públicos Sr.  
Cunha.

Deu-se a sessão de outono foi lida e apro-  
vada a ata de 2.ª Sessão ordinária de dia 13.

13 de Corrent.

- Parte Administrativa -

1. O Sr. Desembargador Presidente da Comarca de Sergipe telegrapha, procedente a Brasília:

"Comunica a Vossa Excelência, por ter sido de ordem A, por força de lei, artigo 6, lei 1545, autoriza dispensa, concorrência e coleta de dados por aquisição material em prestação de serviços de necessidade urgente para referendam 6 anexo, saliente tratar a maioria dos fatos excepcionais, a vista exigida tempo disponível por parte providências. Ats. obs. Juy Alencar Soares, Presidente do Tribunal por 3488-67"

2. Ofício sem numero, de 10.10.67, de Sr. Emanuel de Jesus Garcia, que responde pelo Sr. José Elias de 15<sup>o</sup> (Rua Brasil), comunicando que Eugenio Ferreira Soares Filho, apresentando da 1<sup>a</sup> Junta Eleitoral, cujo trabalho foram encerrados no dia 16 de outubro findo este fornecendo certidão falsa, datada de outubro, pelo Sr. Juiz Eleitoral providências no sentido de serem firmados sem valor tais certidões (por 3408-67). Demandando providências, sendo o Sr. Juiz Eleitoral, com instrução da denúncia mandado expedido por Sr. J. R. contra Eugenio Ferreira Soares Filho, unanimemente.

3. Colocando em ciência de Sr. J. R. de Jesus de Jesus, responderam pelo Sr. J. R. de Jesus de Jesus, com valor de 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), por despesas de transporte de eletrônicos de zone rural para o local de instalação, entre outros de Sr. J. R. de Jesus de Jesus que a manifestação encontra-se em anexo.

4. O Sr. Desembargador Lauro Heitke reunida a Re-  
digição eju apasento de "Esquadrão Estatístico", dejt.  
R. de Santa Catarina, ofertad pel Penitenciário Sr.  
Desembargador dos Reichs Vereins für Helf, por inter-  
médio do Sr. Desembargador Severino Nicomedes Flor,  
Pedro, João Almeida e Sr. Pedro Horchell. De-  
clararam a parecer a oferta, unanimemente.

+ Entrega de livros -

1. Livro de 1<sup>o</sup> parte de Elett, com sede na fazenda  
de Tucuruí - Pelo Sr. Dr. Leopoldo de Vasconcelos, com cov-  
rta de couro.

2. Representação - Representante: Luiz Demétrio  
Racine, Sr. de Pin. - Representado: Sr. Prof. Pres.  
dejt. da 9<sup>o</sup> parte de Elett (com. 3063-02) - Pelo Sr.  
Dr. Eduardo Patrocinio, com covrta de couro.

3. Comunicação (3<sup>o</sup> parte - Helim) - Comunicante: Sr.  
Elett, no ofício de 9<sup>o</sup> dejt. de Elett  
(com. 3453-02) - Pelo Sr. Dr. Eduardo Patro-  
cinio, com covrta de couro.

4. Livro de Elett (4<sup>o</sup> parte - Helim) - Representante:  
Partido União Democrática - Representado: Sr. Elett  
e Sr. Elett União Democrática - Livro: unificado  
da 1<sup>o</sup> dejt. de Elett (com. 380-02) - Pelo Sr. Dr.  
Lauro Heitke, com covrta de couro.

- Propostas de livros -

1. Livro de Elett (4<sup>o</sup> parte - Helim) - Representante:  
Bibliographia Democrática, volume - Representado: Sr. Elett  
e Sr. Elett União Democrática e Partido União  
dejt. de Elett - Livro: unificado da 3<sup>o</sup> dejt.  
de Elett (com. 530-02) - Sr. Dr. L. Proença  
Leprosos Sr. Dr. Lauro Heitke.

- pagamentos -

1. Livro de Elett (2<sup>o</sup> parte - Helim) - Representante:

Recurso: fealiquos Jeneratios Praves -  
Recurso: Junta Electa - Obes: validades de  
11. Jul de 18. Jun (pp. 3363-62) - Relator:  
Dr. Des. Luiz de Azevedo - Demanda proveniente do  
recurso para - mandando a Junta reconhecendo  
mandar a purar, sem os pontos legais, a  
voluntade colida de 11. Jul de 18. Jun, em  
unanimidade.

1. Reclamacao - Reclamante: Santo Luiz  
Temperaria, Luiz de Azevedo - Reclamado: A.  
Pravante Pravia, Luiz de Azevedo, p. Elei.  
de 14. Jun - Liga (pp. 3364-62) - Relator:  
Dr. Des. Luiz de Azevedo - Reclamacao e  
reclamacao, com recurso a Junta e concessao  
urgente do recurso interposto contra a cria.  
de 19. Jul de 18. Jun. Desist. unanime.

2. Recurso elect (18. Jun - Juiz) - Recurso:  
Belliger, Temperaria, Prave - Recurso:  
Junta Elect e Junta Luiz de Azevedo - Ob.  
fes: validades de 10. Jul de 18. Jun (pp.  
3394-62) - Relator: Dr. Des. Luiz de Azevedo - Demanda  
proveniente de recurso voluntario para  
as de apes, com recurso a validades de 10.  
a volades majoritaria, mandando a purar a  
responsabilidade dos electos que se supre  
ilegalmente intertr. Desist. unanime.

3. Recurso elect "a offris" (18. Jun - Juiz)  
Recurso: Junta Elect, amada de 11. Jul  
de 19. Jun (pp. 3363-62) - Relator: Dr. Des.  
Requale de Azevedo - Bontecoray de Azevedo,  
com recurso - Demanda, com recurso  
a Junta voluntaria de Junta, mandando  
processo a Junta de Azevedo - Morcos Purante,

Punantel, por unanimes pavor, unanimes unanimes.  
 Hija unanimes pavor a través de Dr. Descombr.  
 por unanimes pavor en unanimes pavor.  
 con unanimes pavor en unanimes pavor.  
 tanto, pavor en unanimes pavor, unanimes pavor.  
 a cada unanimes pavor, unanimes pavor.  
 con unanimes pavor, unanimes pavor.

Edwards  
 D. M. J. J.  
 D. M. J. J.  
 D. M. J. J.  
 D. M. J. J.

Acta de 24/5 sessao ordinaria do Tribunal  
 Superior Electo.

Em quinze dias do mes de dezembro de  
 de mil novecentos e sessenta e dois, neste pavor  
 de Yelium, capital do Estado do Rio, no pavor de  
 o pavor de sessao ordinaria do Tribunal  
 Superior Electo, presidida pelo presidente Dr. Descombr.  
 Confirma o pavor de Yelium, o pavor de Yelium,  
 o pavor de Yelium, o pavor de Yelium, o pavor de Yelium,  
 o pavor de Yelium, o pavor de Yelium, o pavor de Yelium,  
 o pavor de Yelium, o pavor de Yelium, o pavor de Yelium,  
 o pavor de Yelium, o pavor de Yelium, o pavor de Yelium.

Aberta a sessao de out pavor, feita a  
 approvacao da acta de 8/4 sessao ordinaria do  
 dia 14 de pavor.

- Entrega de acta -

1. Recurso elect (2º July - Belém) - Recorrido: Caligues  
Democratia Praca - Recorrido: Junta Elect. Elects:  
Validade de 11.º de Jul de 1862 (Ann. 333-62) -  
Dr. Sr. Do. Souza Freita, seu proprio assina.  
2. Delangues - Delangues: Partid. Inq. Dem.  
Elect. Inq. de 1862 - Recorrido: Dr. Francisco  
Paul de Silva, inq. de 14.º de Jul - Vizeu  
(Ann. 334-62) - Dr. Sr. Do. Souza Freita, seu  
proprio assina.

- Processos de Centro -

1. Comuniquez (30.º July - Santa Helena de Pr.) -  
Comunicante: Junta Elect., a pedido de um grupo  
de 19 suffragios electos no 1º de 1862 (Ann. 308-62) - Dr. Sr. N. Francisco de Paula  
e Dr. Sr. Eduardo Antonio.

2. Comuniquez (31.º July - Belém) - Comunicante:  
Junta Elect., a pedido de apuracao de electos  
dignos para a officina (Ann. 308-62) - Dr. Sr.  
Francisco de Paula e Dr. Sr. Souza Freita.

3. Posturas de centro (Ann. 308-62) - Recorrido:  
Plum. Flor de Seta (Portug. PT de Seta de R. T.)  
(Ann. 308-62) - Dr. Sr. N. Francisco de Paula  
e Dr. Sr. N. Eduardo Antonio.

- Julgamentos -

1. Recurso elect (1º July - Belém) - Recorrido:  
Caligues Democratia Praca - Recorrido:  
Junta Elect., Partid. Inq. Democratia e Partid.  
Trabalho Praca - Elect. Caligues de 34:  
Inq. de 1862 (Ann. 308-62) - Relator: Dr.  
Sr. Souza Freita - Junta e o Dr. Sr. N. Souza  
Freita, em seu proprio assina e outros  
os recursos, com recurso a validade de factos  
a validade de 34.º de Jul de 1862 e, Lavent

fazendo infacções pondo a punir, quando não a punir a  
responsabilidade da respectiva Mesa Legislativa.

D. Leung eleito (D. Junta - Reun.) - Recorrido: Par-  
tido Social Democrático - Assinada: Ant. Leite - Depu-  
tado da 8ª Secção de 8ª Zona (M. 3366-67) - eleito:  
D. N. Regualto Juxan - Terceira convocação ao curso,  
mas devido à validade da votação da 8ª Secção  
da 8ª Zona e, fazendo infacções pondo a punir,  
quando não a punir a responsabilidade da respec-  
tiva Mesa Legislativa.

- Parte Equinotérica -

1. Em cumprimento ao artigo n.º 8393, de 14 de  
Junho, o Sr. Deputado Presidente anunciou a  
apuração da votação solicitada na 11ª Secção da  
8ª Zona designando para escrutinadores os Juizes  
Luiz Matta e João Nunes. Foram elaborados  
os formalizados de Resolução n.º 1019, de 5 de Se-  
tembro de 1961 e, concluídos os trabalhos de apu-  
ração, foi expedido o respectivo boletim, com o  
seguinte resultado: Para Salvador - Battista Pi-  
nteiros - Pedro Lameiras, 128 (cento e vinte e oito) votos;  
Bleis Romão - Arnaldo Prado, 98 (noventa e oito)  
votos; Waldemar Araújo - Mário Ligatti, 38 (trinta e  
oito) votos; Leão de S. Lázaro - Leão Paiva, 37 (trinta e  
sete) votos; em branco, 99 (noventa e um) votos.  
Votos: 50 (cinquenta) votos. Para Deputados Fe-  
derais - Regendas: Calígneo Democrático Praense,  
69 (sessenta e nove) votos; Partido Trabalhista, Gross-  
leiro, 31 (trinta e um) votos; Partido Social Democra-  
tico, 24 (vinte e quatro) votos; em branco, 84 (oitenta e  
quatro) votos; votos, 13 (treze) votos. Votos do  
curso - Partido Social Democrático; Amador Da  
arte, 4 (quatro) votos; Amador Correia (119) 3 votos;

votos; José Heuzey, 6 (seis) votos; José Burlanqui  
 de Miranda, 4 (quatro) votos; Valdemar Fudrered,  
 5 (cinco) votos. Partido Tribuna da Imprensa:  
 Emanuel Carneiro, 8 (oito) votos; Gilbert Lopes,  
 4 (quatro) votos; Severina Silva, 7 (sete) votos; Amil  
 car Silva, 4 (quatro) votos; Genesio Nogueira,  
 6 (seis) votos. Coligações Democrática Pracepe:  
 Felício Marap, 31 (trinta e um) votos; Lylois  
 Vrag, 6 (seis) votos; Ruy de Oros, 5 (cinco) votos;  
 Fernando, 4 (quatro) votos; Haroldo Vilas, 6  
 (seis) votos; Paulo Sousa, 6 (seis) votos; Epilopo  
 de Campos, 6 (seis) votos; Gabriel Heres,  
 4 (quatro) votos; Filoni Yem, 1 (um) voto.  
 Para Deputados Estaduais - Legados, Partido  
 Democrata Unido, 5 (cinco) votos; Partido Re-  
 publicano, 36 (trinta e seis) votos; Coligações  
 Democrática Parlamentar, 81 (oitenta e um) votos; 21  
 Partido Tribuna da Imprensa, 37 (trinta e 37  
 sete) votos; União Democrática Democrata, 12 12  
 (doze) votos; Partido União Democrática, 43 (qua-  
 ranta e três) votos; em Branco, 50 (cinquenta) vo-  
 tos; outros, 4 (quatro) votos. Partido Democrata  
 Partido Democrata Unido: Agostinho Vrag, 1 (um)  
 voto; Dagmar Pige, 2 (dois) votos; Maravilha  
 Belo, 1 (um) voto; Wilson Pinheiro, 1 (um)  
 voto. Partido Republicano: Antônio Rocha, 29  
 (vinte e nove) votos; Geraldo Lavach, 1 (um)  
 voto; José Maria de Silva, 4 (quatro) votos; Lúcio  
 Vicente, 4 (quatro) votos; Ruy, 1 (um) voto. Coliga-  
 ção Democrática Parlamentar: Valcir Monteiro,  
 4 (quatro) votos; Abel Siqueira, 1 (um) voto;  
 Vitor Paz, 3 (três) votos; Geraldo Palmeira, 1 (um)  
 voto; Antônio Teixeira, 3 (três) votos; Alceu

Alice Antunes, 1 (hum) voto; Billian Chas, 2 (ois) voto;  
 Bernardino Filho, 1 (hum) voto; Alfred Gantass, 1 (hum)  
 voto; Luiz Pereira, 2 (ois) voto; Carlos Prada,  
 1 (hum) voto; Raimundo Vasconcelos, 1 (hum) voto. Par-  
 te Federalista Brasileira: Raimundo Oliveira, 1 (hum)  
 voto; Wladimir Santana, 3 (tro) voto; Efraim Rentes,  
 4 (quatr) voto; Carlos Costa, 5 (seis) voto; Miguel  
 Luis Martins, 2 (ois) voto; Manoel Luiz Fracces,  
 3 (tro) voto; Joao Marques, 2 (ois) voto; Manoel  
 Quirino, 1 (hum) voto; Benedicto Monteiro, 5 (seis)  
 voto; Raimundo Loukak Flaz, 5 (seis) voto; Theres  
 Barata, 1 (hum) voto; Joaoim Sena, 2 (ois)  
 voto; Manoel Pente, 1 (hum) voto; Balduino  
 Thaido, 1 (hum) voto; Nereoluis Lima, 1 (hum) voto.  
 Uniao Democratica Nacional: Waldemiro Pente,  
 2 (ois) voto; Joaoim Martins, 1 (hum) voto; Celso Sampaio,  
 1 (hum) voto; Alvaro Barbosa, 1 (hum) voto; Celso  
 Leal, 1 (hum) voto; Mario Cardoso, 5 (seis) voto.  
 Partido Democrata: Jerida Guedes de Oliveira,  
 2 (ois) voto; Raphael de Ferezeidas, 1 (hum)  
 voto; Joaoim Gomes Filho, 3 (tro) voto; Raimundo  
 Koles, 8 (oit) voto; Amal Moraes Filho, 4 (quatr)  
 voto; Alois Krau, 5 (seis) voto; Alois Paz,  
 2 (ois) voto; Henrique Barrea, 4  
 (quatr) voto; Dionisio Carvallo, 1 (hum) voto; Jo-  
 Joaoim Raimundo Filho, 3 (tro) voto; Manoel Pente,  
 2 (ois) voto; Alberto Basto, 4 (quatr) voto;  
 Acidreus Campos, 1 (hum) voto; Paul Cezer  
 de Oliveira, 1 (hum) voto; Jule Viveiros, 1 (hum)  
 voto. Para ferdador q' Balcara Municipal de  
 Belém - Legendas: Uniao Democratica Nacional,  
 17 (dezessete) voto; Partido Social Progressista 29  
 (vinte e nove) voto; Partido Trabalhista Brasileiro,

Poroskias, 52 (cinquante e dois) votos. Partido Social  
Democrático, 14 (quatorze) votos; Partido Repu-  
blicano, 83 (oitenta e três) votos; Partido Democrata  
Cristão, 8 (oito) votos; Coligação Democrática  
Popular, 40 (quarenta) votos; Partido Trabalhador (6 seis)  
votos; seu braço, 31 (trinta e um) votos; outro,  
31 (trinta e um) votos. Coligação Nacional -  
União Democrática Nacional. Glaucione Felipe  
net, 3 (três) votos; José Bezerra, 1 (um) voto;  
Sifonius Silva, 5 (cinco) votos; Raimundo dos  
Santos, 1 (um) voto; Jacinto Ruy, 4 (quatro)  
votos; Antônio Ruy, 1 (um) voto; Ruy  
meira Silva, 2 (dois) votos. Partido Social Pro-  
gressista: Gilberto Ruy, 4 (quatro) votos;  
Adolpho Silva, 1 (um) voto; Joaquim Lopes,  
1 (um) voto; Miguel Pato, 3 (três) votos;  
Ribeirão Lopes, 5 (cinco) votos; Fernando U.  
net, 3 (três) votos; Antônio Ruy, 3 (três) votos;  
Luiz Magno, 4 (quatro) votos; Ruy Ruy,  
3 (três) votos; Leonar Ruy, 1 (um) voto;  
José Ruy, 1 (um) voto. Partido Socialista  
Brasileiro: Celso Ruy, 1 (um) voto;  
Raimundo Ruy, 11 (onze) votos; Ruy Ruy,  
2 (dois) votos; José Ruy, 2 (dois)  
votos; Ruy Ruy, 1 (um) voto; Ruy  
Ruy, 1 (um) voto. Partido Social  
Democrático: Ruy Ruy, 1 (um) voto;  
Ruy Ruy, 1 (um) voto; Ruy Ruy,  
6 (seis) votos; Ruy Ruy, 2 (dois) votos;  
Ruy Ruy, 2 (dois) votos. Partido Repu-  
blicano: Ruy Ruy, 1 (um) voto; Ruy Ruy,  
3 (três) votos; Ruy Ruy, 6 (seis)  
votos; Ruy Ruy, 2 (dois) votos; Ruy Ruy

JK

Antonio Rufino, 1 (hum) voto; Bastin Lumba, 1 (quatro) vo-  
 tos; Justino Quadros, 1 (hum) voto; Gilbert Siqueira,  
 2 (dois) votos; Judifax Gurgis, 1 (hum) voto. Partida  
 Democrática Cristã: Carlos José de Faria, 2 (dois)  
 votos; Opor Rocha, 3 (três) votos; Amiraldo Lobo,  
 1 (hum) voto; Herminio Rodrigues, 1 (hum) voto; Rai-  
 mund Capelinari, 1 (hum) voto. Coligações Democr-  
 atica Popular: Manuel Vianna, 2 (dois) votos; An-  
 tonio Fernandes, 1 (hum) voto. Manuel Almeida, 1  
 (hum) voto; Manuel Rebelo, 2 (dois) votos. Partida  
 Libertadora: Edgar Soares, 1 (hum) voto; Gueal-  
 Augusto, 1 (hum) voto; Rogério Pereira, 1 (hum)  
 voto; Armando Cruz, 1 (hum) voto; José Braga,  
 2 (dois) votos.

8. Em obediência ao artigo n.º 8387, de 5 de fev-  
 reiro, e funcionando os mesmos exultadores,  
 foram apurados 9 (nove) sufrágios válidos em  
 separado em Provisão Seca de Balsem e  
 que haviam sido anulados pela 1ª Junta  
 Eleitoral, registrando-se a seguinte resultante  
 constante do total exposto: Com Senador -  
 Antão Ribeiro - Pedro Carneiro, 5 (cinco) votos;  
 Odo Romão - Amalio Rebelo, 1 (quatro) votos;  
 Waldemar Soares - Mário Pinotti, 1 (quatro) votos;  
 Roberto de Almeida - Laura Paiva, 2 (dois) votos;  
 em branco, 3 (três) votos. For Separados Se de-  
 mais - Equívocos: Coligações Democrática Praense  
 6 (seis) votos; Partida Trabalhista Brasileira, 1  
 (hum) voto; Partida Social Democrática, 1 (hum) voto;  
 em branco, 1 (hum) voto. Partidos - Coligações  
 Democrática Praense: Raimundo de Castro,  
 2 (dois) votos; Sylvio Braga, 3 (três) votos; Helio  
 Moraes, 1 (hum) voto. Partida Trabalhista

Federalista Izquierdo; Amador Silva, 1 (uno)  
voto. Partido Obrero Democrático, por Parlamento  
de Misamis, 1 (uno) voto. Por Diputados de  
duas - Regentes: Cal. y. y. Democrática Par  
lamento, 5 (cinco) votos; Unión Democrática  
Nacional, 1 (uno) voto; Partido Obrero Demu  
crático, 3 (tres) votos. Velasco Novales - Coli  
gación Democrática Parlamento. Amador Brand  
4 (cuatro) votos; Humbert Quijada, 1 (uno)  
voto. Unión Democrática Nacional: Baldeón  
Quint, 1 (uno) voto. Partido Obrero Democrático  
Capital. Charrón Unión, 3 (tres) votos. Por  
Regente Municipal de Brea - Silveira Lavado  
Bribe, 5 (cinco) votos; Roberto Carlos Felix,  
1 (uno) voto. Por Vice Regente de Brea -  
Coronado Santos, 6 (seis) votos; Pimentel Ama  
rillo Ref, 3 (tres) votos. Por Regentes a Ca  
pitan Municipal de Brea - Regentes: Partido  
Social Progresista, 4 (cuatro) votos; Partido O  
brero Democrático, 2 (dos) votos; Partido Obrero  
Nacional, 1 (uno) voto; Unión Obrero, 2 (dos)  
votos. Unión Obrero y Partido Obrero  
Progresista: Ruiz de Silva Rocha 3 (tres) votos.  
Amador Guadaño de Costa, 1 (uno) voto. Partido  
Social Democrático: Neugros Rodríguez Vaz,  
1 (uno) voto. Por Regente de Brea, 1 (uno) voto.  
Partido Federalista Nacional: Sandoval de Costa  
Carro 1 (uno) voto.

En tiempo: Perteneciente a Unión Democrática Na  
cional a candidatura élite futuras que, por un  
lapso, tuvo sus intereses nominales en Brea, a  
los 1481. e 149 entre los candidatos de Coliga  
ción Democrática Parlamento, estando, to

todavia, a valacis de legenda de pirois com o leg. Rep. 3.  
 3. O Sr. Desembargador Presidente convocou o Tribunal  
 para uma sesso extraordinaria no dia 11 de corrente (se-  
 quida-feira), a fim de apreciar a peticao em fls. 1.  
 Nos dias 10 e 11 de Novembro, o Sr. Desembargador  
 Presidente declarou encerrada a sesso, e, com con-  
 tinua em ~~o~~ data de 12 de corrente  
 seguiu a sessão até que depois de lida e achada  
 conformes, foi proferida por todos os membros do  
 Tribunal a seguinte

Quando se trata de af-  
 fairs de natureza  
 criminal, sempre se  
 deve observar

Acta de Sessão Extraordinaria do Tri-  
 bunal Regional Eleitoral.

Nos dezessete dias do mês de dezembro de  
 ano de mil novecentos e sessenta e dois, nesta  
 cidade de Friburgo, capital do Estado do Rio, na sala  
 de des. 100, reuniram-se extraordinariamente o Tri-  
 bunal Regional Eleitoral, composto e presdente  
 Sr. Desembargador Waldemar de Azevedo, e membros  
 Elegante Manoel da Mota Aguiar e Luiz  
 de Azevedo, e o promotor de Justiça Sr. Cassiano  
 de Azevedo.

Heute a mesa do act horo, foi lida e  
approved a ata de 27<sup>o</sup> sesso ordinario de dia  
15 de Junho.

- Egreja de Curo -

1. Cursos electos (4<sup>o</sup> aula - Plein) - Recorreat:  
Categorias Democraticas Brasile - Recorridos:  
paula Elect, Partid Socia Democratica e Par-  
tid Federalista Brasileiro - Object: utilidade  
da 24.ª sess de Soaraci (ann. 3330-62) - Pel Sr.  
D. Joao Nilton Loureiro associad.

2. Cursos electos (5<sup>o</sup> aula - Plein) - Recorreat:  
Partid Democratico Brasileiro - Recorridos:  
paula Elect e Partid Socia Democratica - Object:  
utilidade da 25.ª sess de Soaraci (ann. 3331-62) - Pel  
Sr. D. Joaquim Xavier, Loureiro associad.

3. Cursos electos "goffici" (3<sup>o</sup> aula - Plein) -  
Recorreat: paula Elect, annua da 26.ª  
sess de 27.ª ann (ann. 3338-62) - Pel Sr. D.  
Joaquim Xavier, Loureiro associad.

- Egreja de Curo -

1. Cursos electos (2<sup>o</sup> aula - Plein) - Recorreat:  
Partid Socia Democratica - Recorridos: paula  
Elect - Object: utilidade da 88.ª sess de 28.ª  
ann (ann. 3358-62) - Sr. D. Francisco Pe-  
drosa Sr. D. Eduard Patrocha

2. Cursos electos (4<sup>o</sup> aula - Plein) - Recorreat:  
Categorias Democraticas Brasile - Recorridos:  
paula Elect, Partid Socia Democratica e Partid  
Federalista Brasileiro - Object: utilidade da  
41.ª sess de Soaraci (ann. 3361-62) - Sr. D.  
D. Francisco Pedroso Sr. D. Joao Nilton

3. Cursos electos (3<sup>o</sup> aula - Plein) - Recorreat:





Lozas, a fim de apreciar a mataria em pauta.  
- Distribuicao de Centros -

1. Recurso contra expedies de diploma - Recor-  
rente: Junta Direc Democratica - Recorrido: 35<sup>a</sup> Junta  
Elect e Junta Direc Provisoria, candidato munici-  
cipal de Vigua (proc. 3500-62) - Sr. D. Rey-  
nald Xapau.

- Entrega de Centros -

1. Distribuicao (3<sup>a</sup> Junta - Santa Helena de Pin) -  
recorrente: Junta Elect, a paracef em sequad  
de 19 sufragos validos na 1<sup>a</sup> Junta de Recorrido  
(proc. 3098-62) - Sr. D. Carlos Eduardo Paes -  
Assis, sem accio paguad.

- Passagem de Centros -

1. Recurso contra expedies de diploma - Recor-  
rente: Junta Direc Democratica - Recorrido: 35<sup>a</sup>  
Junta Elect e Junta Direc Provisoria,  
candidatos municipais de Vigua (proc. 3500-62) - Sr. D. Reynald Xapau or Sr.  
D. Francisco Pereira.

- Julgamento -

1. Recurso elect (4<sup>a</sup> Junta - Belem) - Recorrente:  
Junta Direc Democratica - Recorrido: Junta  
Elect e Junta Federalista Nacional, a pu-  
raccf em sequad de 17 sufragos validos na  
1<sup>a</sup> Junta de Recorrido (proc. 3147-62) - Recorrido:  
Sr. D. Joo Loas - Julgamento, nos  
fundamentos do recurso apresentado, quas fache  
pudo o recurso de apal, drazco. No procedimto  
form, maudo suspensio, em deferimto do 1<sup>o</sup>  
sufrago em referimto. Expedio maxime.

2. Recurso elect "de officio" (3<sup>a</sup> Junta - Belem)  
- Recorrente: Junta Elect, annulla do 3<sup>a</sup> Junta

39. See para 29: Lane (pp. 3858-62) - Relator: Dr. D. E. For... - Depoem...  
recursos, para manter a decisão anulatória  
do juiz mandando processar o eletrônico.  
Luz Alvares, que deu origem à anulação.  
Decisão unânime.

3. Postas de fontes (Cust. 000.00) - Respon-  
sável: Luiz Alves de Barros Penteado PT-8  
depois J.R.E. (pp. 3478-62) - Relator: Dr. D.  
Leyland de Barros - pelo que a lei e a  
aplicação dada pelo Sr. Penteado de Barros  
Penteado PT-8 de J.R.E. ao adiantamento  
de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil reais), recebidos  
a 13 de outubro de 1968, da Direção Fiscal  
do Tesouro Nacional em P.M., e autogratas,  
sem que tenham sido, a baixa na responsabi-  
lidade de outros funcionários. Decisão unân-  
ime.

Para não haver dúvidas a todos, o Sr. Desem-  
bador Presidente declarou que ocorreu a ses-  
são, e, em função de ~~...~~  
direito de sustentação, foram a propósito até  
que, depois de lida e achada conforme vai  
aparecendo nos autos, os membros do Tribunal  
depois de lida.

Quando eu me levantei para ler  
o parecer do Sr. Penteado  
e não pude ler  
Miguel...  
F. B. ...

Reunio da 5ª sessao extraordinaria do Tribunal  
Regional Eleitoral.

Nos dezesseis dias do mes de dezembro do anno  
de mil novecentos e dezanove e da cidade  
de Belém, capital do Estado do Par, na sala de  
suas sessoes, perante o presidente Sr. Desembargador  
Ogivaldo Lopes Tavares; os juizes Edgardo de Azevedo  
Patriota, Juazeiro de Souza Gaithe, Agostinho  
Teves e Reginaldo Jampaes Ribeiro e promotor  
Regional Sr. Edor Lobo da Cunha.

Heute e sessao a 5ª do Par, foi lida e  
aprovada a ata da 4ª sessao ordinaria de 21  
de dezembro.

- Parte Administrativa -

1. Em face da proximidade de tempo, o Tribunal  
resoluiu retirar dos urnas os envelopes selados  
tidos, enlacrando-os em envelopes especiais, com  
indicacao da respectiva zona, Municipal e Seca, a  
fim de poder utilizal-os em urnas no plebiscito  
a realizar-se no dia 6 de janeiro proximo, dando  
se ciencia dessa decisao aos interessados, para  
assistirem a abertura das urnas, iniciada esse  
servico, a partir das 9 horas do dia do corrente  
pelas urnas do interior apuradas nesta Capital.

2. Pedido de licenca por tratamento de doente  
- Requerente: Sr. Walter Nunes de Figueiredo, juiz  
Eleitoral da Zona (Proc. 3587-68) - Conceder-se-ao 30  
(trinta) dias de licenca, unicamente.

3. Pedido de licenca por tratamento de doente  
(Sr. Manoel - Juiz) - Requerente: Sr. Rodolpho  
Nunes de Moraes, juiz Eleitoral da Zona (Proc.  
3592-68) - Conceder-se-ao (o sessenta) dias de  
licenca, unicamente.

5. Resolução desigua n.º 106 de 28 de  
Buarque de Lima, p.º 1.º de 28 de 62 (Belém)  
sem responder pelo expediente de 1.º de 1.º de 62 (Belém)  
degrau e impedimento de respectivo titular,  
licenciado sem tratamento de grade. Deixa  
unânime.

5. Resolução desigua n.º 106 de 28 de  
Buarque de Lima, p.º 1.º de 28 de 62 (Belém)  
sem responder pelo expediente de 11.º de 1.º de 62 (Belém)  
durante o impedimento de respectivo titular,  
licenciado sem tratamento de grade. Deixa  
unânime.

6. O Sr. Desembargador Presidente da Corte  
Livre de seguinte telegrama, procedente  
de Brasília:

"De 14.10.62. Comunico vossemcia Triseu-  
pela sessão de 20 de corrente, apreciando pro-  
cesso n.º 2521, pela Resolução n.º 7816, para  
de 20 de 62 Triseu pela seguinte soma R\$ 1.500.000,00  
(um milhão quinhentos e sessenta mil cru-  
zeiros), que deverá ser paga pela dívida  
especial autorizada Lei n.º 4115, de 28-8-62.  
Cordialmente saudados. Luiz Augusto Franco,  
Presidente Tribunal Superior Eleitoral (Proc.  
3533-62).

### - Distribuição de Autos -

1. Repetição de Dúvidas Municipais - Requerente: Paulo  
Luiz Frabechini (Proc. 3513-62) - Sr. Dr. Des. Luiz  
Machado.

2. Comunicação de 2.º grau - Belém - Comunicante:  
Janaína Dutra, apurada em 2.º grau dos autos 9,  
10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 61 de 28.º de 62 (Proc. 3509-  
62) - Sr. Dr. Des. Luiz Machado.

- Entrega de Contos -

1. Prestação de contas (Cruz. 5.000,00) - Legação suíça: Pinho  
Azevedo Silva, Curitiba, P.J. - 8 de Maio de R. E. (Proc.  
3472-62) - Rel. Sr. D. Reynaldo Meffan, com parecer  
favorável.

- Pagamentos de Contos -

1. Despesa do Director Regional - Requerente: Lúcio Lu-  
is Trabelinho (Proc. 1573-62) - Sr. Dr. Sr. Luiz  
Ferreira de S. A. Francisco de Paula.

- Julgamentos -

1. Recursos eleitorais (2ª Inst. - Pleim) - Recorrente;  
Partido da Esq. Democrática - Recorrido: Junta Elei-  
toral - Decid. validade de 28 de Sep de 2ª Inst. (Proc.  
3368-62) - Relator: Sr. Dr. Ezequiel de Moraes -  
Preliminarmente, não concederam o recurso do-  
luntário, em consequência: mas que conceda de re-  
curso de ofício, de acordo com o que se produziu, contra  
o voto do Relator, que decretou a nulidade de  
toda a votação, falhada, no 28 de Sep de 2ª Inst.,  
de acordo com o Sr. Dr. Luiz Ferreira de Paula  
para o registro.

2. Recursos eleitorais (3ª Inst. - Pleim) - Recorrente de  
Trari - Recorrido: Junta Republicana - Re-  
corrido: Junta Eleitoral - Recorrido: Junta Democrática  
e Partido Socialista Brasileiro, apuração de  
10 de Sep de 2ª Inst. (Proc. 3077-  
62) - Relator: Sr. D. Reynaldo Meffan - Preli-  
minarmente, não concederam o recurso, em  
consequência.

3. Recursos eleitorais (1ª Inst. - Pleim) - Recorrente:  
Partido Democrático Cristão - Recorrido: Junta Elei-  
toral, apuração de 10 de Sep de 2ª Inst. (Proc.  
3108-62) - Relator: Sr. D. Reynaldo Meffan.

Nous - Je sçavoir de plusieurs mes regrettés  
de l'ordonnance, pour en faire a dessein de  
vous, je m'assure de vous.

par mes mesmes a tout, et Dr. Jean  
Bouffon Président de l'ordonnance de justice.

Et par l'ordonnance, en l'ordonnance, d'ordonner  
de l'ordonnance, je sçavoir de vous, et que  
depuis, de l'ordonnance et de l'ordonnance, et de l'ordonnance  
de l'ordonnance de l'ordonnance de l'ordonnance de l'ordonnance  
de l'ordonnance de l'ordonnance de l'ordonnance de l'ordonnance

*[Handwritten signatures and names]*  
Eduardo de Sousa  
Antonio de  
Antonio de  
Antonio de  
Antonio de

Ata da 1ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Superior Eleitoral.

Após a leitura dos autos de requerimento do grupo  
de suscitantes e de resposta e de lido, julgado em  
favor da eleição capitada a eleição de lido, na data  
de nos dias, perante o Tribunal Superior Eleitoral e o presidente  
Dr. José Carlos de Almeida Torres; o juiz  
Eduardo de Sousa, desembargador, e o juiz  
Antonio de, e os juizes de direito e Rey.  
após a leitura dos autos de requerimento de lido  
de lido de lido de lido.

Aberta a sessão de out. 1908, foi lida e aprovada a ata da 3ª sessão, extra ordinária de dia 19 de Agosto.

- Parte Administrativa -

1. Representação - Representante: Epilogo Gonçalves de Campos - Representado: Henrique da Silva Leite - Brev. (Proc. 3348-62) - Pelo voto de desempate do Sr. Desemborador Presidente, deferiram a representação, com a fim de ser restaurado o inquerito requerido.

2. O Sr. Desemborador Presidente convocou o Tribunal para uma sessão extraordinária em dia 21 de Setembro (sexta-feira) de out. 1908, a fim de apreciar a matéria em pauta.

- Entrega de Autos -

1. Pedido de licença para tratamento de saúde (1ª fase - 1ª fase) - Requerente: D. Walter Alves de Almeida, juiz eleito de paz (Proc. 3507-62) - Pelo Sr. Des. Tapacau Tavares, Presidente, foram dados os seguintes pareceres:

2. Pedido de licença para tratamento de saúde (1ª fase - 2ª fase) - Requerente: D. Edson de Souza, juiz eleito de paz (Proc. 3537-62) - Pelo Sr. Des. Tapacau Tavares, Presidente, foram dados os seguintes pareceres:

3. Pedido de licença (2ª fase - 1ª fase) - Requerente: Paulo José de Sousa - Representado: Junta Eleitoral - Olex: nulidade do 2º J. de 28 de Jan. (Proc. 3368-62) - Pelo Sr. Des. Souza Costa, foram dados os seguintes pareceres:

- Julgamento -

1. Comunicação (2ª fase - 1ª fase) - Comunicante: Junta Eleitoral, a requerer seu deferimento nos termos 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 61 da 2ª vez (Proc. 3368-62).

(pp. 3509-62) - Relator: Dr. J. P. de Figueiredo  
Bonifácio da Gomaraes Jones Jones  
"in officio" de acordo com o pronunciamento, para  
em favor dos requerentes, em definitivo, a título de  
apuração em segredo. Decisão unânime.  
2. Recursos eleitos (4ª parte - pleito) Recor.  
retró: Coligação Democrática Progressista -  
Recorridos: Junta Eleitoral, Partido Social Democr.  
cristão e Partido Trabalhista Brasileiro  
- Objeto: nulidade da 1ª seção de eleitorais  
(pp. 3331-62) - Relator: Dr. J. P. de Figueiredo

Preliminarmente, não houve omissão de pleito  
votantes; não houve omissão de recursos de  
apelo, de acordo com o pronunciamento, para  
a nulidade da votação da 1ª seção de  
eleitorais mandando, a favor, a nulidade  
da 1ª seção eleitorais. Decisão unânime.

3. Recursos eleitos (5ª parte - pleito) - Recorridos:  
Partido Social Democrático - Recorridos: Junta  
Eleitoral - Objeto: nulidade da 5ª seção da  
1ª seção (pp. 3357-62) - Relator: Dr. J. P. de Figueiredo

Dr. J. P. de Figueiredo - Preliminarmente, não houve  
omissão de pleito votantes, não houve omissão de  
recursos de apelo de acordo com o pronunciamento,  
contra o voto de Dr. J. P. de Figueiredo  
Lacerda, para declarar a nulidade da votação  
da 5ª seção da 1ª seção.

Após que houve a votação, o Dr. J. P. de Figueiredo  
Lacerda declarou a nulidade da 5ª seção.  
e, por fim, em ~~favor~~ favor  
do ato de nulidade, para a nulidade da  
que, após devida e acurada conferência, foi

Ata da sessão extraordinária do Tribunal  
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de  
sua sessão, reunida extraordinariamente, Tribunal  
de Belém, em 21 de Novembro de 1912.

Ata da 7ª sessão extraordinária do Tri-  
bunal de Belém.

Em vinte e um dias do mês de dezembro  
de mil novecentos e doze, nesta cidade  
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de  
sua sessão, reunida extraordinariamente, Tribunal  
de Belém, presidido por Sr. Desum-  
bura de Svaldo Rufino Soares; os juizes Edu-  
ardo Mendes Patriarca e Juiz de Direito  
Antonio Joaquim Mendes de Sousa, Juiz de  
Direito e promotor de justiça Sr. Edgar de Saes  
Barbosa.

Aberta a sessão a out horas, foi lida e  
aprovada a ata de 14ª sessão ordinária de dia  
30 de Novembro.

- Para adriano tratar -

1. Petição do Sr. Agostinho Rodrigues Barata, Vogel  
do 24ª Junta Eleitoral (Belém), requerendo o voto de  
locução (Proc. 2012-62) - no referendam, emanando  
mante.

- Entrega de Autos -

1. Comunicação (8ª Junta - Relém). Comunicante:  
Junta Eleitoral, 4 parças em separado dos nros 9,  
10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 61 de 28º Ann (pp. 3509-62)  
- Rel. Sr. Dr. Joga Moita, com votos assi-  
uado.

- Julgamentos -

1. Recurso electo (8ª Junta - Relém). Recorrente:  
Partido Democrata Christ. Recorrido: Junta  
Electoral, Partido Federalista Democrata e Par-  
tido Social Democratico. Recorrido: validade  
de 8ª Junta de 28º Ann (pp. 2417-62). Relator:  
Sr. Dr. Eduard Patrício - Preliminarmente,  
não houve recurso de votos unânime.

2. Recurso electo "in officio" (8ª Junta - Relém).  
Recorrente: Junta Electoral, validade da 28ª Ann  
de 28º Ann (pp. 2401-62). Relator: Sr. Dr.  
Eduard Patrício - Regrasam proccimam  
ao recurso, por não haver a Junta a au-  
latância da Junta, manifestando a pureza e a  
fornecibilidade da directra Equiva Silva Jun-  
ta que deu favor à candidatura. Votos unân-  
ime.

3. Recurso contra o processo de seclousa (8ª  
Junta - Recurso de Nação). Recorrente: Par-  
tido Social Democratico e Recorrido: Junta Elei-  
toral, Partido Federalista Democrata e Gob-  
no Silva e Joga (pp. 2448-62). Relator:  
Sr. Dr. Fern Nunes - Rejeitado a preliminar  
de seclousa, por falta de documentação de Sr.  
Domingos, presidente; no mérito, negram  
proccimam ao recurso unânime.

4. Comunicação (8ª Junta - Relém). Comunicante:  
Junta Electoral, resultado da apuração de eleições

JK

deixar indistintos de Afonso (com. 2460-62) - Relato:  
 Dr. R. Afonso Mendes, reclamantemente, nos peticionou  
 de forma carida. Deixou manifestar  
 toda a sua vontade a tratar, e Dr. Desembargador  
 Presidente declarou entender a favor, e em consequencia  
 em ~~...~~ - Diante da circunstancia de  
 ter a representacao que, depois de lida e dada a  
 parecer, vai seguir-se em todos os membros desta  
 Tribunal ~~...~~

Quando a ordem batizada  
 de ~~...~~  
 e ~~...~~  
 assinado o ~~...~~  
 E. Desembargador

Acta da 278. sessao ordinaria do Tribunal Re-  
 gional Eleitoral.

Aos vinte e dois dias do mes de dezembro do  
 anno de mil novecentos e sessenta e dois, nesta  
 cidade de Belim, capital do Estado do Para, na sala  
 de suas sessoes, reuniram-se ordinariamente o Tribunal  
 Regional Eleitoral, presente o presidente Dr. Desem-  
 bargador Sivaldo Tapicary Tavares, e juizes, e pre-  
 sidente da mesa de julgamento Sr. Desembargador  
 Afonso Mendes e membros Srs. Desembargadores  
 e o promotor Dr. Edson Cassacube  
 Cunha.

Acta a pedido do out hoer, foi lida e

aprovada a l. da 377. leis extraordinária  
de 11 de Junho.

- Parte Administrativa -

1. O Sr. Desembargador Presidente da Conf. de  
Justiça de Leitura de Telegramas, y procedente de  
Pronúncia.

De 19-10-62. Resposta Telegramas nº 467,  
de quatorze fôrmas, referente a pedido  
quero unhas fôrmas por transporte de  
uma parte esclarecer a natureza de acôrdo  
resolvid' presidente tripegeleto, transporte  
de eletrões nos seus fôrmas de fôrmas  
Eleição. Corridos e outras coisas. A l. de fôrmas  
nação presidente tripegeleto (pm. 3558/62)

2. O Sr. Desembargador, de 20-10-62, de fôrmas  
de fôrmas, requerendo dispensa da fôrmas  
de fôrmas de 15. fôrmas (Bress) da qual é  
titular interior (pm. 3546-62) - Deferido,  
unanimemente.

3. Desembargador Desembargador Sr. Miguel António  
Lameira, fôrmas de fôrmas (Bress)  
fôrmas de fôrmas de fôrmas de fôrmas  
(Bress) que se trata de fôrmas. De fôrmas  
unanimemente.

4. Desembargador Desembargador Sr. Miguel António  
Lameira, fôrmas de fôrmas (Bress)  
fôrmas de fôrmas de fôrmas de fôrmas  
(Bress) que se trata de fôrmas. De fôrmas  
unanimemente.

5. O Sr. Desembargador Presidente do  
Tribunal pm uma sessão extraordinária no  
dia 11 de Junho (segunda-feira) de 1962  
hoje, a fim de se tratar da matéria em fôrmas.

aprovada a Lei da 578.ª sobre extraordinária  
de dia 11 de Março.

- Parte Administrativa -

1. O Sr. Desembargador Presidente da Corte de  
Cassação de Apelações e Telegrafos, ymprocedente de  
Povoação.

2. De 19-18-62. Resposta Telegrafica nº 467,  
de quatorze fôrmas referente pedido de  
quatro milhas puzios por transporte de  
uma mula, e esclarecer a presença de acôrdo  
posterior, e a presença de regulação, transporte  
de eletrões, e a presença de regulação  
Eléct. e a presença de regulação. (P. 3553/62)

3. Apêlo nº 2, de 20-18-62, de Manuel G. Vi-  
del y Garcia, requerente dispensa da presença  
de presença de 15.ª (Pres) da qual é  
titular anterior (P. 3546-62). Deferir, e  
cumprimentos.

4. Resolução de dispensa de Miguel António  
Lameiro, juiz eleito de 15.ª (Pres) (P. 3547/62)  
para responder ao expediente de 15.ª (Pres)  
(Pres) que se acha no gr. Devido a manifestar  
de 15.ª (Pres) de férias requerente de 15.ª (Pres)  
(Pres) requerente: de 15.ª (Pres) de férias, e  
juiz eleito de 15.ª (Pres) (P. 3548/62). Foye de 15.ª  
120 (cont. e olatu) de 15.ª (Pres), e a presença  
de 15.ª (Pres) de 1960 e 1961, de 15.ª (Pres) de 1962  
a 15.ª (Pres) de 1963. Devido a manifestar.

5. O Sr. Desembargador Presidente perante  
o Tribunal em uma sessão extraordinária no  
dia 11 de Março (segunda feira) de oito  
horas, a fim de aprofundar a matéria em questão.



Atta da 5ª sessão extraordinária do Tri-  
bunal de Justiça Eleitoral.

As oitete quatro dias do mês de dezembro  
de seis de mil novecentos e sessenta e dois, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em  
sala de sua sessão, reuniram-se extraordinariamente  
o Tribunal de Justiça Eleitoral, presentes o Presidente  
Dr. Desembargador Ewald Tapiau Cavaco; o  
juiz Edgardo Lopes Patrocha, Juiz de  
Juízo Paulo, Juiz Juvenal Dias e Juiz  
Cassiano Silva e o promotor de justiça  
Dr. Francisco Cunha.

Nesta e demais as out horas, foi lida e  
aprovada a ata da 5ª sessão ordinária do  
dia 28 de corrente.

Atta da reunião tríplice -

1. Fuias de Dr. Walter Nunes de Figueiredo, repre-  
sentando desposição de cargo de juiz suplente deste  
T. R. E. (com. 3561-62) - Desistiu, manuce-  
mente.
2. Epag 66/62, de 28-10-62, do Presidente do Di-  
retório Defensor do Partido Republicano, tendo  
comentado o direito de desisto de D. R. que, defi-  
nitivamente os encasamentos dos urnas utilizadas  
no pleb. de 10-62, para em aproveitamento  
no plebiscito de 6 de janeiro de 1963 (com.  
3558-62) - Ciente. Aguiar de.

Distribuição de cartas -

1. Epag 15/62 de 19/12/62, do Sr. Presidente  
da 1ª Junta Eleitoral (Belém), solicitando de se  
designado dia para a renovação da 1ª eleição do  
9º leilão de Epia, para o cargo de Vice-Prefeito  
(com. 3559-62) - Ao Sr. Dr. Epag Nunes.

Entrada de Cartas -

1. Jodid ou fajo requirant des 15. Jura (vires) -  
Requerente: Sr. Pedro Reschke Feltz, Sr. J. J. Feltz  
Jura (Proc. 3548-02) - Sr. Dr. Des. Luciano Tavares,  
Presidente, para agir em seu nome

Passagem de Cartas -

1. Registro de Diretores Regionais - Requerente: Bartolomeu  
Frederico (Proc. 3513-02) - Sr. Dr. D.  
Tommaso Refranco Sr. Des. Jura J. J. Feltz.  
2. Carta de 15/02 de 19-10-02 de Sr. J. J. Feltz Presidente de  
34: Junta Eleitoral (Belém), solicitando des. des. para  
da para a renovação de votação da 1ª. Inst.  
de 15/02, com a carta de lic. transit (Proc. 3539-  
02) do Sr. Dr. Des. Tavares ao Sr. Dr. Tavares  
Regional

Julgamento -

1. Comunicação - Comunicante: Comissão formada  
apenas em respeito de Sr. Des. de Paraguaná  
(Proc. 3550-02) - Relator: Sr. Des. J. J. Feltz -  
Conhecimento da comunicação, em mandado para  
fazer, em se justos, a votação segundo os dados  
dos. Des. J. J. Feltz.

Nota que a respeito a Water, o Sr. Des. Tavares  
de Paraguaná declarou recebido a respeito  
e para a parte de ~~...~~ dentro  
de Paraguaná, J. J. Feltz e Des. J. J. Feltz, de acordo  
de lado e a respeito da parte de J. J. Feltz  
de J. J. Feltz e Des. J. J. Feltz, de acordo  
de J. J. Feltz e Des. J. J. Feltz, de acordo

Leopoldo Tavares  
J. J. Feltz  
J. J. Feltz

~~Ata da 2ª sessão ordinária~~  
Escola Municipal

Ata da 2ª sessão ordinária do Conselho  
Leprosos Eleitoral.

Hoje quinta-feira seis dias do mês de dezembro  
do ano de mil novecentos e sessenta e dois, nesta  
cidade de Belém, agosto do estado do Pará, às onze horas  
da manhã, realizou-se ordinariamente o tri-  
simo Conselho Leprosos Eleitoral, presidido pelo presidente  
Dr. Desembargador Oswaldo Tapicari Tavares, o  
juiz Eduarda Mendes Patriota, Juiz de Paz  
Nelson da Costa Guimarães, Juiz de Paz  
Guilherme o promotor sefirof Dr. Edmundo Passos  
Gomes.

Leitura e sessão do acta da sessão anterior e  
aprovada a ata da 1ª sessão extraordinária  
de dia 24 de corrente.

- Entrega de Acta -

1. Lembretes de Declaração - Em Carfate: Patol  
Fribulista Prossio - Em Carfate: Prossio n.  
8335 do D. R. E. (proc. 3301-62) - Rel. Dr. C.  
Oliveira com parecer assinado.
2. Depoimento do Juiz Fribulista Prossio  
Juiz de Paz, referente a ampliação do eleito  
municipal em 1962 de infração (proc. 3079-62)  
- Rel. Dr. C. Oliveira com parecer assinado.
3. Recurso eleitoral (Dr. Gomes Costa e Pedro)

1.º Recurso: Junta Fabrilista de Rioleiro - Recorrido: Junta Eleitoral, apurados em sessão de 10.º fev de Ponta de Pedras (proc. 3133-62) - Pel. Sr. D. A. Azevedo Nunes, com acórdão assinado.

4.º Recurso eleito (6.ª Junta - Estrela) - Recorrido: Junta Eleitoral - Partido Social Progressista - Objecto: dize, Junta Eleitoral, validade da votação de 8.º dia de fev Francisco de Lira por divergência e vice-porcentagem apurados em sessão (proc. 3137-62) - Pel. Sr. D. A. Azevedo Nunes, com acórdão assinado.

5.º Recurso eleito (11.ª Junta - Bicos) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Eleitoral e Partido Social Progressista Objecto: validade de 13.º voto apurados em sessão de 15.º de fev Bicos (proc. 3160-62) - Pel. Sr. D. A. Azevedo Nunes, com acórdão assinado.

6.º Recurso eleito (12.ª Junta - Lagoinha) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Eleitoral Objecto: apurados de urnas de 11.º dia de Lagoinha (proc. 3177-62) - Pel. Sr. D. A. Azevedo Nunes, com acórdão assinado.

7.º Recurso eleito "do feio" (7.ª Junta - J. Am) - Recorrido: Junta Eleitoral, anulados do urnas de 11.º dia de J. Am (proc. 3204-62) - Pel. Sr. D. A. Azevedo Nunes, com acórdão assinado.

8.º Recurso eleito "do feio" (3.ª Junta - Feliz) - Recorrido: Junta Eleitoral, apurados em sessão de 6.º dia de Feio (proc. 3241-62) - Pel. Sr. D. A. Azevedo Nunes, com acórdão assinado.

9.º Recurso eleito (7.ª Junta - J. Am) - Recorrido: Partido Fabrilista Nacional - Recorrido: Junta Eleitoral - Objecto: validade da votação

votação das seções 1, 2, 3 e 4 do Sede; 1 de Boa Vista;  
1 de Santa Luzia; 1 de Patama; 1 de Jaqueira e  
1 de São Sebastião, todos de requisição municipal  
(Proc. 3259-02) - Pelo Sr. A. Soares Nunes, com acórdão  
assinado.

10. Eleição de "suplente" (35.ª Junta - Belém).  
Requerente: Junta Eleitoral, apelação de 11.ª Junta de  
Jaqueira (Proc. 3279-02) - Pelo Sr. A. Soares Nunes,  
com acórdão assinado.

11. Eleição de 2.ª Junta (Junta Especial de P. M.) -  
Requerente: Junta Eleitoral Municipal - Recorrido:  
Junta Eleitoral e Tribunal Eleitoral Municipal,  
apelação em separação de voto do Sr. A. Soares Nunes  
e vice-presidente da Junta Especial  
de P. M. de P. M. (Proc. 3096-02) - Pelo  
Sr. A. Soares Nunes com acórdão assinado.

12. Eleição de 14.ª Junta - Jaqueira e  
Anapuã - Recorrido: Junta Municipal  
de Jaqueira - Recorrido: Junta Eleitoral e Tribunal  
Eleitoral Municipal - Objeto: nulidade da  
1.ª Junta de Jaqueira e Anapuã (Proc. 3009-02).  
Pelo Sr. A. Soares Nunes, com acórdão assinado.

13. Eleição de 10.ª Junta - Guará - Recorrido:  
Junta Eleitoral Municipal de Guará - Recorrido:  
Junta Eleitoral e Tribunal Eleitoral Municipal -  
Objeto: nulidade da 1.ª Junta de Guará (Proc.  
3094-02) - Pelo Sr. A. Soares Nunes, com acórdão  
assinado.

14. Eleição de 8.ª Junta - Santarém - Recorrido:  
Junta Eleitoral Municipal de Santarém - Recorrido:  
Junta Eleitoral - Objeto: nulidade do 1.º e 2.º  
e 3.º J. de Santarém (Proc. 3353-02) - Pelo Sr. A.  
Soares Nunes, com acórdão assinado.



Haute, José Guimarães Gomes e Reynaldo Jansen  
Serpa e o promotor Rui José de Assunção  
Gomes.

Heute a sessão de oct horas, foi lida e  
aprovada a ata de 8/19. sessão ordinária de  
dia 26 de corrente.

- Parte Ordinatória -

1. Petição de Desemprego Rodrigues de Perouta, José  
Freire, Fernando Ferraz de Campos, Eduardo Carneiro,  
José Marius dos Santos e Luis D'Almeida Carvalho,  
membros e filiados da Direcção Regional Municipal  
de Belém, do Partido Democrata Cristão, foram  
avocados que - tendo em vista deliberação una-  
nime proferida em sessão extraordinária de  
dia 28 de dezembro de 1968 - renunciaram o  
cargo que exerciam nos mencionados Distri-  
tos, tomando, assim, suspensão de atividades  
do Partido no âmbito territorial deste Estado,  
pedindo em consequência, sejam feitos os devidos  
avocados e formalizações (proc. 3565-62) - To-  
mand' conhecimento, ordenaram e para fazer  
os devidos avocados, com os respectivos efeitos.  
Deixado inexistente.

2. O Sr. Desembargador Provedor do Poder  
Judicial para uma sessão extraordinária no dia  
28 de corrente (sexta-feira), às oct horas, a fim  
de apreciar a matéria em pauta.

- Entre as partes -

1. Demandas emitidas "in officio" (2ª Inst. - Belém) -  
Requerente: Junta Eleitoral Municipal de 1968  
28 - Lame (Proc. 3419-68) - J. de S. L. de S. -  
Junta Eleitoral Municipal.

2. Comunicações - Requerente: Comissão Apr.

Apuradon, apuradon en apurad de J. J. de la Monnaie  
(Ann. 3558-62) - Le Dr. B. de la Monnaie, pour servir de  
quint.

3. Recours électoral (1<sup>er</sup> vote - Belin) - Recours en  
Partis de la Démocratie - Recours: pour l'élection  
de l'Assemblée Nationale, apurad en apurad  
de J. J. de la Monnaie (Ann. 3548-62) - Le Dr. B. de la Monnaie,  
pour servir de quint.

4. Recours électoral "supplémentaire" (2<sup>o</sup> vote - Belin) -  
Recours: pour l'élection complémentaire de l'Assemblée  
de la Nation (Ann. 3550-62) - Le Dr. B. de la Monnaie,  
pour servir de quint.

5. Recours électoral (4<sup>o</sup> vote - Belin) - Recours  
en l'Assemblée Nationale - Recours: pour l'élection  
de l'Assemblée Nationale, apurad en apurad  
de J. J. de la Monnaie (Ann. 3551-62) -  
Le Dr. B. de la Monnaie, pour servir de quint.

6. Recours électoral (5<sup>o</sup> vote - Belin) - Recours:  
Partis de la Démocratie - Recours: pour l'élection  
de l'Assemblée Nationale, apurad en apurad  
de J. J. de la Monnaie (Ann. 3564-62) - Le Dr. B. de la Monnaie,  
pour servir de quint.

7. Recours électoral (3<sup>o</sup> vote - Jacobin & Paris) -  
Recours: Partis de la Démocratie - Recours:  
pour l'élection de l'Assemblée Nationale et l'Assemblée  
Nationale Provisoire, apurad de J. J. de la Monnaie  
& Paris (Ann. 3587-62) - Le Dr. B. de la Monnaie,  
pour servir de quint.

8. Recours électoral (1<sup>er</sup> vote - Paris) - Recours  
en l'Assemblée Nationale - Recours: pour l'élection  
de l'Assemblée Nationale et l'Assemblée Provisoire

Progresivitate - Căpăt: Validitate în tot actul  
de la 18-10-62 de la Com. Proc. 3161-62) - Pe  
Dr. N. Ștefan & Ștefan, sau acordă asinuat  
9. Căpăt: Validitate în tot actul (18-10-62) - Pe  
Dr. N. Ștefan & Ștefan, sau acordă asinuat  
10. Căpăt: Validitate în tot actul (18-10-62) - Pe  
Dr. N. Ștefan & Ștefan, sau acordă asinuat

1. Căpăt: Validitate în tot actul (18-10-62) - Pe  
Dr. N. Ștefan & Ștefan, sau acordă asinuat  
2. Căpăt: Validitate în tot actul (18-10-62) - Pe  
Dr. N. Ștefan & Ștefan, sau acordă asinuat

3. Căpăt: Validitate în tot actul (18-10-62) - Pe  
Dr. N. Ștefan & Ștefan, sau acordă asinuat  
4. Căpăt: Validitate în tot actul (18-10-62) - Pe  
Dr. N. Ștefan & Ștefan, sau acordă asinuat

Ștefan Ștefan  
Ștefan Ștefan  
Ștefan Ștefan  
Ștefan Ștefan

Acta da 5ª Sessão extraordinária do Tribunal  
 de Justiça Eleitoral.

Por ato desta e outo dia 2 de maio de 1967 se  
 realizou a sessão e presente a todos, nesta cidade de  
 Belém capital do Estado do Pará, no dia 2 de maio  
 de 1967, reunião extraordinária do Tribunal  
 de Justiça Eleitoral presidida por Desemb.  
 Carlos Oswald Vazquez de Sá; o juiz Edgar  
 de Almeida Patriarca, Juiz de Juízo Manoel Afonso  
 de Jesus e Juiz de Juízo Reynaldo Augusto de Sá e  
 o promotor de Justiça Dr. Exp. Cassiano Cunha.

Aberta a sessão as onze horas, foi lida e ap-  
 provada a ata da 20ª sessão ordinária de 21 de  
 de corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desemb. Presidente da Colocação  
 de seguinte telegrama, procedente de Brasília:  
 De 17-11-67. Comunico vossa decisão de suspender  
 o processo 231 impetrado por Renato Wilfredo  
 Monteiro, contra a decisão do Tribunal que negou  
 a suspensão da impetrante fundado no fato de  
 não ter sido a assembleia eleitoral nos  
 dias de 14 e 15 de outubro últimos, e o dia em que  
 os. Exp. Carlos Vazquez de Sá Presidente "Tribunal"  
 (Proc. 2687-67).

- Distribuição de Atos -

1. Acórdão de 2ª Inst. (2ª Inst. - 1ª Inst.) - Recorrido:  
 Partido ou Movimento Eleitoral - Recorrido: Paulo  
 Antônio de Souza Democrático Torquato -  
 Exped.: nenhuma da decisão que se dá em des-  
 favor de seu filho e seu irmão Dr. Patrício

Votação da 9ª sessão de 2ª feira, 4 de Junho de 1961 - Dr. A. Soares  
Ramos, por dependência.

- Entrega de Carta -  
1. Comunicação (34ª Junta - Pelúcia) - Comunicante:  
Junta Eleitoral, resultado da apuração dos votos  
da eleição para a 2ª feira (proc. 3475-61) - Fel. Sr.  
A. Soares Ramos, como já consta assentado.

- Passagem de Carta -  
2. Recurso eleito (34ª Junta - Pelúcia) - Recorrido:  
Partido Social Democrático e Recorrido: Junta  
Eleitoral e Coligação Democrática Nacional Oligo.  
relativa da Comissão que solicitou a confirmação de  
dita mesa a reunião de 24 de Junho de 1961 da 9ª sessão  
de 2ª feira, 4 de Junho de 1961 - Dr. A. Soares Ramos  
relato.

3. Recurso eleito (35ª Junta - Pelúcia) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: Junta  
Eleitoral, Partido Federalista Brasileiro e União  
Democrática Nacional - Objecto: validade de  
da 4ª sessão de 2ª feira (proc. 3362-61) - Dr.  
A. L. Pracempa Relato: Dr. do. Edward La  
Nircha.

- Julgamento -  
4. Recurso eleito (35ª Junta - Pelúcia) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: Junta  
Eleitoral, Partido Federalista Brasileiro e União  
Democrática Nacional - Objecto: validade de  
da 4ª sessão de 2ª feira (proc. 3362-61) - Relato:  
Dr. do. Edward Nircha - Decisão: foram porri  
muitos os recursos, foram porri a validade de  
de toda a votação realizada na 4ª sessão da

da 18<sup>ta</sup> hora. Devote, meu nome.  
 O curso de 18<sup>ta</sup> "gr-offer" (35-julho-1861). Recon-  
 nunciando para o Estado, assumindo seu papel de 19<sup>ta</sup> euf  
 de 1861 (p. 338-67) - Relator: D. J. Bernard  
 de 1861 - Louveando de outro o curso,  
 depois de promoverem por mandos conjuntos, em  
 definitivo, a validade para em 1861, sua  
 validade; mandando, tambem, de a favor de  
 de 1861, de tipo o periodo, electo, qd, por consequencia  
 de certidao. Talago, vinda, vinda, vinda o Relator.  
 Para mais sabendo a total, o Dr. Desembor,  
 para o seguinte declaro superior a favor, e,  
 para a total, em ~~o~~ de 1861, de 1861 de  
 Secretaria, para a presente da que, vinda  
 de 1861 e achada conforme vai assinada por  
 for o membro deste Tribunal. Person  
 eleito

Amado  
 Equando de 1861, de 1861  
 de 1861  
 de 1861  
 de 1861

Esta de 1861 de 1861 ordinaria de Tribunal  
 de 1861 de 1861.

Aponte e mais de 1861 de 1861 de 1861 de 1861  
 de 1861, de 1861 e 1861 e 1861, neste caso de  
 de 1861, de 1861 e 1861 de 1861, de 1861 de 1861

depois disso, reuniram ordinariamente o Tribunal  
Reproblema, dirigido e presidido por D. Escar-  
bajer, Conde de Piquan, Cavaleiro; o Juiz, Edu-  
ardo, Nave, Taboada, Juiz de Direito de outro,  
depois Juiz de Direito e Reynaldo de Souza.  
Neste e o processo de fins de D. D. de Res-  
tauracao Santa.

Atenta a parte de out horos, facilis e  
aprovada a ata de 5/5. com a subordinaçao de  
dia 28 de Janeiro.

### - Parte Administrativa -

1. O Sr. Decemberto Presidente Comarca e  
Tribunal com uma parte subordinaçao no  
dia 21 de Janeiro (segunda feira), a fim de apre-  
ciar a materia em pauta.

### - Distribuição de Autos -

1. Consulta - Ponderação: Loureiro e Ponderação  
(Proc. 3698-62) - Sr. D. Reynaldo de Souza.

### - Expediente e outros -

1. Leitura e julgamento (24.ª Junta - Plein) - Recurso em  
Pauta de D. Decemberto. Ponderação: Junta de  
2004, Tabela Tabelista Ponderação e Junta  
Democristã Nacional - Objeto: validade da  
4.ª Junta de D. Souza (Proc. 3868-62) - Rel. Sr.  
Dec. Eduardo Taboada com acórdão assinado.  
2. Comunicação (24.ª Junta - Plein) - Ponderação,  
Junta de D. Souza, com acórdão de 9.ª Junta de Souza  
(Proc. 3006-62) - Rel. Sr. D. Reynaldo de Souza, com  
acórdão assinado.

### - Expediente de Autos -

1. Consulta - Ponderação: Loureiro e Ponderação  
(Proc. 3698-62) - Sr. D. Reynaldo de Souza e  
Sr. D. Ponderação de Souza.

Poderá cada pessoa a saber, o Sr. Desembargador  
 Presidente e demais membros e assessores do Conselho Superior,  
 a respeito da ata que depois de lida e achada conformada  
 foi assinada por todos os membros deste Conselho Superior  
 eleito.

Eduardo de Mendonça Patriota de  
 Albuquerque  
 Desembargador  
 Presidente do Conselho  
 Superior eleito

Ata da 56ª sessão extraordinária do  
 Conselho Superior eleito.

Aos treze de maio de mil e setecentos e noventa e seis, nesta  
 cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no  
 dia de São José, reuniram-se extraordinariamente  
 o Conselho Superior eleito, presidido pelo Sr.  
 Desembargador Ewald Tapucajá da  
 Vaes; os Juizes Eduard Mendes Patriota de  
 Albuquerque e João Moita, e os promotores  
 Juizes Raphael de Aguiar e o promotor de fei-  
 tobras A. de S. T. de Almeida.

Acerca a sessão dos oito horas, foi lida  
 e aprovada a ata da 55ª sessão ordinária de  
 dia 29 de corrente.

- Desembargador eleito -

Quares eleito - Parrocos: J. J. Ribeiro  
da Silva e Oswald Santos - Recmida: Junta  
Leitura dos eleições municipais de Felício  
Objet: presentação de votos (p. 369f-68).  
At. Dr. Neo. Eduardo Patrocinio.

Parrocos de Cato.  
Quares eleito - Parrocos: J. J. Ribeiro  
da Silva e Oswald Santos - Recmida: Junta  
Leitura dos eleições municipais de Felício  
Objet: presentação de votos (p. 369f-68).  
At. Dr. Neo. Eduardo Patrocinio e Dr. N. Romão  
Rafael.

Com a qual se encerra o trabalho, a N. Dr. Dr.  
deu-se em definitivo a decisão exigida a  
edict. E, após o termo da  
dição de Recmida, se fez o presente  
que, após de lida e achada conformada vai  
assim para os devidos termos.  
Silviano [illegible]

Lequada, [illegible]  
[illegible]  
[illegible]  
[illegible]

At. da d. [illegible] [illegible] de Tribunal  
de [illegible]

Ass. do [illegible] de [illegible] de [illegible]  
[illegible] e [illegible] e [illegible], [illegible] [illegible] de Felício,

Releu, capitul & Etad de Poni au departament de Suceava, reuniu  
ordinarimente o Tribunal de Poni, prezenta o pre-  
sident dr. Decemborari, Ewald Popescu Savares; o pre-  
zes Eduard Huges Patroala Guaces & Dusa Poitla,  
Cezar Guinardus Dumu & Reginald Jampacu de  
fau cu sponsori de Poni dr. Egor Pastanec Luata.

Adopta a sessi o ocaz toa, fac lita a apro-  
pate a acta de 276<sup>o</sup> sessi extraordinaria de nr 21  
de defuncto fund

- Parta administrativa -

1. O Tribunal resoloca constituit as fante, apu-  
ratos & referendum de 6 de Januio proximo.

- Districul de Cuto -

1. Repras electiv (24<sup>o</sup> fante de Cuto) - Reprate:  
Partid Rural Socialista - Reprate: Partid Or-  
dinar Democratice - Cezar: ambaos dr. Cezar  
conferido a Relictor Evangelista de fante  
apudat a veredri a Cuto Municipal in  
Januio (nr. 276-62) - dr. dr. Dusa Poitla.

- Tassariu de Cuto -

1. Repras electiv (24<sup>o</sup> fante de Cuto) - Repr.  
Veredri: Partid Rural Socialista - Reprate:  
Partid Ordin Democratice - Cezar: ambaos dr  
de fante conferido a Relictor Evangelista  
de fante apudat a veredri a Cuto Municipal  
in Januio (nr. 276-62) - dr. dr. Dusa,  
Dusa Poitla apud. A. Tromacu Reprate.

2. Januio - Conferente: Societate de fante  
(nr. 3696-62) - dr. dr. A. Tromacu Reprate  
de dr. A. Reginald Jampacu.

Concluzia raportu a trator, o dr. Decem-  
borari Prezidentu declaru necessari a fante  
de fante in Cuto, cu ~~apud. A. Tromacu~~ Reprate

diversos de sentenças, favoráveis a proposita, que  
depois de lida e achada conforme, val a seguir  
por favor de vossos (depois) tribunais Regionais  
eleitorais

Edgardo  
Domingos  
Hans  
Ruy  
Eduardo

Ata da 2ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

As três dias do mês de Janeiro de ano  
de mil novecentos e sessenta e três nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na  
sala de atos desse Tribunal, reuniram ordinariamente  
o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presi-  
dente Sr. Desembargador Osvaldo Pujolani da  
Vasquez, o juiz Edgard Augusto Taborda  
Quaresima, o juiz de fora Sr. Joaquim de  
Almeida e o suplente Sr. Edgard Augusto Taborda  
Quaresima, Sr. Edgard Augusto Taborda Quaresima.

Aberto o sessão do outor foi lida e ap-  
rovada a ata de 22ª sessão ordinária de dia  
2 de fevereiro.

- Encerrada de Contas -  
1. Jansen (eleitor) (1ª Junta - Belém) - Desembargador;  
Fábio de Sousa (2ª Junta) - Desembargador; Junta

Junta Eleitoral, apuração da urna da 1ª seção de P. Houe (proc. 3106-62) - Cel. Dr. R. Riquelme Siqueira, com acórdão assinado

2. Recurso eleitoral "in officio" (35ª Junta - Itaipava) - Recorrente: Junta Eleitoral, apuração em 19ª seção de Itaipava (proc. 3080-62) - Cel. Dr. R. Riquelme Siqueira, com acórdão assinado

3. Recurso eleitoral (34ª Junta - Itaipava) - Recorrente: Partido Republicano - Recorrido: Junta Eleitoral e Coligação Democrática Progressiva - Objeto: nulidade da 11ª seção de Itaipava (proc. 3340-62) - Cel. Dr. R. Riquelme Siqueira, com acórdão assinado

4. Recurso eleitoral (8ª Junta - Itaipava) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Eleitoral - Objeto: nulidade da 8ª seção de Itaipava (proc. 3366-62) - Cel. Dr. R. Riquelme Siqueira, com acórdão assinado

- Jussara de Castro -

1. Recurso eleitoral (30ª Junta - Itaipava) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: Junta Eleitoral e Coligação Democrática Progressiva - Objeto: reforma da decisão que anulou decisão de 9ª seção de Itaipava, apurada por via direta (proc. 3684-62) - Cel. Dr. R. Riquelme Siqueira, com acórdão assinado

Com a decisão da 1ª seção, o Dr. Desembargador Presidente declarou nulo o processo eleitoral e a decisão que anulou a decisão de 9ª seção de Itaipava, apurada por via direta (proc. 3684-62) - Cel. Dr. R. Riquelme Siqueira, com acórdão assinado

Outros

Equação de Jurem dos Patu aude f  
Jurem dos  
Jurem dos  
Jurem dos  
Equação de Jurem dos

Atto da 44ª sessão extraordinária do Tri-  
bunal Superior Eleitoral.

Atto quanto aos autos de faulção de puros  
de antiguidade e sessenta e sete, nesta cidade  
de Curitiba, capital do Estado do Paraná em data de duas  
sessões, primeira e segunda de Dezembro de  
1963. Deputado Carlos de Barros; o juiz Edgardo Fleu-  
ros de Mattos, Juiz de Paz de Curitiba, e o juiz  
Jurem dos Patu e o Juiz de Paz de Curitiba  
de o processo de faulção de Jurem dos Patu e  
Carlos.

Atto a sessão de dez horas, realizada e  
aprovada a ato de 44ª sessão ordinária de dia  
11 de corrente.

- Parte administrativa -

1. Ofício de faulção, de 3-1-63, do Juiz Eleitoral  
do 11º Juiz (Guandu), comunicando que lhe pareceu  
improcedente a realização de referendums no Município  
de Curitiba em virtude de não serem os contados  
os votos de todos os fatos individuais de votação,  
referentes a todos os recintos desse município  
depois das providências que tomou no sentido  
de realizá-los (proc. 11/63) - Respondida

- Responderam que o desaparecimento dessa documentação  
 não nos impede a realização de plebiscito nos termos  
 do art. 2º do Município de Capim, por isso que se elen-  
 tros poderes vata nos ptes respectivas locais, não  
 apresentando da ficha individual de votação, me-  
 diante a rubrica de título. Decisão unânime.
2. Proclamação nomear o Sr. Oswald Bibe de Carvalho  
 para vogal da Junta para Capim, em substitui-  
 ção de Sr. Edgar Coutinho que se encontra fora  
 do Estado. Decisão unânime.
3. Ofício sem número, de 11-1-63, do Sr. Carlos Sampaio  
 de Oliveira, Diretor Vitaliciário de Ceará, requerendo  
 a dispensa de presidente da 1ª Junta Eleitoral,  
 com motivo de doença, conforme atestado médico  
 que junta (proc. 28-63) e a pedido, designando  
 o Sr. Edgar Bache de Almeida, juiz de Direito  
 do Capital, para presidir a 1ª Junta Eleitoral.  
 Decisão unânime.
4. Petição do Sr. Rey Buarque de Lins, juiz Eli-  
 tário do 2º Grau, requerendo férias regulamentares  
 relativos ao ano de 1961, a partir de 9 de fevereiro,  
 assim como seja dispensado da presidência da  
 2ª Junta Eleitoral, por ter de viajar para o Estado  
 do Guanabara em visita a sua família, que  
 se encontra enferma (proc. 19-63) - Deferido,  
 nomeando para presidente da referida Junta o  
 Sr. Eduardo Jacques Cardoso, juiz Vitaliciário  
 do Capital. Decisão unânime.
5. Proclamação nomear a Sr. Maria Carolina  
 Pereira para vogal da 2ª Junta Eleitoral,  
 em substituição ao Sr. Eduardo Jacques Cardoso.  
 Decisão unânime.
6. Ofício sem número, de 2-1-63, do Sr.

7. Conf. Presidente da 2ª Junta Apuradora (Aos  
Três de Maio), indicando o nome do cidadão  
Alcides Batista Soares como vogal da Refe-  
rência para, em substituição à Dr.ª Geralda  
Dalgaiza Sousa, Blanes, pretora remota  
de Terrem de Deus por morte de Abelardo  
(Proc. 18-63) - homologação e intimação,  
seguentemente.

8. Delegação n.º 1/63 de 3-1-63, do Sr. Juiz  
Eleitor da 5ª Zona (Sr. Am), informando que  
o cidadão Joaquim Floriano Neves, nomeado  
vogal da 1ª Junta Apuradora, não se encontra  
atualmente em Portugal, pelo que solicita a sua subs-  
tituição pela Sr.ª Maria Helena Rodrigues,  
pretora da Fomaria (Proc. 16-63) - Refe-  
rência, intimação, etc.

9. Solicitação responsabilizar criminalmente  
o Chefe de Seção de Segurança da República junto  
à Delegação Judicial de Terrem de Deus, não se  
ou quem for exonerado sem culpa pelo não estar  
determinado seu tempo de trabalho de 1946/67  
de acordo com a Lei n.º 5-17-67, de 17 de Novembro de  
1967, levantando-se a falta ao cumprimento da  
Dr.ª Juiz de Terrem de Deus. Deixar intimação.

10. Delegação de Terrem de Deus, de 3-1-63, do Sr. Juiz  
Eleitor da 5ª Zona (Sr. Am), informando que  
Pereira de Barros, nomeado vogal da 1ª Junta Apu-  
radora, acha-se em Terrem, pelo que indica o cidadão  
Hyacintho Carlos da Silva, por substituição  
(Proc. 88-63) - Delegação, intimação, etc.

11. Consulta - Definitiva: Comissão Apuradora  
(Proc. 3698-62) - Data: Dr.ª Regaech Sousa

Verba - Preliminarmente e contra o voto de Sr. Desemb.  
Cassiano Eduardo Patrocínio, nos contemplamos no con-  
sulta, no termo de aut, 113, § 8.º de Regimento de  
este T.º Tribunal.

Podemos deixar a tratar, o Sr. Desemb. João  
Pereira de Moraes declarando a sessão, e por  
constar, que, ~~o Sr. Desemb. João Pereira~~  
fueram a sessão a sessão até que depois de feita a  
ação conferiu, vai assinada por todos os membros  
deste Tribunal. ~~Repos. Eleitos.~~

Quando a sessão ~~for~~  
Repos. Eleitos  
Assinado por  
Assinado por  
Assinado por

Ata de 2.º 24.º sessão ordinária do Tribunal  
Repos. Eleitos.

As cinco das de uns de janeiro de 1900  
de cujo movimento e sessão de 1.º, nesta cidade  
de Fátima, capital do Estado de Pará, no sala de  
sessões, reuniram ordinariamente o Tribunal  
Repos. Eleitos, presentes o presidente Sr. Desemb.  
João Desemb. de Moraes, o juiz de direito  
Agostinho Patrocínio, Juiz de Direito de 1.º, e por  
juiz de direito Sr. Desemb. João Pereira de Moraes  
e promotor de justiça Sr. Desemb. João Pereira.

Acerta a sessão do pto. bom, faz vida e apro-  
vado a obr. do 5º. sessão extraordinária de dia 4  
de corrente.

- Parte Expediente -

1. O Sr. Deputado João Resende dá conhecimento  
ao plenário de o que a 1ª, de 3 de corrente, dejet  
da comunicação de que o Tribunal de Justiça  
do Estado segue a bacharel Regiã dos Fer-  
nandes, juiz de Direito da 5ª. Vara da Capital,  
para ser substituído pelo Sr. Eleitor, em virtude  
de licença para a dispensa concedida ao Sr. Walter  
de Resende (proc. 8-62).
2. Telegrama de Lamego, Lourenço de Lemos,  
requerendo dispensa da função de supl. de 15.  
Junta Apuradora (Pórgamo), em virtude de sua  
função como gerente da 'Caféaria de Lamego' do  
Sr. José A., na qual reside (proc. 30-63) - De-  
ferido a pedido de dispensa, nomeando para o  
cargo o requerente e ficando o Sr. Walter  
em licença.
3. O Sr. Deputado João Resende comunica ao  
o Sr. Eleitor de 15.ª. para (Sr. João) corrigir, te-  
legraficamente, para Maria Nair de Lisboa o  
nome da Pretura nomeada supl. da 1ª. Junta Apu-  
radora (proc. 89-63).

- Entrega de Autos -

1. Consulta - (Proposta: Exp. João Resende  
(proc. 3698-62) - Sr. Sr. R. Reynaldo Clefau,  
com pedido pessoal.

- Passagem de Autos -

1. Recursos eleitorais (2ª. Junta - Belém) - Recorrido:  
Fund. Rural Imobiliária - Recorrido: Part. de  
José Demétrio - Rept.: amlaço do ou

sufragios conferidos a Heliodoro Evangelista de Sousa,  
candidato a vereador a Câmara Municipal de Belém  
(Proc. 3706-62) - Dr. Sr. R. Pompeu de Sousa  
Dr. Deq. Souza Netto.

Quando houver tempo a tratar, o Sr. Deodoro  
Presidente declarou encerrada a sessão. E, após  
contar, eu, ~~Dr. Deodoro~~ Dr. Deodoro  
faço a interpretação que, depois de lida e adida  
conforme os artigos em questão, membros deste  
Tribunal Regime Elected.

Quando houver tempo a tratar  
Dr. Deodoro  
Dr. Deodoro  
Dr. Deodoro  
Dr. Deodoro

Ata da 2725.ª sessão ordinária do Tribunal  
Regime Elected.

No oito dias do mês de janeiro de 1962, aos  
nove horas e sessenta e três, nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões  
desta, regularmente o Tribunal Regime Elected  
está presente o presidente Sr. Deodoro de Sousa  
Capitão da Força; os juizes Eduardo de Sousa Rêgo, Sr.  
maior de Souza Netto, Sr. Joaquim de Sousa e Sr.  
ual de Souza Netto, Sr. Joaquim de Sousa e Sr.  
Eduardo de Sousa Netto.

Aberta a sessão as oito horas, foi lida e após

apresenta a ata da 2ª sessão ordinária de 21 de Agosto.

- Distribuição de Centros -

1. Petição de Família Fontenegro Duarte, Mário Gonçalves Ferreira e Roberto Pramp de Oliveira Santos comunicando que, tendo em vista a decisão do Director Nacional do Partido Democrata Cristão, tomada em 20-5-62, com firme e pisa autentica de respectiva ata, instalaram, nesta cidade, a Associação Prodentista local, após nos a Comissão de Recrutamento de membros locais, (constituída pelos signatários (com. 45-63) - Dr. R. A. Regalado Clerjany.

2. Demora contra a expedição de diplomas (34ª Junta - Belém) - Requerente: Partido Democrata Cristão - Requeridos: Coligação Democrática Brasileira e Alfredo de Sá Félix (com. 54-63) - Dr. R. A. Costa Nunes por interposição.

- Expedição de Centros -

1. Pedido de férias requerentem (30ª Junta - Belém) - Requerente: R. Rufus Pramp de Lima, juiz Eleitoral da 1ª Juiz (com. 19-63) - Pelo Sr. Des. Capuan Torres, Presidente, com acórdão assinado.

- Passagem de Centros -

1. Demora contra a expedição de diplomas (34ª Junta - Belém) - Requerente: Partido Democrata Cristão - Requeridos: Coligação Democrática Brasileira e Alfredo de Sá Félix (com. 54-63) - Dr. R. A. Costa Nunes por interposição.

2. Petição de Família Fontenegro Duarte, Mário Gonçalves Ferreira e Roberto Pramp de Oliveira Santos comunicando que, tendo em vista a decisão do Director Nacional do Partido Democrata Cristão,

Cristó, tomada em 30-5-62, conforme copia autenticada respectiva ata instaladora feita sob a presidência de Vargas, Apts. 408, a Comissão de Recrutamento do referido Partido constituiu pelos signatários (Apts. 45-63) Dr. Dr. R. Raphael Sefar e Dr. D. Francisco Repom.

3. Recurso contra expedição de diploma - Recorrido: Partido Democrático - Recorrido: Paulo Celiberto e Paulo José Fogueteira, candidato genérico a cargo de Vigário (Apts. 3522-62) Dr. Dr. R. Francisco Repom e Dr. D. Raphael Sefar.

Para quando fossem a votar, o Dr. Paulo Sefar, não se deu a declarar por ausência a seu lado. E, por não estar, em virtude de ausência, foi eleito em seu lugar o Sr. Paulo Sefar de vida e a eleição confirmada por todos os membros do Tribunal Eleitoral.

Declaro  
leido e lido em voz alta  
Dr. Paulo Sefar  
Dr. Paulo Sefar  
Raphael Sefar  
Francisco Repom

6

Ata da 2726ª sessão ordinária do Tribunal Eleitoral.

Em 27 de maio de 1962, às 14 horas, na sala de sessões do Tribunal, nesta cidade de

de Belém, capital do Estado do Pará, em sala de  
sessões, reuniram-se ordinariamente o Tribunal  
de Justiça Eleitoral, presunção o presidente Sr. Deane  
Lopes Oswald de Sousa Cavalcante; o juiz  
Edyardo de Faria Vitorino, Juiz e Juiz  
Miguel de Faria Vitorino, Juiz e Juiz  
Laurindo de Faria e o promotor de Justiça  
Edyrio Lacerda Pereira.

278  
Receita a ser de dez horas, por hora e  
aproximada a taxa de \$ 25 e para a duração de  
dois 8 de corrente.

### Parte Administrativa -

1. O Sr. Deane Lopes de Faria Presidente da Comissão  
de Trabalho, em exercício, pelo Sr. Juiz Eleitoral  
de Belém, em exercício, pelo Tribunal Eleitoral  
de Belém e em diversos eleições, a respeito  
de um relatório de plebiscito na 23ª hora  
(Marabá).

2. Relatório do Sr. Juiz Eleitoral da 23ª hora  
(Marabá) expõe os motivos que fez deixo  
de realizar o plebiscito referido, no dia 6  
de corrente (proc. 68-63). O plebiscito mandado  
instaurar exigiria, no termo do art. 12º do  
Decreto nº 186, de 19 de outubro de 1962 do S. E.,  
unanimemente, que voto do Sr. Deane Lopes de Faria  
Presidente, advertiu o Juiz Eleitoral de Belém  
de plebiscito em data marcada, e tomar  
seu exato a partir do Sr. Juiz Eleitoral  
de Belém de eleição eleitoral Albert  
Lopes, unanimemente.

3. Pedido de licença com tratamentos de saúde  
(Sr. Lourenço Chaves) - Requerente: R. Belisário

Mendonça de Campos, inf. Edeito de Jure (com. no 63).  
 Contra o voto do Sr. Des. Eduardo Patrocínio, que  
 mandava submetter a inspecção de Jure por parte  
 Federal, conceder-lhe a licença de 90 (noventa) dias, de-  
 pois de ultimada a publicação do referendão.

- Entrega de Autos -

1. Recurso contra expedido de diploma (Sr. Souza  
 - Agente de Pastagem) - Recorrido: Partido do  
 Sr. Des. Agostinho - Recorrido: parte Edeito, Partida  
 Federalista Brasileira e Jure de Jure e Jure  
 (com. 3448-62) - Rel. Sr. Des. Souza Lima, com  
 voto assuado.

- Julgamentos -

1. Recurso eleito (Sr. Jure - Jure) - Recorrido:  
 Partido Rural Fidei Christa - Recorrido: Partida  
 Social, Dign, Rural Federalista, aliás, Social Democrá-  
 tico - Objeto: anulação dos papéis conferi-  
 dos a Heliodoro Evangelista da Queiroz, candidato  
 a vereador a favor Municipal de Jacuipetã (com.  
 3466-62) - Rel. Sr. Des. Souza Lima - vot  
 favorável com vencimento de recurso, por inviável  
 seu exame unicamente.

2. Pedido de Direção de Recurso - Recorrido:  
 Partido Rural Federalista (com. 3513-62) - Re-  
 lato: Sr. Des. Souza Lima - Exonerou o pedido,  
 unicamente.

Nota para a Comissão de Trabalho do Sr. Des. Desem-  
 bora em 1909, genti de acordo com a seguinte resolução.  
 O Sr. Des. Souza Lima, em 1909, foi eleito Diretor  
 do Tribunal, favoreci a presente, pelo que, depois  
 de lida e aclamada a seguinte vai assignada por  
 todos os membros deste Tribunal de Recurso Elei-  
 to.

Wm. H. ...

...  
...  
...  
...

Ata de 2727ª sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

No dia doze de maio de noventa e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de atos deste Tribunal, reunido ordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral, presidido por Desembargador Oswaldo Pappano Soares; os juizes Edualdo Gomes Fátima da Aguiar e José de Castro, Geor Guimaraes, Rufino de Paiva e Campes Xavier e promotor de justiça D. Egor Cassiano Cunha.

Alestra a sessão da noite de hoje, foi lida e aprovada a ata de 2726ª sessão ordinária de 10 de corrente.

- Parte administrativa -

D. Ofício nº 18, de 9-1-63, do Sr. Juiz de Direito Sr. Francisco Prudente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando-me em virtude do fl. único anexado pelo Relator do Mandado de Segurancas nº 283 contra decisão daquela Corte Eleitoral que plegeia prejuizicado o Mandado de Segurancas nº 885. - Foi

foi restabelecida a liberdade concedida ao apelado de  
 merit Wilfredo Fontes, ficando seu apelado em  
 sequência a concessão anterior sob o pagamento  
 do Juro Mandado de Segurança nº 231 (Proc. 140-63)  
 - Resolva-se encaminhar ao Sr. Juiz de Direito,  
 encaminhamento.

- Distribuição de Autos -

1. Recurso eleito "ex officio" (30ª parte - Santa Julia  
 de Piri) - Recorrente: parte eleito, apuração em  
 separado de 20ª Juri de São Paulo de São Paulo  
 (Proc. 181-63) - Sr. Dr. Leopoldo de Souza.
2. Recurso eleito "ex officio" (30ª parte - Santa  
 Julia de Piri) - Recorrente: parte eleito, apuração  
 em separado de 20ª Juri de São Paulo de São Paulo  
 (Proc. 188-63) - Sr. Dr. Eduardo Patrocinio.
3. Recurso eleito "ex officio" (30ª parte - Santa Julia  
 de Piri) - Recorrente: parte eleito, apuração em  
 separado de 11ª Juri de São Paulo (Proc. 183-63) - Sr.  
 Dr. João de Souza.
4. Recurso eleito "ex officio" (30ª parte - Santa  
 Julia de Piri) - Recorrente: parte eleito, apuração  
 em separado de 11ª Juri de São Paulo (Proc. 184-63) - Sr.  
 Dr. João de Souza.
5. Recurso eleito "ex officio" (30ª parte - Santa  
 Julia de Piri) - Recorrente: parte eleito, apuração  
 em separado de 11ª Juri de São Paulo (Proc. 185-63).  
 Sr. Dr. Daniel de Souza.
6. Recurso eleito "ex officio" (30ª parte - Santa  
 Julia de Piri) - Recorrente: parte eleito, apuração  
 em separado de 11ª Juri de São Paulo (Proc. 186-63) -  
 Sr. Dr. Eduardo Patrocinio.

- Entrega de Autos -

1. Pedido de licença para tratamento de saúde (11ª).

(11<sup>o</sup>. Lou. Chaco). Sequencia: S<sup>o</sup> Luis de Madruca de  
Champo, p<sup>o</sup> de S<sup>o</sup> de Lou (Proc. 40-63) - Pel  
Dr. Do. Paveca Tavares, Residente, sem acordos  
possíveis.

2. Defeito de Livros de Reprom. Repreente.  
Partido Rural Federalista (Proc. 3513/62). Pel  
Dr. Do. Jure Vailta, sem acordos possíveis.

Sequencia de Livros -

1. Livro eleito "ex-officio" (30<sup>o</sup> p<sup>o</sup> - Santa  
Izabel de São) - Recorrido: Livro eleito apurados  
em seprado de 14<sup>o</sup> de Jul de São Miguel de Jacuiz  
(Proc. 122-63) - Dr. Do. Edmundo Taty oha  
ao Dr. A. Francisco de Reprom.

2. Livro eleito "ex-officio" (30<sup>o</sup> p<sup>o</sup> - Santa  
Izabel de São) - Recorrido: Livro eleito apurados  
em seprado de 7<sup>o</sup> de Jul de S<sup>o</sup> de Jacuiz (Proc. 126-63)  
- Dr. Do. Edmundo Taty oha ao Dr. A. Fran-  
cisco de Reprom.

3. Livro eleito "ex-officio" (30<sup>o</sup> p<sup>o</sup> - Santa Izabel  
de São) - Recorrido: Livro eleito apurados em  
seprado de 14<sup>o</sup> de Jul de Jacuiz (Proc. 123-63)  
- Dr. Do. Jure Vailta ao Dr. A. Francisco de  
Reprom.

4. Livro eleito "ex-officio" (30<sup>o</sup> p<sup>o</sup> - Santa  
Izabel de São) - Recorrido: Livro eleito apu-  
rados em seprado de 7<sup>o</sup> de Jul de Jacuiz (Proc.  
124-63) - Dr. Do. A. de Reprom ao Dr. A. Fran-  
cisco de Reprom.

5. Livro eleito "ex-officio" (30<sup>o</sup> p<sup>o</sup> - Santa  
Izabel de São) - Recorrido: Livro eleito apu-  
rados em seprado de 11<sup>o</sup> de Jul de Jacuiz  
(Proc. 125-63) - Dr. Do. Edmundo Taty oha ao  
Dr. A. Francisco de Reprom.

6. Deputados eleitos 33<sup>a</sup> sessão (33<sup>a</sup> Junta - Santa Helena e Mi). Recorrentes: Junta Eleitoral, representada pelo rad. Dr. 10<sup>o</sup> de São Paulo ligada ao governo (18-63) - Dr. S. S. Tequero de Moraes e Dr. Teodoro de

7. Deputados eleitos. Recorrentes: Luiz de Faria e Silva e Oswaldo Santos. Recorrida: Junta Recorrida do Estado de Pernambuco de Belém. Objeto: recorrentes do voto (1897-62) - Dr. S. S. Tequero de Moraes e Dr. Teodoro de Moraes.

8. Lei de família de Santa Maria. Recorrida: João Carlos Ferreira e Roberto Prandi de Oliveira. Objeto: comunicando que, em vista da decisão do Tribunal Nacional de Direito Democrático (1918), tomada em 10-5-62, conforme figura autêntica de respectiva ata, instalou-se, aos 11 de maio, a J. P. de Santa Maria, sob a presidência de Teodoro de Moraes, e a Comissão de Recrutamento de Santa Maria, composta pelos signatários (1918-63) - Dr. S. S. Tequero de Moraes e Dr. Teodoro de Moraes.

- Julgamentos -

1. Deputados eleitos (34<sup>a</sup> Junta - Filipe). Recorrentes: Junta de Direito Democrático. Recorrida: Junta Eleitoral e Ligação Democrática Brasileira. Objeto: reforma da decisão que solicitou designação de lei para renovação de votos da 9<sup>a</sup> legislatura, após o conflito-trabalho (1891-62) - Relator: Dr. João Neves. Relatório preliminar de sustentação de voto de recusa, suscitado pela Procuradoria Geral, "de mérito", negando o provimento, por inação a decisão recorrida, em anexo.

2. Deputados eleitos (34<sup>a</sup> Junta - Filipe). Recorrentes: Junta de Direito Democrático. Recorrida: Junta Eleitoral e Ligação Democrática Brasileira. Objeto: reforma da decisão que solicitou designação de lei para renovação de votos da 9<sup>a</sup> legislatura, após o conflito-trabalho (1891-62) - Relator: Dr. João Neves. Relatório preliminar de sustentação de voto de recusa, suscitado pela Procuradoria Geral, "de mérito", negando o provimento, por inação a decisão recorrida, em anexo.

Decorate: Junta do Estado do Rio de Janeiro - Pe  
corrida: 34: Junta Eleitoral, candidato negociada  
de Luiz José de Albuquerque (ppm. 3415-62). Relator:  
Dr. A. Augusto de Sousa - plebiscito propositivo,  
ppm falta de objeto, unanimemente

3. Decurso contra expedição de diploma - Pe  
corrente: Partido dos Democráticos - Recurso:  
35: Junta e Partido Social Progressista, candidato  
indignado de Luiz (ppm. 3522-62) Relator:  
Dr. A. Augusto de Sousa - plebiscito propositivo,  
propositivo de objeto, unanimemente.

Esta junta nasceu a partir, p. p. Resolu-  
ção do Conselho de Estado declarando necessário  
o processo, em 18 de maio de 1962, e a  
de Secretaria, favor a propositiva, a qual, depois  
de lida e ovidio conferido, foi assinada por  
estes membros do Tribunal Regional  
Eleitoral.

Quando se deu a  
Ordem do  
do Conselho de Estado  
Tribunal Regional Eleitoral  
de Pernambuco

Nota de 2728: sessão ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral.

Em dezesseis dias do mês de janeiro de  
ano de mil novecentos e sessenta e três, nesta ci-  
dade de Recife, capital do Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Mesas Redondas, reunim ordinariamente o Tribunal  
de Juro e Advogados, presentes o presidente Sr. Desembargador  
Cavallero Tapieau Tapares; o juiz Eduardo Nunes Papi-  
archo, Juiz de Fora Joao Aguiar, Juiz Juvenal de Jesus  
e Augusto, Juiz de Fora Joao de Deus e o promotor Resimio  
de Edson Lassarane Cunha.

7 Aberta a sessao de oito horas, lida e apro-  
vada a ata de 27 de maio ordinaria de dia 12 do  
corrente. 8787

- Parte administrativa -

1. Consulta - Consultas: Sr. Haugel de Fries  
Alzayrins, juiz de fora da 2ª. Vara (Juiz de Fora  
de Fora), respondendo pelas consultas da 1ª. Vara  
- Juvenal (Proc. 136-63). Igualmente consultor  
apparelhos de promotores ao Sr. juiz de fora da 1ª.  
Vara (Juvenal). Decida unanime.

2. Seguente instaurada, pelo Carregador Genl,  
para apurar a veracidade dos allegados feitos  
ao Sr. Juiz de Fora de Campos, juiz de fora da  
1ª. Vara (Campos), pelo Sr. Juvenal Moraes, Juiz de  
delegado do Partido Social Democratico perante  
aquella vara, por a decisaõ de D. R. 6, em ses-  
sões de 27 de julho de 1962 (Proc. 139-63). Apoi-  
vando o relatório, resolveram a favor do Tribunal  
de Juro e Advogados do Estado solicitando a renovação de  
Sr. Juvenal Moraes de Campos, juiz de fora da  
Comarca de Campos, a bem dos interesses da jus-  
tica, visando-se a justiça autentica e pletora  
do Sr. Desembargador Carregador Genl. Decida  
unanime.

- Distribuição de Causas -

1. Causas e Autos (28ª. Vara - Marapanim)  
Recorrente: juiz de fora, aquelles em segundo

separat da 31º reg de Nagapanim (p. 142-63)  
do Sr. Des. Souza Costa.

2. Recurso contra expedientes de diplomas - Recorridos: J. J. Libeiros de Souza e Oswaldo J. Francis Rodrigues do Santos - Recorridos: Junta Revision e Examinacao de Diplomas, duas vezes e Juntas Juntas (p. 159-63) - do Sr. N. O. Moraes.

3. Consulta - Consulta: Sr. Paimundo Me-  
deiros (p. 143-63) - do Sr. Des. Eduardo de  
Lima e Silva.

- Entrega de Autos -

1. Recurso contra expedientes de diplomas - Recorridos: Junta Examinacao de Diplomas - Recorridos: 34º Junta Examinacao de Diplomas - Recorridos: Junta Examinacao de Diplomas - Recorridos: Junta Examinacao de Diplomas (p. 315-62) - do Sr. N. O. Moraes.

2. Recurso contra expedientes de diplomas - Recorridos: Junta Examinacao de Diplomas - Recorridos: Junta Examinacao de Diplomas (p. 352-62) - do Sr. N. O. Moraes.

- Recurso de Carta -

1. Consulta - Consulta: Sr. Paimundo Me-  
deiros (p. 143-63) - do Sr. Des. Eduardo de  
Lima e Silva.

2. Recurso de Carta (38º Junta - Nagapanim) - Recorridos: Junta Examinacao de Diplomas em separado de 31º reg de Nagapanim (p. 142-63) - do Sr. Des. Souza Costa do Sr. N. O. Moraes.

3. Recurso contra expedientes de diplomas - Recorridos: J. J. Libeiros de Souza e Oswaldo J. Francis Rodrigues do Santos - Recorridos:

Reconidos; Junta Prisma e creadores, Alby Miranda, Beny  
Fiorini e Venti, Lima (pm. 139-62) - Sr. S. D. Lopes  
Lima ao Sr. D. Francisco Reis.

- julgamento -

1. Pousos de St. - Reconidos; Fozinas Ribeiro de  
Lima e Oswald Santos - Reconidos; Junta Prisma  
dos deuses reunidos a Feliza Reis; reconhecidos  
de voto (pm. 139-62) - Adutor: Sr. Ds. Edu-  
ardo P. Rocha - Regimeu governoant ps pousos,  
pm manter a Junta reconida, unanimemente.

2. Felipe de Bemilo Francisco Duarte, Nazio  
Guepeloes Ferreira e Sabut Houy de Oliveira  
Santos comunicam que, a vista da Junta de  
Diretores Reconidos do Partido Democrata Crista,  
formada em 3-5-62, com prova copia autentica  
da respectiva ata, instalada nesta cidade,  
a Sr. Presidente Largo apt 612, e fornece  
de Reconstrucao do Reino, Partido Consti-  
tuido pelo signatario (pm. 135-63) - Refator:  
Sr. D. Arnaldo de Jesus - Reconidos governante  
de formacao, pm manter que sejam feitos  
os deuses reconidos, unanimemente.

Uma vez reconida a Junta, o Sr. D. de  
Bomfim Presidente recusou-me a prova a seguir.  
E com isso, eu ~~me retirei~~ - Nota de  
reconidos, para a Junta que se reuniu em  
Lima e a Junta reconida os signatarios e os  
reconidos do Tribunal de Diretores.

Equipe de Reconidos  
Reconidos  
Reconidos  
Reconidos  
Reconidos

Ata da 8.ª 29ª sessão ordinária do Tribunal  
de São Paulo.

Em vinte e um dias do mês de janeiro do  
ano de mil novecentos e sessenta e três nesta  
cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, na  
sala de sessões do Tribunal de São Paulo ordinariamente e tri-  
bunal de São Paulo, perante o presidente Sr.  
Desembargador Oswald Teodoro de Faria; os juizes  
Edgardo de Moraes, Sabino de Aguiar, Joaquim de Souza  
Mello, João Guinone de Almeida e Reynaldo  
de Souza e o promotor de justiça Sr. Edgardo  
de Souza.

Aberta a sessão às nove horas da noite  
e aprovada a ata de 8.ª 28ª sessão ordinária  
de dia 16 de corrente.

- Parte Administrativa -

1. Petição do Partido Federalista Brasileiro,  
de São Paulo, requerendo seja determinado ao  
Sr. Juiz Eleitoral de 19ª Zona (Monte Alegre) que  
providencie a diplomação de José de Jesus  
de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus (f.º 1863).  
Relativamente, resolveu o Tribunal em sessão  
de 19 de março (Monte Alegre). Deixou  
indeferida.

- Distribuição de Autos -

1. Autos eletrônicos de "officio" (8ª zona - de São Paulo)  
- Decisão: pelo Juiz Eleitoral, apurados em sessão  
de 19 de março de São Paulo (proc. 198-63) - Sr.  
Dr. Reynaldo de Souza.
2. Autos eletrônicos de "officio" (8ª zona - de São Paulo)  
- Decisão: pelo Juiz Eleitoral, apurados em sessão  
de 19 de março de São Paulo (proc. 199-63) - Sr.  
Dr. Sabino de Aguiar.

Entrega de Puntos -

1. Juntos - Documentos: Jofino Ribeiro de Silva e Carlos  
 Santo - Documentos: Junta de Sisa de Lisboa e Sisa de  
 Belem - Deput. recatagem de vato fgm. 30ff. 62) -  
 Do Sr. Des. Eduardo Pereira da Silva que acordou assinar.

2. Juntos de 1847 (34 Juntos - Lisboa) - Documentos: Junta  
 Paul Trabelha - Documentos: Junta de Desembargo  
 Deput. paulista do supranos Lourenço e Heliodor  
 de Aguiar de Aguiar e Aguiar de Aguiar a favor  
 Municipal de Belem fgm. 30ff. 60) - Deput. Des.  
 Lourenço de Aguiar, com assinas assinadas.

3. Juntos de 1847 (34 Juntos - Belem) - Documentos:  
 Junta de Desembargo - Documentos: Junta de Lei-  
 tões Caligues de Desembargo de Belem - Deput. informa  
 de Belem que solicitou desistência de sua parte re-  
 novada de Belem de 9. de 1847 de Aguiar e Aguiar  
 com via. Belem (fgm. 30ff. 62) - Deput. Des.  
 Lourenço, com assinas assinadas.

4. Junta de Causas de Desembargo de Aguiar, Luis  
 Aguiar de Aguiar e Deput. de Aguiar e  
 Junta de Aguiar que, tendo em vista a desistência  
 de Deputados de Aguiar e Deput. de Aguiar e  
 tomada em 3-5-62, cada uma com assinas autenticas  
 da respectiva parte, nos termos, nestas partes, a  
 Sr. Des. de Aguiar (apto 417 a Comissão  
 de Desembargo de Aguiar e Deput. de Aguiar e  
 Deput. de Aguiar (fgm. 45-63) - Deput. Des.  
 Lourenço, com assinas assinadas.

Personas de Puntos -

1. Juntos de 1847 "de Aguiar" (8 Juntos - Aguiar)  
 Documentos: Junta de Aguiar, apud da de Aguiar  
 de Aguiar de Aguiar (fgm. 199, 63) - Do Sr.  
 Des. Eduard Pereira da Silva e Aguiar

Frangas Repinof.  
2. Leurs elect "g-offris" (30-jants d'ant  
Solel de M) - Lequent: jant elect, apuraf  
en separaf de 11-jant de d'ant (g-m. 198-63) - Dr. Sr.  
A. Lequade Surjan as Dr. A. Frangas Pe  
grom

3. Leurs elect "g-offris" (30-jants d'ant  
Solel de M) - Lequent: jant elect, apuraf  
en separaf de 11-jant de d'ant (g-m. 198-63) - Dr. Sr.  
A. Frangas Repinof as Dr.  
Des. Equat de Labinda.

4. Leurs elect "g-offris" (30-jants d'ant  
Solel de M) - Lequent: jant elect, apuraf  
en separaf de 11-jant de d'ant (g-m. 198-63) -  
Dr. Sr. A. Frangas Repinof as Dr. Des. Surjan  
Meithy.

5. Leurs elect (30-jants - Marapuin) - Le  
loquent: jant elect, apuraf en separaf de  
11-jant de d'ant (g-m. 198-63) - Dr. Sr.  
A. Frangas Repinof as Dr. Des. Surjan  
Meithy.

6. Leurs elect "g-offris" (30-jants d'ant  
Solel de M) - Lequent: jant elect, apuraf  
en separaf de 11-jant de d'ant (g-m. 198-63) -  
Dr. Sr. A. Frangas Repinof as Dr.  
A. Surjan Meithy.

7. Leurs elect "g-offris" (30-jants d'ant  
Solel de M) - Lequent: jant elect, apuraf  
en separaf de 11-jant de d'ant (g-m. 198-63) -  
Dr. Sr. A. Frangas Repinof as Dr.  
A. Surjan Meithy.

8. Leurs elect "g-offris" (30-jants d'ant  
Solel de M) - Lequent: jant elect, apuraf  
en separaf de 11-jant de d'ant (g-m. 198-63) -  
Dr. Sr. A. Frangas Repinof as Dr.



na sala de despesas, reuniram ordinariamente  
o Tribunal Superior Eleitoral, presente o presidente  
Dr. Desembargador Oswaldo Pappayan de Azevedo, e  
juizes Eduardo Mendes Patriarca, Joaquim de Souza  
Neto, Manoel Guimarães Nunes e Raphael  
Lopes de Faria e o promotor de justiça Dr. Edson  
Rosa e Cunha.

2789  
Ato de sessão de dez dias, foi lida e  
aprovada a ata de 8.º sessão ordinária de  
dia 11 de corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente anunciou que  
o Tribunal vai apreciar o relatório de Concursos  
separados dos eleições federais e estaduais de  
7 de outubro de 1962, propondo, o que foi apro-  
vado, a dispensa da leitura desse relatório e  
seu aditivo, pois todos os membros do Tribunal  
receberam, em tempo hábil, cópia dos plácidos,  
documentos, estando, portanto, os interessados con-  
fiantes de seus termos.

Em discussão e votação o relatório e o ad-  
itivo da comissão separadora, o Tribunal resolveu  
aprovar-lhe as conclusões, que são as seguintes:

I - Foram apuradas 1.627 (uma mil e seis-  
centos e vinte e sete) atas eleitorais, em um  
total de 245.717 (duzentos e quarenta e cinco mil  
setecentos e dezessete) votos.

II - Foram anuladas 30 (trinta) seções a saber:  
4.ª de 28.ª zona, por violação da urna (2613 votantes);  
17.ª de 28.ª zona por contaminação da votação (254 vo-  
tantes); 18.ª de 28.ª zona, por violação da urna  
(314 votantes); 44.ª de 28.ª zona, por contaminação  
da votação (224 votantes); 45.ª de 28.ª zona, por

por continuação da votação (244 votantes). 50.<sup>a</sup> da 28.<sup>a</sup>  
 Casa, por continuação da votação (211 votantes). 75.<sup>a</sup>  
 da 28.<sup>a</sup> Casa, por violação da urna (254 votantes). 81.<sup>a</sup>  
 da 28.<sup>a</sup> Casa, por violação da urna (243 votantes). 88.<sup>a</sup>  
 da 28.<sup>a</sup> Casa, por violação da urna (212 votantes). 79.<sup>a</sup>  
 da 29.<sup>a</sup> Casa, por continuação da votação (250 vo-  
 tantes). 61.<sup>a</sup> da 29.<sup>a</sup> Casa, por continuação da votação  
 (250 votantes). 83.<sup>a</sup> da 29.<sup>a</sup> Casa, por violação da  
 urna (221 votantes). 90.<sup>a</sup> da 29.<sup>a</sup> Casa, por conti-  
 nuação da votação (223 votantes). 34.<sup>a</sup> de Soaraci,  
 por fraude (340 votantes). 41.<sup>a</sup> de Soaraci, por fraude  
 (88 votantes). 1.<sup>a</sup> de Quati-puru (Primavera), por inutili-  
 zação da urna (200 votantes). 2.<sup>a</sup> de Quati-puru  
 (Primavera), por inutilização da urna (200 votantes).  
 3.<sup>a</sup> de Luenteus (Primavera), por fraude (200 votan-  
 tes). 7.<sup>a</sup> de Luenteus (Cuzcuz) por falta de documenta-  
 ção (200 votantes). 1.<sup>a</sup> de Kapi, por violação da  
 urna (159 votantes). 2.<sup>a</sup> de Kapi (eleição majoritária)  
 pela existência de cédulas brancas (183 votantes).  
 6.<sup>a</sup> de Kapi, por violação da urna (80 votantes). 6.<sup>a</sup>  
 de Araiúta, por encerramento antes de hora (83  
 votantes). 7.<sup>a</sup> de Laurecipo de Pruaia, por fraude  
 (105 votantes). 10.<sup>a</sup> de Laurecipo de Pruaia (elei-  
 ção majoritária), pela existência de cédulas brancas  
 (13 votantes). 1.<sup>a</sup> de Induáquitá (Capitã Poco), por  
 falta de documentação (52 votantes). 9.<sup>a</sup> de Chaves,  
 por falta de documentação (200 votantes). 19.<sup>a</sup> de  
 Ajua, por violação da urna (82 votantes). 2.<sup>a</sup> de  
 Duzaru, por continuação da votação (145  
 votantes). 11.<sup>a</sup> de Duzaru, por continuação da  
 votação (113 votantes). O número de fatos descritos  
 acumulados deu-se a 5.664 (cinco mil seiscentos e ses-  
 senta e quatro) por as eleições majoritárias e

e apensos a 5.416 (cinco mil quatrocentos e dezesseis)  
para as eleições proporcionais.

III - Deixaram de funcionar unicamente 8 (oito)  
seções, a saber: 8.<sup>a</sup> de Altamira, 9.<sup>a</sup> de Altamira,  
11.<sup>a</sup> de Brejo, 5.<sup>a</sup> de Macapá, 15.<sup>a</sup> de Monte Alegre,  
por ausência dos membros da Mesa Seccional; 15.<sup>a</sup>  
de Itacaré-Miri, por instalação em lugar diferente  
e designação pelo juiz; 12.<sup>a</sup> de Marapanim,  
por falta de capitães e a 21.<sup>a</sup> de Bujaru, por  
motivos desconhecidos, sendo de 1.316 (um mil tre-  
zentos e dezesseis) o total de eleitores lotados nessas  
seções.

IV - O quociente eleitoral, para deputados fe-  
derais, é de 86.202 (oitenta e seis mil duzentos e dois)  
sufragios e, para deputados estaduais, o quociente  
eleitoral é de 7.092 (sete mil e noventa e dois)  
votos.

V - Face à respectiva votação de legenda,  
para deputados federais, o quociente partidário  
do Partido Social Democrático, que obteve 91.249  
(noventa e um mil duzentos e quarenta e nove) su-  
fragios, é 3 (três), logrando obter mais um  
lugar na distribuição dos votos; o da Coligação  
Democrática Praense (P.S.P. - P.R. - P.T.N. - P.R.T.  
- P.S.B. - P.L. - M.T.R. e U.D.N.), com 83.151  
(oitenta e três mil cento e cinquenta e um) votos,  
também é 3 (três), alcançando outro lugar na dis-  
tribuição dos votos; o quociente partidário do Par-  
tido Trabalhista Brasileiro, que conseguiu  
42.811 (quarenta e dois mil oitocentos e doze) su-  
fragios, é 1 (um), cabendo-lhe mais um  
lugar na distribuição dos votos.

VI - No que tangue aos pleitos para a Assembleia

Assembleia Legislativa do Estado, conferiram 17 (dezesete)  
 lugares ao Partido Social Democrático, que obteve 102.966  
 (cento e dois mil novecentos e sessenta e seis) votos,  
 sendo 14 (quatorze) pelo quociente partidário e 3 (três)  
 na distribuição dos sobras; à Coligação Democrática  
 Parlamentar (P.S.P. - P.T.N. - P.R.C. - P.S.B. - P.L. e M.T.R.),  
 que alcançou 44.199 (quarenta e quatro mil cento e  
 noventa e nove) sufrágios, conferiram 7 (sete) lugares,  
 sendo 6 (seis) pelo quociente partidário e 1 (um) na  
 distribuição das sobras; ao Partido Trabalhista Bra-  
 sileiro, com 38.937 (trinta e oito mil novecentos e  
 trinta e sete) votos, conferiram 6 (seis) lugares, sendo  
 5 (cinco) pelo quociente partidário e 1 (um) na dis-  
 tribuição das sobras; à União Democrática Nacional,  
 que obteve 28.095 (vinte e oito mil e noventa e cinco) su-  
 frágios, conferiram 4 (quatro) lugares, sendo 3 (três)  
 pelo quociente partidário e 1 (um) na distribuição  
 das sobras; ao Partido Republicano, com 17.450  
 (dezesete mil quatrocentos e sessenta) votos, con-  
 feriram 3 (três) lugares, sendo 2 (dois) pelo quociente  
 partidário e 1 (um) na distribuição das sobras.  
 Em face disso, o Sr. Deodoro da Silva, Presidente  
 proclamou eleitos os seguintes candidatos, de  
 acordo com a respectiva votação constante do  
 relatório da Comissão Eleitoral: Senador -  
Edvard Lattete Pinheiro; suplente de Senador -  
Pedro Lamounier de Moraes e Silva, com 123.870  
(cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e  
sete) votos. Senador - Joaquim Cabral da Silveira;  
suplente de Senador - Pedro Mauro Pádua, com  
97.445 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta  
e quatro) votos. Deputados Federais pelo Partido  
Social Democrático - José Edson Burlamaqui

Barbanaqui de Almeida, com 16.356 (dezessexto mil  
trezentos e quarenta e seis) votos. Waldemar de  
Oliveira Guimarães, com 16.072 (dezessexto mil  
setenta e dois) votos; Armando de Souza Ferreira,  
com 13.604 (treze mil seiscentos e quatro) votos  
e João de Paiva Menezes, com 13.214 (treze mil duzentos  
e quatorze) votos. Deputados Federais pelo  
Colégio Eleitoral Provincial - Itaipava - Helio  
de Almeida Maroja, com 17.960 (dezessexto mil  
novecentos e sessenta) votos; Eudes de Souza  
com 13.106 (treze mil cento e seis) votos; Gabriel  
Herminio Silva, com 10.633 (dez mil seiscentos e  
trinta e três) votos e Sylvio Leopoldo de Macambira  
- Braga, com 10.299 (dez mil duzentos e noventa  
e nove) votos. Deputados Federais pelo Colégio  
Facultista Brasileiro - Curitiba - Arnaldo Rodrigues  
Lameiro, com 15.216 (quinze mil duzentos e  
dezesseis) votos e Leirito Silva, com 11.760  
(onze mil setecentos e sessenta) votos. Deputados  
Estaduais pelo Partido Social Democrático -  
Alvaro Galvão Krum, com 6.721 (seis mil setecentos  
e vinte e um) votos; Arnaldo Moraes Filho, com  
4.917 (quatro mil novecentos e dezesseis) votos; Rui  
maria Teixeira Rolat, com 4.853 (quatro mil oito  
centos e cinquenta e três) votos. Radolpho Cher-  
mont Junior, com 4.194 (quatro mil cento e noventa  
e quatro) votos; Virides Guedes de Oliveira, com  
3.826 (três mil oitocentos e vinte e seis) votos;  
Ney Campos Borasi, com 3.629 (três mil seiscentos  
e vinte e nove) votos; Amílcar Moreira, com  
3.601 (três mil seiscentos e um) votos; Dionysio  
Bento de Carvalho, com 3.467 (três mil quatrocentos  
e sessenta e sete) votos; José Manoel Pedro Fer-

Ferreira, com 3.640 (três mil quatrocentos e quarenta) votos;  
 Ray Rodrigues Peixoto, com 3.363 (três mil trezentos e ses-  
 senta e três) votos; Saudosol Leodeciana Bordallo com  
 3.070 (três mil e trinta) votos; Santos Lippheau Louren,  
 com 2.905 (dois mil novecentos e cinco) votos. Henrique  
 Santa Helena Corrêa, com 2.875 (dois mil oitocentos  
 e setenta e cinco) votos; Fernando de Jesus Gurgel Sam-  
 paio, com 2.818 (dois mil oitocentos e dezoito) votos;  
 Altino Silveira da Costa, com 2.723 (dois mil setecentos  
 e vinte e três) votos. Acunquês Pinheiro de Campos,  
 com 2.535 (dois mil quinhentos e trinta e cinco) votos  
 e Helio da Costa Gaceros com 2.411 (dois mil quatro-  
 cento e onze) votos. Deputados Estaduais pela  
Coligação Democrática Parlamentar. Wald-  
 eramos Corrêa, com 4.146 (quatro mil cento e  
 quarenta e quatro) votos; Juvenal Américo Bra-  
 sil, com 3.345 (três mil trezentos e quarenta e  
 cinco) votos; Alfredo Jacob Santos, com 3.222  
 (três mil duzentos e vinte e dois) votos; Geraldo  
 Mauro Palmeira, com 2.817 (dois mil oitocentos e  
 dezessete) votos; Victor Helio da Paz, com 2.552  
 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois) votos;  
 Simplício Fernandes de Medeiros Junior, com  
 2.353 (dois mil trezentos e cinquenta e três) votos  
 e José Maria Dias de Vasconcelos Chaves, com 1.819  
 (dois mil trezentos e dezoito) votos. Deputados  
Estaduais pela Partida Federalista Brasileira.  
 Benedito Wilfredo Fontes, com 5.488 (cinco  
 mil quatrocentos e oitenta e oito) votos. Cláudio  
 Luiz Franco, com 2.873 (dois mil oitocentos e  
 setenta e três) votos; Euvaldo Probst de Carvalho,  
 com 2.225 (dois mil duzentos e vinte e cinco) votos;  
 Dulcides de Oliveira Costa, com 2.056 (dois mil

unze e quarenta e seis) votos; João Luiz dos Reis,  
com 2.047 (dois mil e quarenta e sete) votos e  
Romen Santo, com 1.619 (um mil seiscentos e  
dezanove) votos. Deputados Estaduais pelo Partido  
Democrático Acionista - Nagib Nutra, com 4.281  
(quatro mil duzentos e oitenta e um) votos;  
Leocádio dos Santos, com 3.133 (três mil  
centos e trinta e três) votos. Eládio Cascaes do  
Belo, com 2.885 (dois mil oitocentos e oitenta e  
cinco) votos e Gerson dos Santos Reis, com  
2.594 (dois mil quinhentos e noventa e quatro)  
votos. Deputados Estaduais pelo Partido Repu-  
blicano - Antenor da Rocha Leouard, com 4.818  
(quatro mil oitocentos e dezanove) votos; Mário de  
Lima de Oliveira Dias, com 2.189 (dois mil cento e  
e trinta e nove) votos e José Cyríaco Gurgas Cam-  
pelo, com 1.163 (um mil cento e sessenta e três)  
votos. Suplentes de Deputados Federais pelo  
Partido União Democrática - Cecílio de Fátima,  
com 11.558 (onze mil quinhentos e quarenta e oito)  
votos; Elcio Salame de Silva, com 11.274 (onze  
mil duzentos e setenta e quatro) votos; Mário Pa-  
alves Junior, com 4.475 (quatro mil quatrocentos e  
setenta e cinco) votos; Amibol Duarte de Oliveira,  
com 3.375 (três mil trezentos e quarenta e cinco)  
votos; Luvaldo Lage Roberto, com 517 (quinhentos e  
dezanove) votos e Oswaldo Espino, com 113 (cento e  
treze) votos. Suplentes de Deputados de Estado  
pelo Partido Democrático Acionista - Epitácio  
Gonçalves de Campos, com 8.522 (oito mil quin-  
hentos e vinte e dois) votos; Manoel Amador  
Alvarez de Castro, com 7.162 (sete mil seiscentos e  
sessenta e dois) votos; Adriano Fernandes Gomes.

Gualberto, com 5.582 (cinco mil quinhentos e oitenta e dois) votos; Haroldo Loureiro Veloso, com 5.401 (cinco mil quatrocentos e um) votos; Orlando Serdeira Rodalla, com 2.549 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove) votos; Paulo Mendes, com 894 (oitocentos e noventa e quatro) votos; Silveira Augusto de Castro Moura, com 567 (quinhentos e sessenta e sete) votos e Adriano Bernardes Filho, com 29 (vinte e nove) votos. Suplentes de Deputados Federais pelo Partido Federalista Brasileiro - Gilberto Ronaldo Campelo de Aguiar, com 10.781 (dez mil setecentos e oitenta e um) votos; Amílcar Carvalho de Silva, com 3.604 (três mil seiscentos e quatro) votos; Ruediger Pereira Rogério, com 695 (seiscentos e noventa e cinco) votos e Lauro de Souza Aguiar de Farias, com 288 (duzentos e oitenta e oito) votos. Suplentes de Deputados Estaduais pelo Partido Social Democrático - Edis Dacier Lobato, com 7.379 (sete mil trezentos e setenta e nove) votos; Laércio Wilson Barbosa, com 2.267 (dois mil duzentos e sessenta e sete) votos; Atalázar Fernandes, com 2.265 (dois mil duzentos e sessenta e cinco) votos; José Massad Puffeil, com 2.179 (dois mil cento e setenta e nove) votos; Rubens Rogério de Figueiredo, com 2.148 (dois mil cento e quarenta e oito) votos; Antonio Bernard de Souza Filho, com 2.095 (dois mil e noventa e cinco) votos; Cypriano Rodrigues das Chagas, com 2.059 (dois mil e cinquenta e nove) votos; Henry Chevalier Kayath, com 2.053 (dois mil e cinquenta e três) votos; Alcides Pereira Sampaio, com 2.007 (dois mil e sete) votos; Guilford de Albuquerque Guerreiro, com 1.884 (um mil oitocentos e oitenta e quatro) votos; Alberto Carneiro

Diamond de Freitas Bastos, com 1.855 (hum mil  
oitocentos e quicenta e cinco) votos; Orlando Gui-  
marães Rêis, com 1.772 (hum mil setecentos e  
setenta e dois) votos; Miguel Taura, com  
1.737 (hum mil setecentos e trinta e quatro) votos;  
João Rodrigues Viana, com 1.722 (hum mil sete-  
centos e vinte e dois) votos; Paulo Bezor de Oliveira,  
com 1.646 (hum mil seiscentos e quarenta e  
seis) votos; João Ferreira Lima, com 1.491  
(hum mil quatrocentos e noventa e um) votos;  
Osca Carica de Miranda, com 1.465 (hum  
mil quatrocentos e sessenta e cinco) votos;  
Cintias Oliveira, com 1.354 (hum mil trezentos  
e quicenta e quatorze) votos; Rui de Figueiredo  
Mendonça, com 1.249 (hum mil duzentos e qua-  
renta e nove) votos; Ignácio Laura Fick, com  
1.184 (hum mil cento e oitenta e quatro) votos;  
Julio Costa de Viveiros, com 1.179 (hum mil cento  
e setenta e nove) votos; Rogério Francisco, com  
709 (setecentos e nove) votos; Alvaro Cay de Mes-  
quita, com 564 (quicentos e sessenta e quatro)  
votos; Guadalupe Luiz Pereira, com 526 (quic-  
centos e vinte e seis) votos; Raimundo Jaruge  
Bentes, com 364 (trezentos e sessenta e quatro)  
votos; João Camargo, com 313 (trezentos e  
treze) votos e Antônio Carlos Saboia, com  
292 (duzentos e noventa e dois) votos. Suplentes  
de Deputados Estaduais pela Coligação Democrá-  
crática Parlamentar - Philadelpho Machado e  
Lucena, com 2.264 (dois mil duzentos e sessenta e  
quatro) votos; Fernando Rebelo Macedo, com  
2.242 (dois mil duzentos e quarenta e dois) votos;  
Nilson Barros Pinheiro, com 1.950 (hum mil nove

noventa e cinco) votos; Antunes Alves Teixeira,  
 com 1.864 (um mil oitocentos e sessenta e quatro) vo-  
 tos; Abel Nunes de Siqueira, com 1.863 (um mil  
 oitocentos e sessenta e tres) votos; Aguiar de Paula  
 Cavalcante, com 1.814 (um mil oitocentos e quatorze)  
 votos; Jorge Wilson Albuquerque, com 748 (um  
 mil setecentos e quarenta e oito) votos; Humberto  
 Reis da Trindade, com 1.670 (um mil seiscentos e  
 setenta) votos; Geruadino Costa e Silva, com 1.800  
 (um mil oitocentos e zero) votos; Feliciano Correia  
 Feixas, com 1.109 (um mil cento e nove) votos; Carlos  
 Alberto Ferreira de Faria, com 805 (oitocentos e cinco)  
 votos; Francisco Sales de Sá, com 421 (quatrocentos  
 e vinte e um) votos; Waldemar da Silva Moraes,  
 com 391 (trezentos e noventa e um) votos; Joaquim  
 Soares de Castro Filho, com 383 (trezentos e oitenta  
 e tres) votos; Mathias Smith Moraes, com 375 (tre-  
 cento e setenta e cinco) votos; Jorge Telemann  
 Kapwage, com 323 (trezentos e vinte e tres) votos;  
 Salim Miguel Alves, com 290 (duzentos e noventa)  
 votos; Mathias Augusto de Moraes, com 274 (duzentos  
 e setenta e quatro) votos; Ruyald Teixeira Ter-  
 ceiros, com 252 (duzentos e cinquenta e dois) votos;  
 Lucas Oliveira de Almeida, com 237 (duzentos e  
 trinta e sete) votos; Augusto do Santo Espirito, com  
 230 (duzentos e trinta) votos; Renato Albuquerque de Castro  
 Moraes, com 225 (duzentos e vinte e cinco) votos;  
 Raimundo Galvão Guimarães, com 222 (duzentos  
 e vinte e dois) votos; Hercilio Dello da Fonseca  
 Figueiredo, com 170 (cento e setenta) votos; Rai-  
 mundo Gonçalves, com 166 (cento e sessenta e seis)  
 votos; Nacy Marques Ferreira, com 155 (cento e  
 cinquenta e cinco) votos; Albert dos Santos, com

com 146 (cento e quarenta e seis) votos; Benedicto Pereira  
Lima com 144 (cento e quarenta e quatro) votos;  
Leiz Pereira de Silva com 110 (cento e dez) votos;  
Jabo Carneiro de Pinho com 73 (setenta e três)  
votos; Antonio Pedro de Fere Castro com  
34 (trinta e quatro) votos; Malheur Coelho  
da Silva com 32 (trinta e dois) votos; Fran-  
cisco Lino Cardoso com 22 (vinte e dois)  
votos e Antonio de Faria Freixo com 14  
(quatorze) votos. Suplentes de Deputados Esta-  
dues pelo Partido Trabalhista Progressivo -  
Jose Saraiva Macedo com 1.615 (um mil seiscentos  
e quinze) votos; Carlos Costa de Oliveira  
com 1.378 (um mil trezentos e setenta e oito)  
votos; Carneiro Louca Alca com 1.333 (um  
mil trezentos e trinta e três) votos; Afranio Pa-  
meiro Ruelo com 1.312 (um mil trezentos e  
doze) votos; Waldemar Alca Santana com  
1.155 (um mil cento e cinquenta e cinco) votos.  
Francisco Fernando Dacia Lobato com 1.147  
(um mil cento e quarenta e sete) votos; Heré-  
Carate com 1.127 (um mil cento e vinte e sete)  
votos; José Maria Chaves de Costa com 1.103 (um  
mil cento e três) votos; Antonio Louca de Amaral  
com 1.035 (um mil e trinta e cinco) votos; Manoel  
de Souza Reis Neto com 978 (novecentos e setenta  
e oito) votos; Baldemar Aquino de Almeida com  
906 (novecentos e seis) votos; Asclepiades Manoel  
Gama de Moraes com 828 (oitocentos e vinte  
e oito) votos; Manoel Quirino de Souza  
com 818 (oitocentos e dezoito) votos; Guilherme  
de Parisio com 796 (setecentos e noventa e seis)  
votos; Edmundo Vasconcelos Martins com

com 486 (setecentos e oitenta e seis) votos. Manoel de Jesus  
 Pinto Soares, com 759 (setecentos e cinquenta e nove)  
 votos; Durvalcio Barbosa Lima, com 449 (setecentos e  
 quarenta e nove) votos. Octavio de Carvalho Pinh,  
 com 333 (setecentos e trinta e tres) votos; Raimundo  
 Augusto Monteiro de Oliveira, com 682 (seiscentos e  
 oitenta e dois) votos; Osorio Luiz Saupain, com  
 587 (quinhentos e oitenta e sete) votos; Aguiar Fon-  
 seca de Oliveira, com 516 (quinhentos e dezesseis)  
 votos; Joao Batista Figueira Marques, com  
 537 (quinhentos e trinta e sete) votos; Jose Claudio  
 Pereira, com 387 (trezentos e oitenta e sete) votos;  
 Raimundo Faccina Chaves, com 361 (trezentos e  
 sessenta e um) votos; Joao Vazquez de Alencar,  
 net, com 317 (duzentos e dezessete) votos; Geze-  
 rino Ferreira da Silva, com 191 (cento e noventa  
 e um) votos; Silas Pereira de Queiroz, com  
 162 (cento e quarenta e dois) votos; Miguel Luiz  
 Martins, com 99 (noventa e nove) votos; Athos  
 Sabio Romanus Batista, com 68 (sessenta e oito)  
 votos. Luciano Madalena Saupain, com 22 (vinte e  
 dois) votos e Jose Maria de Oliveira com 1 (hum)  
 voto. Suplentes de Deputados Estaduais pelo Grupo  
 Democrata Nacional. Marinho Santos Car-  
 dos, com 2.515 (dois mil quinhentos e quinze) votos;  
 Avelino Felix Martins, com 2.299 (dois mil duzentos  
 e noventa e nove) votos; Joao Nelson Dantas com  
 1.807 (um mil oitocentos e sete) votos; Cleide  
 de Aguiar Barbosa, com 1.676 (um mil seiscentos  
 e setenta e seis) votos; Waldemar Felgueiras  
 Vianna, com 1.512 (um mil quinhentos e doze)  
 votos; Waldemar Vianna, com 1.273 (um mil  
 duzentos e setenta e tres) votos; Celso de Mattos

Matto Ledo, com 821 (oitocentos e vinte e um) votos;  
Antonio Fernandes de Medeiros, com 740 (setecen-  
tos e quarenta) votos; Wilson Felix Guedes Sampaio,  
com 613 (seiscentos e treze) votos; Alice Antunes  
Goeche, com 522 (quinhentos e vinte e dois) votos;  
Nagib Jorge Hage, com 475 (quatrocentos e  
setenta e cinco) votos; Carlos Alberto Soares  
Luzago, com 291 (duzentos e noventa e um) votos;  
Rebecilla Correa Lobato, com 193 (cento e  
noventa e tres) votos; Virgilio Alves de Souza  
Luzago, com 139 (cento e trinta e nove) votos;  
Lauracino de Almeida da Rocha, com 132  
(cento e trinta e dois) votos; Valenciano Res-  
keth, com 90 (noventa) votos.

Suplementos de  
Deputados Esquadrados pelo Partido Republicano

- Candido Maciel, com 1.038 (hum mil e trinta  
e oito) votos; Helio Marinho de Azevedo, com  
973 (novecentos e setenta e tres) votos; Francisco  
Lauracino Lobato de Souza, com 920 (novecentos e  
vinte) votos; Manoel Felipe da Silva, com 806  
(oitocentos e seis) votos; Jacyntho de Paula Rodri-  
gues, com 761 (setecentos e sessenta e um) votos;  
Oswaldo Ubiratan de Carvalho, com 699 (seis-  
centos e noventa e nove) votos; Moacir Ba-  
tista de Miranda, com 684 (seiscentos e oitenta  
e quatro) votos; Afranio Vieira da Costa, com  
641 (seiscentos e quarenta e um) votos; Adal-  
berto Tibiracy Campos Cavares, com 619 (seis-  
centos e dezanove) votos; Degelcio da Silva  
Adriano, com 580 (quinhentos e oitenta) votos;  
Jose Maria Ribeiro da Silva, com 648 (quatro  
centos e quarenta e oito) votos; Joze Figueira  
de Souza, com 263 (duzentos e sessenta e

100) votos; Hermano D. Martins, com 246 (duzentos e quarenta e seis) votos; Leodias Borges de Lima, com 121 (cento e vinte e um) votos. Aquino Fernandes Lima, com 86 (oitenta e seis) votos; José Batista de Araújo Paes, com 78 (setenta e oito) votos; José Batista dos Reis, com 66 (sessenta e quatro) votos; Renato Lima Nunes, com 55 (cinquenta e cinco) votos; Helio F. de Souza Dias, com 22 (vinte e dois) votos; Fausto Laur. Mendes Vieira, com 20 (vinte) votos; Pedro Evangelista de Oliveira, com 11 (onze) votos; Egualdo Dias Pereira, com 9 (nove) votos; Dario Carlos Biffencourt, com 6 (seis) votos; Sardenha Neto Soares, com 5 (cinco) votos; Pedro Balthazar de Jesus, com 5 (cinco) votos; Amador Soares da Silva Bento, com 4 (quatro) votos; José Correa Alvarado, com 4 (quatro) votos; Agostinho de Barros, com 3 (três) votos; Manoel Pedro Augusto Bastião, com 2 (dois) votos e Maria Santa, com 1 (um) voto.

VII - Votação para Senadores e Deputados -  
 Cathete Pinheiro - Pedro Lameiro, 123.870 (cento e vinte e três mil oitocentos e setenta) votos;  
 Roberto da Silveira - Aurora Tachá, 92.664 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro) votos;  
 Waldemar Gajhid - Maria Vicotti, 86.839 (oitenta e seis mil oitocentos e trinta e nove) votos;  
 Elís Renard - Amador Cab, 79.250 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta) votos;  
 Bracco, 136.404 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e quatro) votos;  
 Paulo, 28.977 (vinte e oito mil novecentos e setenta e sete) votos;  
 Nicomedeas para menos, 650 (seiscentos e cinquenta) votos.

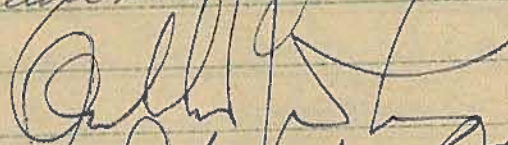
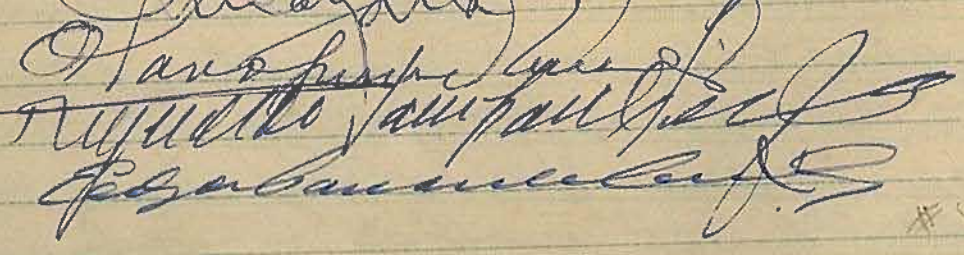
quicquid) votos.

VIII - Votação de Legendas - Pela Câmara  
de Desf: Partido Social Democrático, 91.249 (noventa  
e um mil duzentos e quarenta e nove) votos;  
Coligação Democrática Unida, 83.151 (oitenta  
e três mil cento e cinquenta e um) votos. Partido  
Socialista Brasileiro, 42.811 (quarenta e dois  
mil oitocentos e onze) votos; sem brancos, 44.814  
(quarenta e quatro mil oitocentos e quatorze)  
votos; nulos, 13.825 (treze mil oitocentos e vinte  
e cinco) votos; inconcidência por mais, 133  
(cento e trinta e três) votos. Pela Assembleia  
Legislativa de São Paulo: Partido Social Democrá-  
tico, 102.966 (cent e dois mil novecentos e sessenta  
e seis) votos; Coligação Democrática Paulista  
em frente, 44.199 (quarenta e quatro mil cento  
e noventa e nove) votos; Partido Socialista  
Brasileiro, 38.937 (trinta e oito mil novecentos  
e trinta e sete) votos; União Democrática  
Nacional, 28.095 (vinte e oito mil e noventa  
e cinco) votos; Partido Republicano, 17.660 (dezes-  
ete mil quatrocentos e sessenta) votos; Partido  
Democrata Cristão, 3.988 (três mil nove-  
centos e oitenta e oito) votos; Partido de Repre-  
sentação Popular, 1.175 (um mil cento e setenta  
e cinco) votos; sem brancos, 25.635 (vinte e cinco  
mil seiscentos e trinta e cinco) votos; nulos,  
13.348 (treze mil trezentos e quarenta e oito) votos;  
inconcidência por mais, 76 (setenta e seis)  
votos.

O Tribunal resolveu, ainda, unanimemente  
ordenar, na forma do artigo 3º da Resolução nº 7019,  
de 6 de Setembro de 1962, a realização de eleições

eleitos e plebeos para a Assembleia Legislativa do Estado, sendo desistido a sessão de dia 16 (seis e seis) de corrente, as 10 (dez) horas, para a diplomação dos candidatos eleitos. Também, em face da anterior determinação do Tribunal e de que foi verificada pela Comissão Organizadora que houve a fraude alegada pelo Partido contra a Primeira, Quarta e Decima Quarta Juntas Eleitorais, resolveu atribuir pelo voto de presença de Sr. Deputado Presidente, seja apurada a responsabilidade pessoal não só dos membros gozados dos cargos das referidas Juntas, que foram achados em culpa por o que determinou remeter a juízo a autoridade do Relator e demais peças necessárias ao Ministério Público, para a competente determinação no caso legal.

Nota ainda havendo a Nota, o Sr. Deputado Deputado Presidente declarou encerrada a sessão, e, por isso, que a ~~...~~ do dia 17 de Setembro, sobre a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros deste Tribunal Reconstituído.

  
 Eduardo de Sá  
 Presidente  
  
 Manoel de Sá  
 Relator

x

#



Atta de 2.º 31.º sessão ordinária do Tribunal  
de Justiça Eleitoral.

No vinte e quatro dias do mês de Janeiro  
do ano de mil novecentos e sessenta e três, nesta  
cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala  
de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal  
de Justiça Eleitoral, organizado e presidido por Desem-  
bador Augusto da Rocha Cavalcante, os juizes Edu-  
ardo Augusto Patrício da Silva e Manoel Augusto  
de Jesus Guimarães Reis e Juizal de Justiça Jus-  
tino de Jesus e o promotor suplente Edgar Cassiano  
Lima.

Actuando a sessão em nome do Sr. Juiz e  
apresentada a ata de 7.º 30.º sessão ordinária do  
dia 22 de Janeiro.

- Parte Administrativa

1. Resolução decisória do Sr. Washington Costa Car-  
valho, Juiz Eleitoral de 30.ª zona (Belém), sobre di-  
plomas os fundados eleitos para o Município  
de Bucaram e Barcarena. Decisão unânime.

- Processo de Contas

1. Consulta - fundamentada: Richard Raimundo de  
Deitos (proc. 143-63) - do Sr. D. Francisco Rufino  
do Sr. Des. Eduardo Patrício da Silva.

2. Contas entre o padroeiro de Siglova (34.ª zona  
Belém) - Recorrente: Paulo César de Aguiar -  
Recorrido: Cafizac de Aguiar (proc. 143-63) - do Sr. D.  
Francisco Rufino do Sr. Des. Eduardo Patrício da Silva.

3. Contas de eleição "de ofício" (S. Junta de Belém)  
- Recorrente: Junta Eleitoral, apuradas em 22 de  
11.º mês de Janeiro (proc. 148-63) - do Sr. D.  
Francisco Rufino do Sr. Des. Eduardo Patrício da Silva.

- Distribuição de pontos -  
 1. Recursos eleitorais (30 pontos - Santa Isabel do Paraí), De-  
 creto: Junta Eleitoral, apurados em 29 de maio de 1960 (proc. 124-63) - R.  
 Dr. Des. Luiz de Mattos.

- Plebiscitos -

1. Agravos em Mesa - Agravantes: Partido Social Democ-  
 rático e Conselho Municipal de Piratuba - Agravado:  
 Despacho da Prefeitura que adverte recursos inter-  
 postos pela União Democrática Nacional contra  
 a diplomação do Newton Bulcão de Mi-  
 ranha, como Vice-Governador do Estado eleito a 3  
 de outubro de 1960 (proc. 1423-62) - Comarca de  
 Agravos, mas negaram-lhe o provimento, por  
 não figurar o despacho recorrido unicamente.

2. Recursos eleitorais "in-officio" (30 pontos - Santa  
 Isabel do Paraí) - Decretos: Junta Eleitoral, apurados  
 em 29 de maio de 1960 (proc. 122-63) - Relator: Dr. Des. Edvard  
 Taborda - Deram provimento aos recursos, por não  
 figurar, em definitivo, a votação apurada em  
 separado, unicamente.

3. Recursos eleitorais "in-officio" (30 pontos - Santa  
 Isabel do Paraí) - Decretos: Junta Eleitoral, apurados  
 em 29 de maio de 1960 (proc. 128-63) -  
 Relator: Dr. Des. Edvard Taborda - Deram pro-  
 vimento aos recursos, por não figurar, em  
 definitivo, a votação apurada em separado, una-  
 nimente.

4. Consulta - Consultado: Dr. Raimundo de  
 Jesus (proc. 143-63) - Relator: Dr. Des. Edvard  
 Taborda - Não houve assenso da consulta, una-  
 nimente.

5. Recurso eleito "ex officio" (30<sup>o</sup> Junta Junta  
Zobal & Pri) - Recorrido: Junta Electa, a pu  
saca en seppad da 11<sup>a</sup> de Junho (form.  
123-63) - Relator: Sr. Des. Augusto Varella - Coube  
procurar o recurso e desanu. do procedimento  
sem deitar a nulidade do processo, apurad  
sem seppad. Decisão unanime.

6. Recurso eleito (30<sup>o</sup> Junta - J. Air. Guineu).  
Recorrido: Junta Electa, apurad em seppad  
da 10<sup>a</sup> de Junho (Maragnon form. 148-63) -  
Relator: Sr. Des. Augusto Varella - Coube recorrer  
do recurso e desanu. do procedimento, sem man  
dar cumprir, em definitivo, a resolução apu  
rada em seppad. Decisão unanime.

7. Recurso eleito "ex officio" (30<sup>o</sup> Junta Junta  
Zobal & Pri) - Recorrido: Junta Electa, a pu  
saca em seppad da 7<sup>a</sup> de Junho (form.  
104-63) - Relator: Sr. Des. Augusto Varella - Coube  
proceder ao recurso, sem deitar a  
nulidade do processo apurado em seppad,  
unanimemente.

Nota: As duas causas a tratar o Sr. Des. Des.  
Lopes de F. e o Sr. Des. Des. Des. Des. Des. Des.  
e, com o Sr. Des. Des. Des. Des. Des. Des.  
dizem de seppad, seppad e seppad. Se  
seppad de seppad e seppad. Seppad e seppad.  
Seppad e seppad. Seppad e seppad.  
Seppad e seppad. Seppad e seppad.

Seppad e seppad. Seppad e seppad.  
Seppad e seppad. Seppad e seppad.  
Seppad e seppad. Seppad e seppad.  
Seppad e seppad. Seppad e seppad.  
Seppad e seppad. Seppad e seppad.

Ata da 2.ª sessão ordinária e solene do Tribunal  
Regional Eleitoral, por diplomação dos eleitos no pleito  
de 7 de outubro de 1962.

Antes de se dar início às obras de execução de obras  
de conservação e conservação e obras, nesta cidade  
de Belém, capital do Estado do Pará, em sala de nos  
sessos reunidos o Tribunal Regional Eleitoral, presentes  
o presidente Sr. Desembargador Oswaldo Papano Caputo,  
o juiz Edgard Macedo Patrício, Juiz de Direito  
João, Osor Juvenal de Sousa, Sr. Joaquim Paiva  
Rafael e o promotor Regional Sr. Edson Lassance  
Gomes.

O Sr. Desembargador Presidente, Sr. Desembargador,  
declara aberta esta sessão ordinária e solene  
destinada para a diplomação dos eleitos no pleito  
de 7 de outubro de ano subsequente e de 1962.

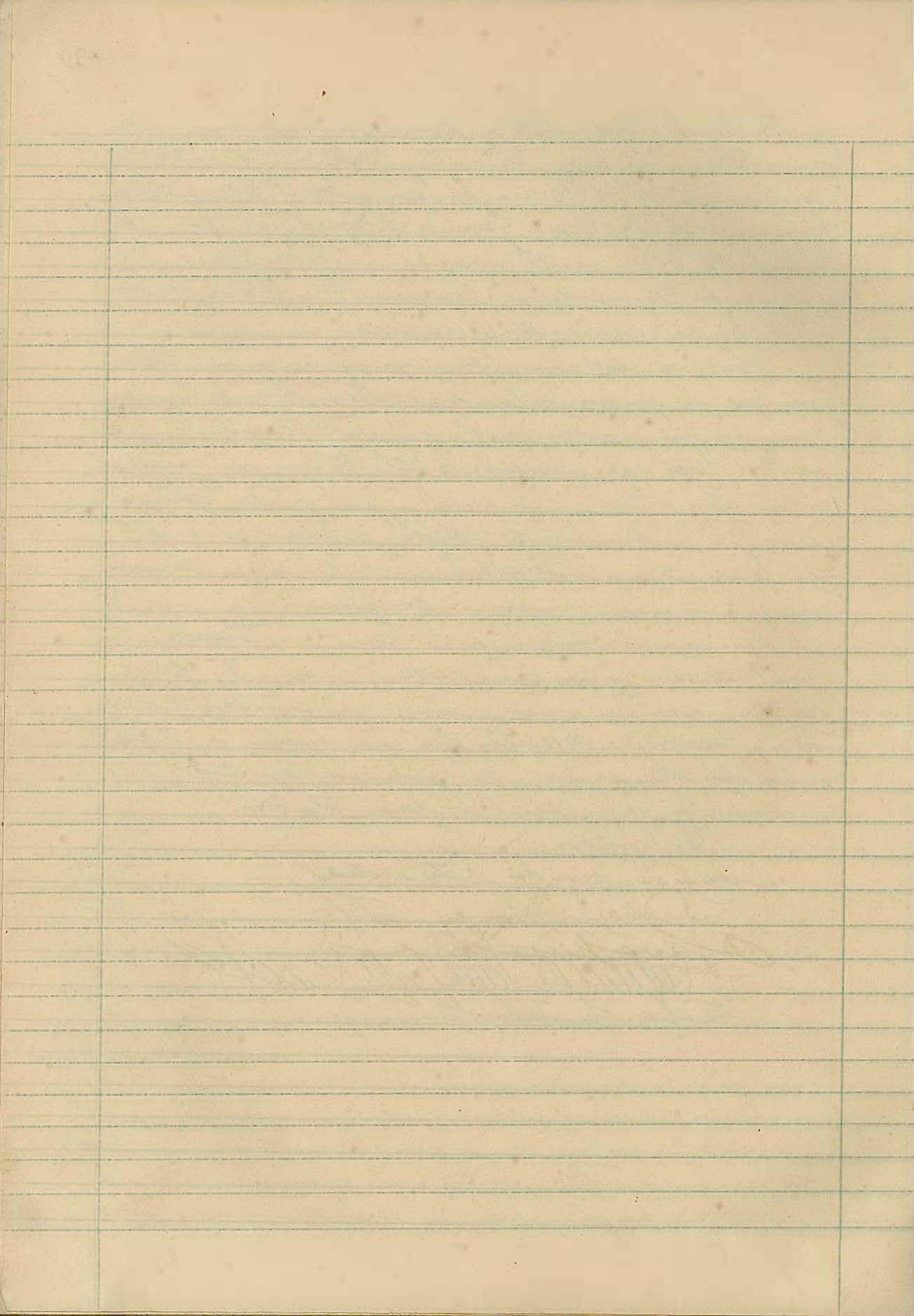
Antes de iniciar os trabalhos, o Sr. Desembargador  
Presidente convidou a participação da Hon. o Sr.  
José Pontes Furtado, representante do Poder do Ex-  
tado e o Sr. Isaac Soares, representante do Pro-  
curador Geral de Belém.

Esclarecendo os motivos de retardamento da  
apuração do pleito de 7 de outubro último e con-  
gratulado-se com os candidatos eleitos, por serem  
dignos e capazes de exercer, o Sr. Desembargador  
Presidente procedeu à entrega dos respectivos diplomas  
em ordem seguinte: Edgard Caete Nicheia e Joaquim  
João de Silveira, Juizes. Pedro Carneiro de  
Morais e Alon e Pedro de Sousa Paiva Juizes  
de Direito. Helio de Medeiros Araújo, Gabriel  
Keruec Filho e Sylvio Leopoldo de Macambira  
Braga, Deputados Estaduais pelo Colégio  
Representativo Paranaense; Waldemar de Oliveira

Agostina Guimarães e José de Paiva Lourenço, Deputados  
Federal pelo Partido Social Democrático; Simão  
Rodrigues Lameiras e Aurelio de Souza, Deputados  
Federal pelo Partido Socialista Brasileiro;  
Alyan Salgueiro, Arnaldo Moraes Filho, Raimundo  
Teixeira de Sá, Pericles Farias de Oliveira,  
Ruy Lameiras, Brasil, Amílcar Bonassaly  
Mocira, Ruy Rodrigues Paiva, Saul Paul, Ber-  
nardo Pimenta, Sauter Lisotkan Correa, Hen-  
rique Sauter Helene Correa, Demacy de Sousa  
Vargas, Sampão, Altair Silvio de Costa, Aca-  
cio Pimenta de Campos e Helio Gato Lucio,  
Deputados Estaduais pelo Partido Social Demo-  
crático; Abaldo Campos Correa, Juvenio  
Lameira, Brasil e José Maria Feres de Vascon-  
celos Chaves, Deputados Estaduais pelo Uni-  
vôco Democrático Parlamentar; Benedito  
Wilkens Monteiro, Manoel Cesar Franco, Manoel  
Brito e Proença, Dulcides de Oliveira Costa  
e José Luiz dos Reis, Deputados Estaduais  
pelo Partido Trabalhista Brasileiro; Raimundo  
Murtan, Laurindo Feres de Campos, Eládio  
Correa Robak e Gerson dos Santos Peres,  
Deputados Estaduais pelo União Democrática  
Nacional; Antônio de Rocha Lourenço, Sérgio  
Beloso e Mucedina Dias e José Carlos Parga  
Sampaio, Deputados Estaduais pelo Partido  
Republicano.

Em virtude de não terem atendido a chamada,  
deixaram de receber seus diplomas os Deputados  
Federal Gerson Ferraz Costa, de Coligação Democrá-  
tica Progressista; José Edson Burlamaqui de  
Alencar e Arnaldo de Souza Correa, do Partido







f. 114 da 9 f. 33<sup>a</sup> sessão ordinária do Tribunal  
Legislativo.

Foram e nove dias de aula de parents de aula  
de cinco e sessenta e três nesta cidade  
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de aula  
sessão ordinária do Tribunal Legis-  
lativo, presente o presidente Sr. Senador  
Ezequiel de Moraes Barros; o juiz Edualdo  
Ferreira, Geor Guimarães Nunes e Agualdo  
de Jesus e o promotor de justiça Sr.  
Rosauro Lemos e o juiz auxiliar Sr. João  
de Deus e a sessão foi aberta às 10 horas  
e aprovados as atas da 2. f. 31<sup>a</sup> e 2. f. 32<sup>a</sup> sessões or-  
dinárias dos dias 14 e 16 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

1. Pedido de Sertão Habilitado Brasileiro, Sr.  
do Pará requerendo seja determinado ao Sr. Juiz  
Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Negro) que providencie  
a diplomação do vice-prefeito eleito do município  
de Trairão (Proc. 107-63). Deferido pelo Sr. Juiz  
Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Negro). Deixado unânime.
2. Consulta - Causa fidei: Sr. Manoel de Faria  
Alves Filho, juiz eleitoral da 30.ª Zona (Santa Izabel  
do Pará), respectiva pelo Sr. Juiz Guaraci  
(Proc. 136-63). Deixado unânime e finalmente,  
está o Sr. Juiz a apurar os fatos alegados por  
o Sr. Juiz Eleitoral da 11.ª Zona (Belém), com  
a finalidade de verificar os interesses, ficando  
autorizado a fazer a diplomação dos deitos  
e consentidos, que deverá comunicar, imor-  
tante, o resultado da apuração. Deixado unân-  
ime.

## - Distribuição de Cartas -

1. Felicidade de Fernando Rebelles Menezes, casado de  
a Deputado Estadual pelo Colégio Democrático Paulo  
Machado, requerendo reconhecimento de voto apurado pelo  
1.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> e 11.<sup>o</sup> pontos Eleitorais (proc. 770-63) - Pel. Sr.  
Deo. Eduardo Taborda.

## - Entrega de Cartas -

1. Recurso eleitoral "ex-officio" (30.<sup>o</sup> ponto - Santa Izabel de São Paulo) - Recorrente: Junta Eleitoral, apuração em separado de 24.<sup>o</sup> sec. de São Miguel Paulista (proc. 122-63) - Pel. Sr. Deo. Eduardo Taborda, com providas possíveis.

2. Recurso eleitoral "ex-officio" (30.<sup>o</sup> ponto - Santa Izabel de São Paulo) - Recorrente: Junta Eleitoral, apuração em separado de 7.<sup>o</sup> sec. de J. de J. de J. (proc. 106-63) - Pel. Sr. Deo. Eduardo Taborda, com providas possíveis.

3. Consulta - Consultante: Pl. Raimundo Mercier (proc. 143-63) - Pel. Sr. Deo. Eduardo Taborda, com providas possíveis.

4. Recurso eleitoral "ex-officio" (30.<sup>o</sup> ponto - Santa Izabel de São Paulo) - Recorrente: Junta Eleitoral, apuração em separado de 1.<sup>o</sup> sec. de J. de J. (proc. 103-63) - Pel. Sr. Deo. Luiz Gastão, com providas possíveis.

5. Recurso eleitoral "ex-officio" (38.<sup>o</sup> ponto - Marapanim) - Recorrente: Junta Eleitoral, apuração em separado de 31.<sup>o</sup> sec. de Marapanim (proc. 148-63) - Pel. Sr. Deo. Luiz Gastão, com providas possíveis.

6. Recurso eleitoral "ex-officio" (30.<sup>o</sup> ponto - Santa Izabel de São Paulo) - Recorrente: Junta Eleitoral, apuração em separado de 7.<sup>o</sup> sec. de J. de J. (proc. 124-63) - Pel. Sr. Deo. Luiz Gastão, com providas possíveis.

## - Prossimo de Cartas -

1. Petição de Fernando Rebelo Magalhães candidato a Deputado Estadual pela Coligação Democrática Pro Laureatos, requerendo recanálise de voto apurado pela 1.ª e 28.ª Juntas Eleitorais (proc. 2/63) - Dr. Sr. Eduardo Patrício ao Sr. Sr. Francisco Peçanha.

2. Recurso contra expedição de diploma - Recorrido: Romão Ribeiro da Silva e Oswaldo Inácio Rodrigues dos Santos - Recorrido: Junta Leitoral e Vereadores Alby Viranda, Nuno Viranda e Vicente Nuno (proc. 159-63) - Dr. Sr. Francisco Peçanha Sr. L. João Nunes.

- Julgamentos -

1. Recurso de c.º "offício" (8.ª Junta - Sr. Nuno) - Recorrido: Junta Eleitoral, apurado em separado de 22.ª sec.ª de Sr. Nuno (proc. 199-63) - Relator: Dr. Des. Eduardo Patrício - Dezan procediment ao recurso, com recusa a validade de voto apurado em separado. Decisão unânime.

2. Recurso de c.º "offício" (3.ª Junta - Santa Isabel de V.ª) - Recorrido: Junta Eleitoral, apurado em separado de 2.ª sec.ª de Sr. Nuno de V.ª (proc. 181-63) - Relator: Dr. Sr. Ruy de V.ª - Dezan da Comarca de V.ª de V.ª, com recusa a validade de voto apurado em separado. Decisão unânime.

3. Recurso de c.º "offício" (20.ª Junta - Santa Isabel de V.ª) - Recorrido: Junta Eleitoral, apurado em separado de 1.ª sec.ª de V.ª (proc. 181-63) - Relator: Dr. Sr. Ruy de V.ª - Dezan da Comarca de V.ª de V.ª, com recusa a validade de voto apurado em separado. Decisão unânime.



Aberta a sessão de novo com facilidade e ordem a partir da 8ª sessão ordinária de dia 29 do corrente.

- Parte Administrativa

1. Jeticarã em defesa do Partido Social Democrático do Partido Rural Federalista e do Partido Democrático Nacional, perante a 3ª. Mesa (Mesa), requerendo que a direção, a organização e o desenvolvimento da eleição com os meios implementados a serem realizados na 1ª, 2ª e 3ª. Mesa de Município de Jeticarã sejam afetos ao Sr. Jéf. Edgett da 3ª. Mesa (Mesa. 785-63) - Nos pontos acima de pedir, por atos republicanos com a posse de novo titular da Câmara, que a mesma automaticamente a 3ª. Mesa Eleitoral (Mesa). Decisão unânime.

2. Atualizar os nomes, de 29-1-63 de Sr. Jéf. Edgett da 3ª. Mesa Belém solia tanto os tempos por falta de documentação dos candidatos de Jeticarã em virtude de indisponibilidade das atas de Jeticarã a serem diárias que possibilitam os votos recebidos pelos respectivos candidatos (Mesa. 793-63) - Para tanto de desamparo de Sr. Desembargador Presidente, por ser veram caso a direção concedida por Sr. Jéf. Edgett Hall de Jeticarã, a fim de promover a produção e a documentação do eleito para o Município de Jeticarã, cuja organização está a cargo da 3ª. Mesa Eleitoral, ficando assim, em efeito a delegação conferida para tal fim, pelo Sr. Jéf. Edgett da 3ª. Mesa Belém Costa Cabral, Jéf. Edgett da 3ª. Mesa.

Logo após a sessão a Mesa, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão.





E quando houver Paty archief  
~~de~~  
~~de~~  
~~de~~  
 E de ...

Ata da 2735. sessao ordinaria do Tribunal  
 Superior Eleitoral.

Aos dois dias do mes de fevereiro de 1935, nesta cidade de  
 Recife, capital do Estado de Pernambuco, na sala de sessoes  
 do Tribunal Superior Eleitoral, reunidos os membros do Tribunal  
 Superior Eleitoral, o juiz Eduardo de Aguiar Coutinho,  
 Joaquim Vasques, o juiz Eduardo de Aguiar Coutinho,  
 Joaquim de Aguiar Coutinho, o juiz Joaquim de Aguiar  
 Coutinho, o juiz Joaquim de Aguiar Coutinho, o juiz  
 Joaquim de Aguiar Coutinho.

Leida e lida a ata da 2734. sessao ordinaria do dia  
 31 de janeiro ultimo.

Parte ordinária -

1. Officio (Dr. Luiz Moura) - Comunicado:  
 A fim de evitar a permanencia de recusas  
 e expediente eleitoral, bem como a expediente de  
 1.º Officio (ppm. 305-63). Resolvemos que o fim de  
 sessao dia e hora ppm por o escrito eleito  
 recusa o anterior, mediante fundamentos, sob  
 pena de desobediencia. Decida unanime.

Parte extraordinária -

1. Recurso eleito "officio" (Dr. Moura - J. Moura).



direito de Sentença, por si e por parte de que, de quem de  
lida e cede, em nome das pessoas por todos os seus  
deitos e de seus herdeiros e sucessores.

Edmundo de Sousa e Castro  
Francisco de Paula  
Francisco de Paula  
Francisco de Paula  
Francisco de Paula

Acta da 2.ª sessão ordinária do Tribunal  
Legislativo Eleitoral do Piauí.

No recinto do Tribunal de Fevencos do ano de  
1935, no município de Parnaíba, nesta cidade de Parnaíba,  
Estado do Piauí, no dia 2 de fevereiro de 1935, reuniram-se  
ordinariamente o Tribunal Legislativo Eleitoral, presente o  
Presidente Sr. Desembargador General Manoel de  
Alencar e os juizes Edmundo de Sousa e Castro, Francisco de  
Paula, Francisco de Paula e Francisco de Paula  
e o promotor de Justiça Sr. Edgar de Assunção  
Coutinho.

Acta e sessão do ano de 1935, foi lida e  
aprovada a acta da 2.ª sessão ordinária de dia 2  
de fevereiro.

- Entrega de Acta -

1. Leitura e entrega de diplomas (Sr. Juiz  
Parnaíba) - Deveres: Vitor de Sá, Desembargador,  
Deveres: Calisto de Assunção, Promotor de  
de La Teixas (Proc. 54-63) - Pelo Sr. D. João de Sá,



Ata da 2.ª f. 3ª de sess. ordinaria do Tribunal de  
1ª Inst. de Curitiba de 1903.

Foram lidos e aprovados os autos de cumpra-  
mento e cessante e etc., nesta cidade de Curitiba, capital  
do Estado do Paraná no dia 10 de Março de 1903, reunidos  
ordinariamente o Tribunal de 1ª Inst. de Curitiba, preside-  
nte o Sr. Presidente N. Demulder e Sr. Juiz de Direito  
Lacorte; o Sr. Juiz Eduard Heuser, Sr. Juiz de Direito  
de 1ª Inst. de Curitiba, Sr. Juiz de Direito de 1ª Inst. de Curitiba  
Lacorte e Sr. Juiz de Direito de 1ª Inst. de Curitiba  
Lacorte.

Acta a sess. de 2 de Março, foi lida e apro-  
vada a ata da 7.ª f. 3ª de sess. ordinaria de 2 de Março de  
1903.

- Parte administrativa -

1. Comunicação - Comunicante: A Sr. Presidente  
do 1.º Juiz de Direito (Curitiba), proclamando e regis-  
trando do candidato eleito para o Ministério de  
Direito (Proc. 316-63) - Escrição em 10 de Março  
de 1903, com determinação para o Sr. Juiz de Direito  
de Curitiba. Deu-se unanimemente.

- Entrega de Autos -

1. Recurso eleito do Sr. Juiz de Direito (8.º Juiz de Direito)  
Recorrido: Sr. Juiz de Direito apud Sr. Juiz de Direito  
da 11.ª Inst. de Curitiba (Proc. 198-63) - Pelos  
Sr. N. Demulder Heuser, Sr. Juiz de Direito de 1ª Inst. de Curitiba.

2. Recurso eleito do Sr. Juiz de Direito (20.º Juiz de Direito)  
Recorrido: Sr. Juiz de Direito apud Sr. Juiz de Direito  
da 14.ª Inst. de Curitiba (Proc. 208-63) - Pelos Sr. N. Demulder  
Heuser, Sr. Juiz de Direito de 1ª Inst. de Curitiba.

- Inscrição de Autos -

1. Petição de Fernando Leal da Rocha, guardi-

causidade a respeito dos crimes pela Caligação  
Democrática Parlamentar, requerendo reportagem  
de fato apurado pela 1ª, 14ª e 18ª Juntas  
Eleitorais (Proc. 1070-63) - Dr. Dr. A. Campar  
Deputado Dr. Dr. Eduardo Taborde.

Uma mais recente a Watan, o Dr. Deodoro  
gomes Presidente declarou a respeito a sessão  
de 16, uma carta por ~~\_\_\_\_\_~~ de ~~\_\_\_\_\_~~ e  
Sebastião, favor a proposta de que depois  
de lida e acabada a sessão, vai associar-se  
para o trabalho do Tribunal Superior  
Eleitoral.

Quando a Junta Eleitoral  
de ~~\_\_\_\_\_~~  
de ~~\_\_\_\_\_~~  
de ~~\_\_\_\_\_~~  
de ~~\_\_\_\_\_~~

Ata em 27 de fevereiro ordinária do Tribunal  
Eleitoral.

Após a sessão de 27 de fevereiro de 1963  
de Curitiba, no entanto a sessão e não neste cidade  
ou Belém, capital do Estado do Pará, na qual se  
deverá, inclusive o financiamento, o Tribunal Superior  
Eleitoral, perante o presidente Dr. Deodoro  
gomes, Tarciso Tavares; o juiz Eduardo Martins  
Taborde de Moraes e o juiz Antônio  
Ramos e Deodoro Taborde Tavares as

Procurador Escrição do Sr. Leoaçu, Luita.

Entre a sede de uma terra por lei e aprova a  
ata de 27/37. sessão ordinária de 27/3 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

1. Desobediência reconhecida a decisão favorável em sessão de  
dia 22 de janeiro finda, que mandava realign eleição m.  
plenárias para a Assembleia Legislativa do Estado,  
foi ao disposto no art 107 de Lei n. 1164, de 24 de julho  
de 1950, que extermia conceder-lhes quando houver  
possibilidade de alterar quocidade partidária,  
o que não ocorre no presente. Devem em-  
mune.

2. Tribunal resolveu mandar dia 3 de março por  
xerox (domingo), para a renovação da votação dos  
seguintes secções: 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53.  
54. e 55. da 1.ª. Zona; 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49.  
50. 51. e 52. de 2.ª. Zona - 30. Zona (para  
devidores à fazenda Municipal de Belém). 1.ª. de  
Trairão, 2.ª. 3.ª. e 4.ª. de Mam (com prefeito, vice  
prefeito e vereadores); 9.ª. de Santa Rosa de 1.ª. Zona  
(com prefeito e vice-prefeito); 10.ª. de Con-  
ceição de Macaé (com vice-prefeito e vereadores);  
5.ª. de Nazaré de 2.ª. Zona e 12.ª. de Nazaré  
(com vice-prefeito); 1.ª. e 2.ª. de Quatipuru, 1.ª. de  
Cupatuba e 1.ª. de Humari, município de Prainha  
etc (com vereadores). Deixar inalterado.

- Passagem de Carta -

1. Titular do Partido Liberal Independente requerendo  
regulagem de voto apurados pela 1.ª. 47 e 78.  
Zonas, para deputados estaduais (nos 278-63)  
do Sr. L. Trabasso Epimônio de S. D. D. D. D.  
M. D. D.  
Quando mais basear a votar, se acordar

encerrada a sessão. E, com isso eu  
direto e secretaria, fabrici a seguinte ata que  
depois de lida e achada por correta vai assinada  
por todos os membros do Tribunal Regional  
Eleitoral.

Declaro em  
Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 14 de  
Abril de 1939  
Favoravelmente  
Membros do Tribunal  
Essebaucun...

Ata da 7.ª sessão ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral.

Aos doze dias do mês de fevereiro de 1939  
de nossa noventa e sete, nesta cidade  
de Curitiba, capital do Estado do Paraná, me reuniu de  
novo o Tribunal Regional Eleitoral ordinariamente o Tribunal  
Regional Eleitoral, presidido pelo presidente Dr. Descon  
Cofradin Oswald, Leocádo Favaro, o juiz Edeu  
art. Leão Patrícia, Aquino de Souza Costa,  
Caos Pinheiro, Juiz suplente Augusto de  
e o promotor regional Dr. Carlos de Souza.

Ata a sessão de nove dias foi lida e  
aprovada a ata de 7.ª sessão ordinária de 14  
de agosto.

- Parte Administrativa -

1. Pagamento de 10 de fevereiro de 1939 de 10 reais  
Eleitoral (cont. legal), solicitando a...



Edição de 1840 do Livro de Atas do  
Tribunal  
de São Paulo  
Impresso em São Paulo  
1840

Ata da 2.ª sessão ordinária do Tribunal  
de São Paulo.

No quarenta e dois dias do mês de fevereiro do ano  
de mil novecentos e sessenta e três, nesta cidade  
de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no dia do  
mesmo, reuniram-se os membros do Tribunal Re-  
gional Eleitoral, presididos pelo presidente Sr. Desembargador  
Cesário de Faria, com os juizes Eduard de  
Patriarca, Amaro de Souza, Paulo de  
Faria e Reginaldo de Faria, e o promotor  
de Justiça Sr. Dr. Luiz de Faria.

Assente a sessão às onze horas, foi lida e apor-  
tada a ata da 1.ª sessão ordinária do dia 18 do  
corrente.

- Distribuição de Autos -

1. - Recurso elect. (1.ª Inst. - Pelém) - Recorrido: Sr. Juiz  
Eduard de Faria - Recorrido: Sr. Juiz  
de São Paulo (proc. 370-63) - Sr. Dr. R. de Faria.

- Entrega de Autos -

1. - Recurso - Recorrido: Partido Federalista  
Regional, seus Democratas Regionais e Partido Social  
Democrático (Rec. de São Paulo) - Recorrido: Sr. Juiz

2. *Senhor Geniarde, Presidente do 14.º Junt. Eleitoral - Cametã*  
(Ann. 3398-62) - *Rel. Sr. Des. Teodoro Soares, Presidente, com*  
*acórd. assinado.*

3. *Declamação - Pedampas: Junt. Fabulista de*  
*gion, União Democrática Regional e Part. Div. Dem.*  
*Antiga (Sec. de gion) - Pedampas: Sr. Walter Alves*  
*de sipeirão Freguesia de 1.º Junt. Eleitoral (Ann. 3391-*  
*62) - Rel. Sr. Des. Teodoro Soares, Presidente, com*  
*acórd. assinado.*

4. *Representação - Representante: União Democrática*  
*Regional, Junt. Fabulista Regional, Part. Div. de*  
*Democratização e Part. Socialista Progressiva (Sec.*  
*de gion) - Representante: Sr. Washington José Carvalho,*  
*Freguesia de 4.º Junt. Eleitoral (Ann. 3398-62) - Rel. Sr.*  
*Des. Teodoro Soares, Presidente, com acórd. assinado*

5. *Peticão de Tomada de Posição: Associação de Pais e*  
*a Deputad Estadual por Coligação Democrática Pa-*  
*lamentar, requerendo representação de voto apurado*  
*por 1.º, 4.º e 8.º Junt. Eleitorais (Ann. 340-63) -*  
*Rel. Sr. Des. Eduardo Patrocinio, com acórd. assi-*  
*nado.*

6. *Peticão de Part. Social Fabulista requerendo*  
*representação de voto apurado por 1.º,*  
*4.º e 8.º Junt., por Deputad Estadual (Ann.*  
*3398-63) - Rel. Sr. Des. Augusto Costa, com acórd.*  
*assinado.*


*Associação de Gatos -*

1. *Deputad eleito (1.º Junt. - Belém) - Recorrente:*  
*eleito, requerendo expressas contas para - Recor-*  
*rido: Sr. J. J. de Almeida da Silva (Ann. 3400-63) -*  
*Acórd. assinado de 1.º Junt. de Belém (Ann. 3400-63) -*  
*Rel. Sr. A. Costa mas a Sr. J. J. de Almeida*  
*da Silva*


Resolución tomada a propuesta de Sr. D. Juan  
que Presidentes deslaron sucesión de señores  
y, como impide que  
directo en sus tareas se vea a ser posible  
que, desde de libre y absoluta sea por un  
agradecimiento de los miembros de este Tribunal  
de San Pedro

Eduardo de la Cruz Batistola  
Juan José  
Miguel Ángel  
Felipe

## Térmo de Encerramento

Contém este livro duzentas (200) folhas tipograficamente numeradas e todas autenticadas com a rubrica  de que faço uso, e servirá para os fins declarados no termo de abertura.

Belem, 25 de julho de 1962

  
Presidente

